

PROC. Nº DC-03/88



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

PERNAMBUCO

PROC. N.º TRT - DC-03/88

VOLUME II

PLANO

DISSÍDIO COLETIVO

DISTRIBUIÇÃO

Suscitante

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Advogado: Francisco Gomes da Silva Neto

Suscitado(s)

HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

Procedência

RECIFE - PE.

RELATOR

JUIZ ~~JOEZIL BARROS~~ JAMIM LOPES

REVISOR

JUIZ CLOVIS VALENÇA

Relator Juiz

AUTUAÇÃO

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 1988, nesta cidade de Recife autuo a presente Dissídio Coletivo

Diretora do Serviço de Cadastro Processual, *[assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

202
uq

Proc. nº TRT DC 03/88

VOLUME II

Certifico que a partir das fls. 202 tem
início o Volume II deste Dissídio Coletivo, aten-
dendo ao que determina o Provimento nº 02/81 da
Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho.

Recife, 06 de abril de 1988.

Paula Lafayette
Assessora da Presidência, Subst.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *in pte do Estado de Pernambuco*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 80/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

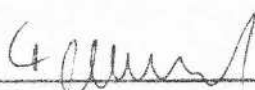
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

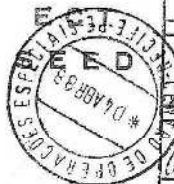
em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO: Rua do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º
	DESTINATÁRIO	
	Hospital Santa Catarina	
	ENDEREÇO	
	Av. Manoel Borba, 440	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.070	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	05-04-88	<i>[Assinatura]</i>



NOT. Nº TRT GP 280/88 DC - 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao NOT. Nº TRT GP 280/88
Hospital Santa Catarina
Av. Manoel Borba, 440
Recife - PE
CEP 50.070

204
WCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

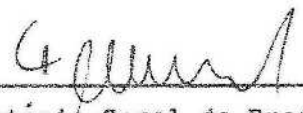
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 281/88

Ao
Serviço Médico Empresarial (SAME)
Praça da Bandeira, S/N
Ilhota do Retiro
Recife - PE
CEP 50.000

Nº	REMETENTE	
NOME	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
ENDEREÇO	Apolo, 730 Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		Nº
DESTINATÁRIO		
SERVIÇO MÉDICO EMPRESARIAL (SAME)		
ENDEREÇO		
Praça da Bandeira, S/N Ilhota do Retiro		
CIDADE		ESTADO
Recife - 50.000		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
6.4.88		Silviana

NOT. Nº TRT GP 281/88 DC-03/88

205.
mlc



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 252/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 282/88
Ao
Sanatório Psiquiátrico de Recuperação
Rue do Sol, 108
Olinda - PE
CEP 53.120

Nº	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO: Rua do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	Nº
	DESTINATÁRIO	
	ENDEREÇO	
	CIDADE	ESTADO
	Recebido em	Assinatura do Destinatário

ECT
SEED
05/04/88
Mod. TRT 165

Sanatório Psiquiátrico de Recuperação
Rue do Sol, 108
OLINDA - 53.120
PE
Assinatura do Destinatário: Francisco Carlos
DC - 03/88

NOT. Nº TRT GP 282/88

206/
wbo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *substituído*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

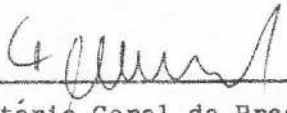
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º
	DESTINATÁRIO	
	ENDEREÇO	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.000	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	6/14/88	Márcia Quans



NOT. Nº TRT GP 283/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 283/88

Ao
Sanatório Recife
Rua Padre Inglês, 257
Recife - PE
CEP 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

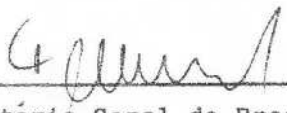
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região	Residência
	Gabi.	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 732 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA		
INFÂNCIA DE URGÊNCIA		
ENDEREÇO		
Av. Visconde de Suassuna, 658		
CIDADE		ESTADO
Recife - 50.000		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
05.04.88		Janete R. de Bem



NOT. Nº TRT GP 284/88 DC- 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao NOT. Nº TRT GP 284/88
Serviço de Assistência Médica Infantil
de Urgência
Av. Visconde de Suassuna, 658
Recife - PE
CEP 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

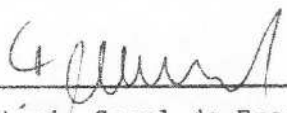
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º
	DESTINATÁRIO SERVIÇO DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS LTDA	
	ENDEREÇO	
	ESTRADA DOS REMÉDIOS, 694 - AFOGADOS	
	CIDADE	ESTADO
	RECIFE - PE	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	5	Nº 285/88



NOT. Nº TRT GP 285/88 DE 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 285/88

Ao
Serviço de Análises Médicas Especiali-
zadas Ltda
Estrada dos Remédios, 694
Afogados
Recife - PE
CEP 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

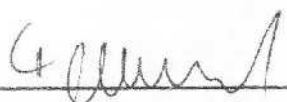
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

AO
NOT. Nº TRT GP 286 /88
Serviço de Assistência Médica
Social e Preventiva
Rua do Espinheiro, 865
Espinheiro - Recife - PE
CEP 52.020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Surco de Assistência Médica*
Hatet Infantil Especializada

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 287/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

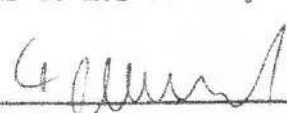
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 987 /88

*Arquivo de Assistência Médica
Mater Infantis Especializado
no atendimento hospitalar, p. 1.
Casa Curado. Olinda - PE
CE-P 53.130*

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 Recife Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED N.º	
	DESTINATÁRIO	
	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MATER INFANTIL ESPECIALIZADA	
	ENDEREÇO	
	R. OSVALDO MONTEIRO, 381 - CASA LAÍDIA	
CIDADE	ESTADO	
	Olinda - 53.130	PE
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
	06-04-88	X <i>Maurício</i>

NOT. Nº TRT GP 987/88 DC-03/88

211
ulco



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Serviço de Endocriнологia e
Medicina Nuclear de PE Ltda*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 988 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

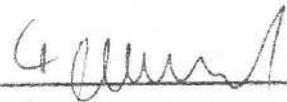
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, T^ÉC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

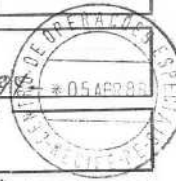


PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 288 /88

Assunto: Recurso de Inconstitucionalidade e Recurso de Unificação de Jurisprudência de RE 214 da ADI 1.000 de 1994
Assinatura: [assinatura]

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
	DESTINATÁRIO		SERVIÇO DE ENDOCRINOLOGIA E MEDICINA NUCLEAR DE RE - L500	
	ENDEREÇO		Av. Visconde de Albuquerque, 294	
	CIDADE		Recife - 50.000	
	ESTADO		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
06-04-88		x		



NOT. Nº TRT GP 288/88 DC - 03/89

212
luco



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Maternidade Maria Rita Barradas*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP *289/88*

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

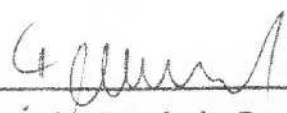
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 289 / 88

*Maternidade Nona Rita Baradas
Sabatão - PE
CEP 54.000*

E C T S E E D	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
	DESTINATÁRIO		MATERNIDADE N.ª Rita BARRADAS	
	ENDEREÇO			
	CIDADE		ESTADO	
	SABOASAS - 54.000		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
06/04/88		Benedita Rosa de Jesus		

NOT. Nº TRT GP 289/88

Mod. TRT 165

DC 03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

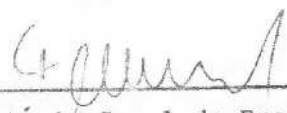
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BURO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 290/88

A
Maternidade de Flores
Flores - PE
CEP 56.850

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	MATERNIDADE DE FLORES
	ENDEREÇO	
	CEP 56.850	CIDADE FLORES
		ESTADO PE
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	619469/17
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$	
	NATUREZA DO OBJETO	NOT. Nº TRT GP 290/88
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	DC-03/88
PREENCHIDO NO DESTINO	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	05-04-88
	UNIDADE DE POSTAGEM	PE
	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	
	Flores, 08-04-88	
	LOCAL E DATA	
	Betécia Monteiro	
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	
	ASSINATURA DO EMPREGADO	
	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *União e Companhia Saneamento*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP - 11 / 88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

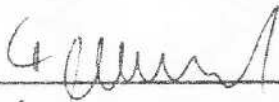
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral
da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 291 /88

A
Clínica de Cirurgia Plástica
Rua Barão de Itamaracá, 101
Espinho
Recife - PE
CEP 52.020

N.º	REMETENTE
NOME: 048870*	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região GAB. Presidente
ENDEREÇO: Cais do Apolo, 170	Recife - Pernambuco
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
N.º	
DESTINATÁRIO	
CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA	
ENDEREÇO	
Rua. Barão de Itamaracá, 101 - Espinho	
CIDADE	ESTADO
Recife - 52.020	PE
Recebido em	Assinatura do Destinatário
05.04.88	Fátima Pinto

ECT
SEED

Mod. TRT 185
NOT. Nº TRT GP 291 /88 DC 03/88

215/
mla



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 12 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

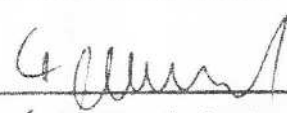
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
CLÍNICA DE PELE DO RECIFE		
ENDEREÇO		
RUA FERNANDES VIEIRA, 291 - BOA VISTA		
CIDADE		ESTADO
Recife - 50.050		PE
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
05-4-88		



Mod. TRT 165
NOT. Nº TRT GP 292/88 DC 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 292/88

A
Clínica de Pele do Recife
Rua Fernandes Vieira, 291 -
Boa Vista
Recife - PE
CEP 50.050

216
mlc



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA D. TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 112/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

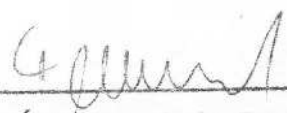
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 293 /88

Ào
Centro Médico Industrial do Nordeste -
Hospital e Maternidade São Lucas
BR Km 33
Cabo - PE
CEP 54.500

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	CENTRO MÉDICO INDUSTRIAL DO NORDESTE - HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS
	ENDEREÇO	BR - Km - 33 -
	CEP	54.500
	CIDADE	Cabo
	ESTADO	PE
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	619469/88
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$	
	NATUREZA DO OBJETO	NOT. Nº TRT GP 293/88
PREENCHIDO NO DESTINO	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	IX - 03/88
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	05-04-88
	UNIDADE DE POSTAGEM	per - 604m04
	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	SALTIMBO DA UNIDADE DE DESTINO
LOCAL E DATA	Cabo, 0704/88	
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	07 ABR 1988	
ASSINATURA DO EMPREGADO	PE	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Hospital Santa Maria*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 294/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

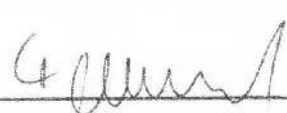
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao

NOT. Nº TRT GP 294/88

Centro Hospitalar Santa Maria
Rua Agamenon Magalhães, S/N
Recife - PE
CEP 50.000

218
/w



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Procurador Regional*
Recife

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 95 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

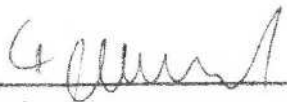
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.



Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao

NOT. Nº TRT GP 295 /88

Centro de Terapia Psiquiátrica Ltda
Rue Sebastião Leme, 134
Gracas - Recife - PE
CEP 52.011

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO:		Cal. do Apolo, 239 - P. 100 - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
	DESTINATÁRIO		CENTRO DE TERAPIA PSICQUIÁTRICA LTDA	
	ENDEREÇO		RUA SEBASTIÃO LEME, 134 - GRACAS	
	CIDADE		RECIFE - 52.011	
	ESTADO		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
06/04/88		[Assinatura]		

Mod. TRT 185
NOT. Nº TRT GP 295 /88 DC 03 /88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

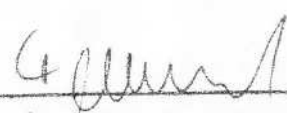
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao
Centro Hospitalar Albert Sabin
Rua Senador José Henrique, 141
Ilhota de Leite - Recife - PE
CEP 50.070

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO:		Casa do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
	DESTINATÁRIO		CENTRO HOSPITALAR ALBERT SABIN	
	ENDEREÇO		RUA SENADOR JOSÉ HENRIQUE, 141 -	
	CIDADE		RECIFE - 50.070	
	ESTADO		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
06-04-88				

Mod. TRT 195
NOT. Nº TRT GP 296/88 DC 03/88

220
Melo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Centro de Hematologia e Transfusão
Angina*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 247/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

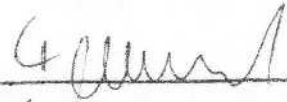
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 297/88

Ao
Centro de Hematologia e Transfusão
Sanguínea
Rua Amóbio Marques, 310
Recife - PE
CEP 50.040

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Casa do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
	DESTINATÁRIO		CENTRO DE HEMATOLOGIA E TRANSFUZÃO SANGÜÍNEA	
	ENDEREÇO		RUA AMÓBIO MARQUES, 310 -	
	CIDADE		RECIFE - 50.040	
	ESTADO		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
07/04/88		Unifamonde.		

Mod. TRT 165

NOT Nº TRT GP 297/88 DC 03/88

221/
ulo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Carta de Intimidação do Recurso*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 298 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

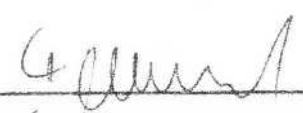
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional, Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao NOT. Nº TRT GP 298/88
Centro Ortopédico do Nordeste
Av. Rui Barbosa, 788
Graças - Recife - PE
CEP 52.011

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO: Rua do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	N.º	
	DESTINATÁRIO	
	CENTRO ORTOPÉDICO DO NORDESTE	
	ENDEREÇO	
	RUI BARBOSA, 788 - GRACAS	
	CIDADE	ESTADO
	Recife	PE
	CEP	52.011
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	06/04/88	[Assinatura]



Mod. TRT 105
NOT Nº TRT GP 298/88 DC 03/88

292
mle



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Centro Médico de Urgências*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 299 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência

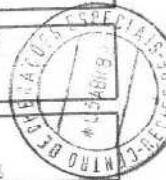


PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 299/88

Antônio Luciano de Aguiar
Av. Cons. Aguiar, 3133
Boa Viagem - Recife - PE
CEP 50000

ECT SEED	Nº		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		Nº	
	DESTINATÁRIO		CENTRO MÉDICO DE URGÊNCIAS	
	ENDEREÇO		Av. Cons. Aguiar, 3133 - Boa Viagem	
	CIDADE		Recife - 50.000	
	ESTADO		PE	
Assinatura do Destinatário		[Assinatura]		
Recebido em		08/04/88		



Mod. TRT 165
NOT. Nº TRT GP 299/88 DC 03/88

223
Tulo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Centro Médico do Jaboatão*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP *300* /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 300/88

Adv. Celso Medeiros de Fátima
Av. Visconde do Rio Branco, 236
Jaboatão - PE
CEP 54.000

ECT SEED	Nº		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		Nº	
	DESTINATÁRIO		CENTRO MEDICO DO JABOATÃO	
	ENDEREÇO		Av. Visc. do Rio Branco, 236 -	
	CIDADE		JABOATÃO - 54.000	
	ESTADO		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
06/04/88		Adilmar Barros de Lima		

Mod. TRT 105
NOT. Nº TRT GP 300/88 DE 03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Centro de Análises Médicas Especializadas (CRAME)*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 301 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

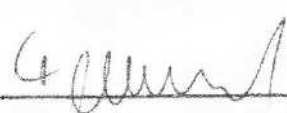
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 301/88

Autu. de Análises Médicas Especializadas (CRAME)
Av. Visconde de Suassuna, 748 - Boa Vista
Recife - PE
CEP 50.000

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO:		Cais de Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS (CRAME)		ENDEREÇO	
	Av. Visc. de Suassuna, 748 - Boa Vista		ESTADO	
	Recife - 50.000		Assinatura do Destinatário	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
7-4-88		[Assinatura]		

Mod. TRT 185
NOT. Nº TRT GP 301/88 - DC 03/88

225
mco



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : *Clínica de Assistência Médica*
Permanente Ltda
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 302 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

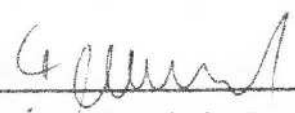
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 302 /88

Ata de entrega de material médico
manuseado 21 dec
que estava no arquivo 232
para este médico - re
60.000.40

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO:		Saís do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
	DESTINATÁRIO		CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE LSQA	
	ENDEREÇO		RUA ALVARO DE AZEVEDO, 232 - O. VISTA	
	CIDADE		ESTADO	
	RECIFE - 50.040		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
07/04		M. M. M.		

Mod. TRT 165

NOT. Nº TRT GP 302 /88 DE 03/88

226/
wbo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Centro Laboratorial de Análises*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 303 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 03 /88

Ao
Centro Laboratorial de Análises
Químicas de São Paulo
Alameda - PE
CEP 50000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Julio de Freitas Falcão Motore*
do Recife

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP *304*/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

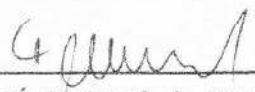
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

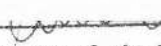
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 305 /88

Ao
Centro de Reabilitação
Rua de Harmonia, 176
Casa Amarela
Recife - PE
CEP 52.051

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco			
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
	DESTINATÁRIO			
	CENTRO DE REABILITAÇÃO			
	ENDEREÇO			
	RUA DA HARMONIA, 176 - C. AMARELA		CIDADE	
	RECIFE - 52.051		ESTADO	
	RECIFE - 52.051		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
06/04/88		Amazilia do Socorro de Sá		
Mod. TRT 105 NOT. Nº TRT GP 305/88 DC 03/88				

229
ulo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : *Setor de Patologia Médica do Recife*
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 306 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

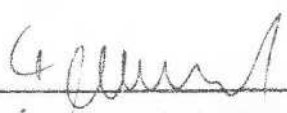
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 306/88

Auto de Intelecto Médico do
Recife
M. S. S. de 12 de Janeiro de 1988
para o Dr. Ricardo - Recife - PE
CEP 50.000

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Cabo de Recife - Pernambuco	
	ENDEREÇO: Cabo de Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO CENTRO DE PATOLOGIA MÉDICA DO RECIFE.	
	ENDEREÇO Av. Visconde de Suassuna, 728 - B. Vista	
	CIDADE Recife - 50.000	ESTADO PE
	Recebido em 07/04/88	Assinatura do Destinatário <i>[Assinatura]</i>

ECT
SEED



Mod. TRT 165

NOT. Nº TRT GP 306/88 DC 03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP ... /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

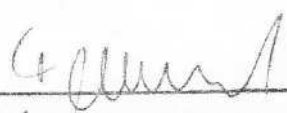
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



ECT
SEED

N.º		REMETENTE	
NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
DESTINATÁRIO		CLÍNICA JARDIM PAULISTA	
ENDEREÇO		Praça Jardim Paulista, 78	
CIDADE		ESTADO	
PAULISTA - 53.400		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário	
08-08-88		L. O. [assinatura]	

Mod. TRT 105

NOT. N.º TRT GP 317/88 - DC 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

A
NOT. N.º TRT GP 317/88
Clínica Jardim Paulista
Praça Jardim Paulista, 78
Paulista - PE
CEP 53.400

231/
mlb



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *União de Profissionais de Enfermagem*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 258 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

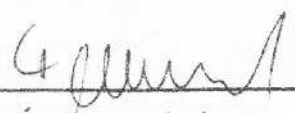
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

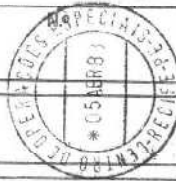
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 239 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	CLÍNICA RADIOLOGICA Dr. GILVAN TOMPSON		ENDEREÇO	
	RUA PADRE ROMA, 128 - TAMARINEIRA		CIDADE	
	Recife - 52.050		ESTADO	
	PE		Assinatura do Destinatário	
	Recebido em		04.08.88	
Mod. TRT 165		NOT. Nº TRT GP 308/88 DC 03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 308/88

A
Clínica Radiológica Dr. Gilvan
Tompson
Rua Padre Roma, 128
Tamarineira
Recife - PE
CEP 52.050



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Sociedade de Fomento Educacional - FOME*
Recife

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 809 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
	DESTINATÁRIO		CLINICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS Respiratórias	
	ENDEREÇO		RUA DO SOSSEGO, 715 - Boa Vista	
	CIDADE	ESTADO	Recife - 50.050 PE	
	Recebido em	Assinatura do Destinatário	07/09	

Mod. TRT 165
NOT. Nº TRT GP 309/88 DC 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

À

NOT. Nº TRT GP 309/88

Clinica de Doenças Alérgicas e
Respiratórias
Rua do Sossego, 715
Boa Vista - Recife - PE
CEP 50.050

233/
Melo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : *Recife Santa Joana e outros*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 10 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

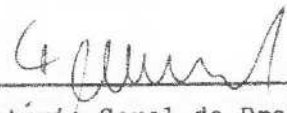
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 310 /88

A
Clínica Santa Verzezinha
Av. Bernardo Vieira de Melo, 2071
Piedade
Jaboatão - PE
CEP 54.410

ECT SEED	Nº		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	ENDEREÇO		CLÍNICA SANTA VERZEZINHA	
	CIDADE		ESTADO	
	JABOATÃO - 54.410		PE	
	Recebido em		Assinatura do Destinatário	
	6.4.88		x Rute Bezerra	

Mod. TRT 165
NOT. Nº TRT GP 310/88 DC 03188



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Polícia Judiciária de Recife*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 311 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

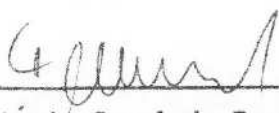
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

À NOT. Nº TRT GP 311 /88

Clínica Geriátrica do Recife
Rua Ana Xavier, 104
Casa Amarela
Recife - PE
CEP 52.070

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco		
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º
	DESTINATÁRIO	
CLÍNICA GERIÁTRICA DO RECIFE		
ENDEREÇO		
RUA ANA XAVIER, 104 - C. AMARELA		
CIDADE		ESTADO
RECIFE - 52.070		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
07/4/88		X Marília
Mod. TRT 185 NOT. Nº TRT GP 311/88 DC 03/88		

235/
ufo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *União Sincro-fon*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP *512* /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

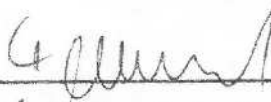
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 312/88

A

Clínico Lúcio Lins
Rua Maria Caroline, 328
Boa Viagem
Recife - PE
CEP 51.020

236/
ulc



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 513 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

A

NOT. Nº TRT GP 313 /88

Clínica de Reabilitação Física
do Nordeste
Rua do Sossego, 588
Boa Vista - Recife - PE
CEP 50.040

 ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
	DESTINATÁRIO		CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO NORDESTE	
	ENDEREÇO		RUA DO SOSSEGO, 588 - BOA VISTA	
	CIDADE		RECIFE - 50.040	
	ESTADO		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
07/04		Kamila Wanderley		

Mod. TRT 165
NOT. Nº TRT GP 313/88 DC 03/88

237
MCC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 314 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

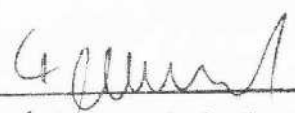
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 315 /88

À
Clínica Radiológica de Pernambuco Ltda
Rua Gervásio Pires, 787
Boa Vista - Recife - PE
CEP 50.050

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	ENDEREÇO		CLÍNICA RADIOLOGICA DE PE. LTDA	
	CIDADE		ESTADO	
	Recife - 50.050		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
06.4.88				

Mod. TRT 165
NOT. Nº TRT GP 315/88 DL 03/88

239 / mte



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Recife - 13 de abril de 1988*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 16 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

A

NOT. Nº TRT GP 316/88

*Clinica Radiológica Santo Antonio
Rue Carlos Chagas, 92
Santo Antonio - Recife - PE
CEP 50.040*

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Presidência	
ENDEREÇO: <i>Cais do Apolo, 739</i> Recife - Pernambuco		
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
<i>Clinica Radiológica S.º Antonio</i>		
ENDEREÇO		
<i>Rua Carlos Chagas, 92 - S.º Antonio</i>		
CIDADE		ESTADO
<i>Recife - 50.040</i>		<i>PE</i>
Recebido em		Assinatura do Destinatário
<i>07/4/88</i>		<i>[Assinatura]</i>



SEED

Mod. TRT 165
NOT. Nº TRT GP 316/88 DC 03188



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *União Industrial de Pernambuco*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 17 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

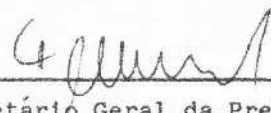
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



N.º		REMETENTE	
NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
DESTINATÁRIO		CLÍNICA JARDIM PAULISTA	
ENDEREÇO		Praça Jardim Paulista, 78	
CIDADE		PAULISTA - 53.400	
ESTADO		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário	
08-08-88		L. O. [assinatura]	

ECT
SEED

Mod. TRT 105
NOT. N.º TRT GP 317/88 - DC 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

A NOT. N.º TRT GP 317/88
Clínica Jardim Paulista
Praça Jardim Paulista, 78
Paulista - PE
CEP 53.400



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

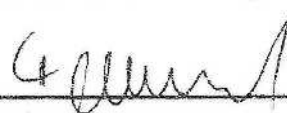
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



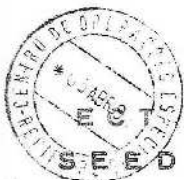
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

A

NOT. Nº TRT GP 318/88

Clínica de Reabilitação e Reinserção
Social Ltda
Rua das Pernambucanas, 107
Gracas
Recife - PE - CEP 52.011

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO: Rua do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL LTDA.		
ENDEREÇO		
RUA DAS PERNAMBUCANAS, 107 - GRACAS		
CIDADE		ESTADO
RECIFE - 52.011		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
06/04/88		<i>[Assinatura]</i>



Mod. TRT 165

NOT. Nº TRT GP 318/88 DC 03/88

242
mle



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Assessoria Jurídica*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

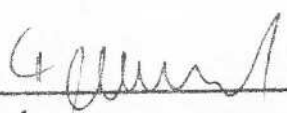
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

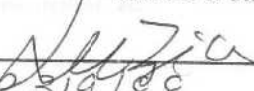
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	ENDEREÇO		CLINICA Radiológica Lucilo Maranhão	
	CIDADE		Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 155 - DERBY	
	ESTADO		Recife - 50.070	
	Recebido em		Assinatura do Destinatário	
	05-4-88			

Mod. TRT 165
NOT. Nº TRT GP 319/88 DC 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 319 /88

A
Clínica Radiológica Lucilo Maranhão
Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti,
Nº 155
Derby
Recife - PE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Clínica de Doenças Alérgicas e
Respiratórias do Recife*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 320/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

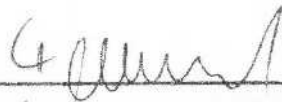
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
8053	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 239 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RES- PIRATORIA DO RECIFE		
ENDEREÇO		
Av. ROSA E SILVA, 1167 -		
CIDADE		ESTADO
Recife - 52.050		PE
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
08/04/88	S. Sebastião Belode Silva	
Mod. TRT 185		
NOT. N.º TRT GP 320/88 DC 03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 320/88

A
Clínica de Doenças Alérgicas e Res-
piratorias do Recife
Av. Rosa e Silva, 1167 -
Recife - PE
CEP 52.050



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Clínica de Rádio e Super volta Jean
Lvo Roesler*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 521/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

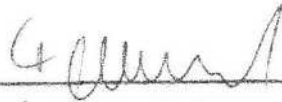
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 321 / 88

Clínica de Radiologia e Superdiagnóstico
305 Avenida
Av. Portugal, 163
Boa Vista - Recife - PE
CEP 52.010

ECT
SEED

N.º	REMETENTE	
	NOME:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	5094
	DESTINATÁRIO	
	CLÍNICA DE RADIO E SUPERDIAGNÓSTICO IVO ROESLER	
	ENDEREÇO	
	AV. PORTUGAL, 163 - BOA VISTA	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 52.010	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	06-04-88	Algaül

Mod. TRT 165

NOT. Nº TRT GP 321 / 88 DC 03 / 88

245
jul



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Procuradoria Regional do Trabalho*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

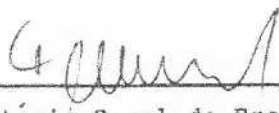
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TEC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

À

NOT. Nº TRT GP 322/88

Clínica Urológica de Boa Viagem
Av. Cons. Aguiar, 3105
Boa Viagem
Recife - PE
CEP 51.020

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
	DESTINATÁRIO		CLÍNICA UROLÓGICA DE BOA VIAGEM	
	ENDEREÇO		Av. Cons. Aguiar, 3105 - BOA VIAGEM	
	CIDADE		ESTADO	
	Recife - 51.020		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
08/4/88				

Mod. TRT 195

NOT. Nº TRT GP 322/88 DC 03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Unidade de Recurso Administrativo*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 23 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

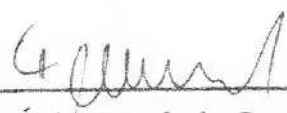
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional, Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

A NOT. Nº TRT GP 323 /88
Clínica Urológica de Pernambuco
Rua Santa Eliza, 49
Espinho - Recife - PE
CEP 50.000

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região	
			Cidade: : residência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
	DESTINATÁRIO		CLÍNICA UROLÓGICA DE PE	
	ENDEREÇO		RUA SANTA ELIZA, 49 - ESPINHO	
	CIDADE		ESTADO	
Recife - 50.000		PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
06-04-88		Neely.		

Mod. TRT 185
NOT. Nº TRT GP 323 /88 DC 03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Clínica de Ultrassom Prof. Dr.
Lucilo Arle Pessoa Junior*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 324/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 324 /88

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região	
	ENDEREO:		Cais do Apolo 273 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
	DESTINATÁRIO		CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA	
	ENDEREO		DR. LUCILIO AVILA PESSOA JUNIOR	
	CIDADE		Av. Joas de Barros, 50 - Boa Vista	
	ESTADO		Recife - 50.050	
	Recebido em		Assinatura do Destinatário	
	06.4.88		[Assinatura]	

Mod. TRT 105
NOT. Nº TRT GP 324/88 DC 03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *União Industrial e de Comércio*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 25/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

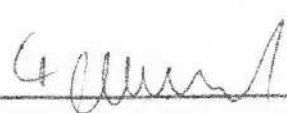
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

A

NOT. Nº TRT GP 325/88

Clínica Infantil de Boa Viagem
Rua Serinhaem, 98
Boa Viagem - Recife - PE
CEP 51.020

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
	DESTINATÁRIO		CLÍNICA INFANTIL DE BOA VIAGEM	
	ENDEREÇO		RUA SERINHAEM, 98 - BOA VIAGEM	
	CIDADE		ESTADO	
	Recife - 51.020		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
08/4/88		De Souza		

Mod. TRT 165
NOT. Nº TRT GP 325/88 DC 03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Clínica Radiodiagnóstico de*
Boa Viagem

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 326/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

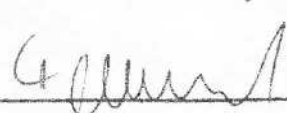
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 326 /88

Minha audiência está marcada para a próxima sexta-feira, dia 06/04/88, às 14h, no 1.º andar do prédio do TRT-6, Rua Prof. Sgo Brandão, 180 - B. Vagem - Recife - PE.

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região	
			Cidade: Recife	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 339 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO		CLINICA RADIODIAGNÓSTICA E C. VAGEM	
	ENDEREÇO		Rua Prof. Sgo Brandão, 180 - B. Vagem	
	CIDADE		ESTADO	
Recife - 51020		PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
06/4/88		Edvane Toledo		

Mod. TRT 105

NOT. Nº TRT GP 326 /88 DC 03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Clínica de Reumatologia, Físio-
terapia e Reabilitação de Edson*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 327/88 *Azevedo*

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

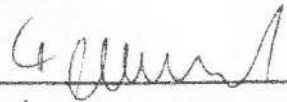
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 327/88

Clínica de Reumatologia, Físio-
terapia e reabilitação Dr. Edson
Azevedo
Av. Manoel Correia, 931
Recife - PE
CEP 50.070

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO:		Cais de Apolo, 730 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	CLÍNICA DE REUMATOLOGIA, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DR. EDSON AZEVEDO		ENDEREÇO	
	Av. Manoel Correia, 931 - B - Vista		CIDADE	
	Recife - 50.070		ESTADO	
Recife - 50.070		Assinatura do Destinatário		
Recebido em		6-4-88		

Mod. TRT 105

NOT. Nº TRT GP 327/88 DC 03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

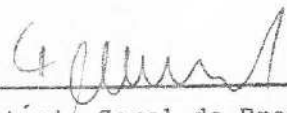
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância		
	ENDEREÇO	R. Dr. José Augusto, 645		
	CEP	55.600	CIDADE	Vitória São Antonio
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	619464/16		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
	NATUREZA DO OBJETO	NOT. Nº TRT GP 328/88		
PREENCHIDO NO DESTINO	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	DC- 03/88		
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	30/03/88		
	UNIDADE DE POSTAGEM	Vitória - PE		
	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO		
	LOCAL E DATA	VITÓRIA - PE 02.04.88		
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO			
	ASSINATURA DO EMPREGADO			

75170118-1 A6-105x148mm



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 328/88

A
Associação de Proteção à Maternidade
e à Infância
Rua Dr. José Augusto, 645
Vitória de Santo Antão - PE
CEP 55.600



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA D. TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

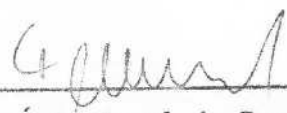
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional, Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA		
	ENDEREÇO			
	CEP	55.600	CIDADE	VITÓRIA S. ANTONIO
			ESTADO	PE
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	614464/17		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
	NATUREZA DO OBJETO	NOT. Nº TRT GP 329/88		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	DC- 03/88		
PREENCHIDO NO DESTINO	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	30-03-88		
	UNIDADE DE POSTAGEM			
	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"			
	LOCAL E DATA	VITÓRIA-PE 02.04.88		
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO			
	ASSINATURA DO EMPREGADO			

75170118-1



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

A NOT. Nº TRT GP 329 /88

Associação de Proteção a
Maternidade e a Infância
Vitória de Santo Antão - PE
CEP 55.600



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 20 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

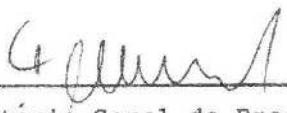
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

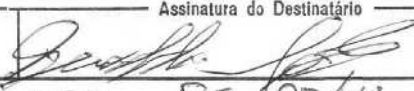
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
NOME:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
ENDEREÇO:	Cais do Apolo, 239 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
BANCO DE SANGUE DO RECIFE		
ENDEREÇO		
R. FERNANDES VIEIRA, 578		
CIDADE		ESTADO
Recife - 50.050		PE
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
05-4-88		



NOT. Nº TRT GP 330/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 330/88

Ao
Banco de Sangue do Recife
Rua Fernandes Vieira, 578
Recife - PE
CEP 50.050



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

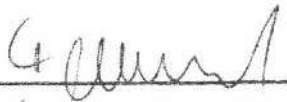
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
5/21	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	N.º	
	DESTINATÁRIO	
	ENDEREÇO	
	CIDADE	
ESTADO		
Recebido em		Assinatura do Destinatário
06.04.88		<i>[Assinatura]</i>

NOT. Nº ^{Mod. TRT 165} TRT GP 331/88

DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 331/88

A

Radiológica Clínica São Lucas
Av. Saturnino de Brito, 280
Cabraanga
Recife - PE
CEP 50.020

255,
Julio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

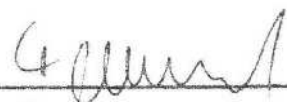
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	N.º		REMETENTE
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência		
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco		
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
	DESTINATÁRIO		
PAN SAÚDE		ENDEREÇO	
Av. Visconde Suassuna, 808 - B. Vista		CIDADE	
Recife - 50.000		ESTADO	
Recebido em		Assinatura do Destinatário	
07/04/88		Arsonia	

NOT. Nº TRT GP 332/88

DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 332/88

A

PAN SAÚDE

Av. Visconde de Suassuna, 808.

Boa Vista

Recife - PE

CEP 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Centro de Trabalho e Emprego - CTE*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 233 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

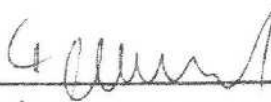
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 333/88

Ao
Centro de Terapia e Yoga do Recife
Rua 24 de junho, 166
Encruzilhada
Recife - PE
CEP 50.000

N.º	REMETENTE	
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	NOME:	
	ENDEREÇO:	Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
ECT SEED	CENTRO DE TERAPIA E YOGA DO RECIFE	
	ENDEREÇO	
	R. 24 de Junho, 166 - ENCROUZILHADA	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.000	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	07.04.88	Adelina Sumancio

Mod. TRT 185
NOT. Nº TRT GP 333/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

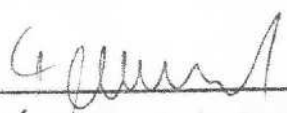
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 155/88

Ex. Sr. Juiz de Direito
do T. R. T. da 6.ª Região
Cidade de São Paulo - SP
Cidade de São Paulo - SP
Cidade de São Paulo - SP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Instituto de Psiquiatria do Recife Hdc*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 335/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

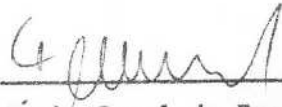
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 335/88
Ao
Instituto de Psiquiatria do Recife - Hda
Av. Conde de Boa Vista, 1509
Recife - PE
CEP 50 000

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Praça do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	ENDEREÇO		Instituto de Psiquiatria do Recife - Hda	
	CIDADE		ESTADO	
	Recife - 50.000		PE	
	Recebido em		Assinatura do Destinatário	
	06/04/88		Patries	

NOT. Nº TRT GP 335/88

DC-03/88

259
mlo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

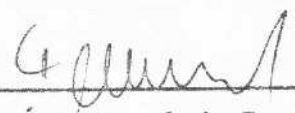
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

N.º 6006	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabi da Presidência	
ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco		
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		
DESTINATÁRIO		
Instituto Jung		
ENDEREÇO		
Av. Rui Barbosa, 1654 - PARNAMIRIM		
CIDADE		ESTADO
Recife - 52.011		PE
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
06/04/88	Des. Amaro.	

ECT
SEED



NOT. Nº TRT GP 336/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 336/88

Ao
Instituto Jung
Av. Rui Barbosa, 1654
Parnamirim
Recife - PE
CEP 52.011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

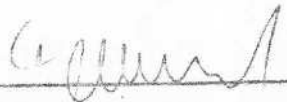
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 337/88

Ao
Instituto de Neurologia e Neuro-
cirurgia do Recife Ltda
Av. Caxangá, 4360
Recife - PE
CEP 50740

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REG. DO TR. 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais de ... o. 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO		Instituto de Neurologia e Neurocirurgia do Recife Ltda	
	ENDEREÇO		Av. CAXANGÁ, 4360	
	CIDADE		Recife - 50.740	
	ESTADO		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
06-04-88		x João		

NOT. Nº TRT GP 337/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

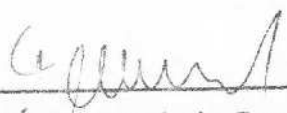
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região Gabinete do Presidente	
706 02-1	ENDEREÇO: Pais do Apolo, 339 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º
ECT SEED	DESTINATÁRIO	
	INSTITUTO DE MEDICINA INFANTIL PERNAMBUCO	
	ENDEREÇO	
	RUA DAS COELHAS, S/N	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.070	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	06/04/88	Luísa Nogueira

NOT. Nº TRT GP 338/88 DC - 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao
Instituto de Medicina Infantil
de Pernambuco - IMIP
Rua das Coelhas, S/N
Recife - PE
CEP 50.070



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, T^{EC}
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Av
NOT. Nº TRT GP 339/88
Instituto de Radium Dr. Ivo Roesler
Rua Gervásio Pires, 125
Recife - PE
CEP 50.060

E C T S E E D	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	ENDEREÇO		Instituto de Radium Dr. Ivo Roesler	
	CIDADE		Rua Gervásio Pires, 125	
	ESTADO		Recife - 50.060 PE	
	Recebido em		Assinatura do Destinatário	
	06/04/88			

NOT. Nº TRT GP 339/88 DG-03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *duch - D. Uchista, Massgistas e empregados em hospitais e casas de saúde no estado de Pernambuco*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 40 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

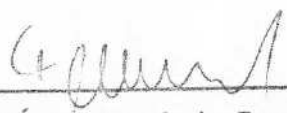
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

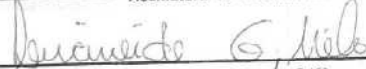

Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 340 /88

Ao
Instituto de Reabilitação Infantil
Rua Afonso Pena, 99
Recife - PE
CEP 50.050

E C T S E E D	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apelo, 229 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO		Instituto de Reabilitação Infantil	
	ENDEREÇO		Rua Afonso Pena, 99	
	CIDADE		Recife - 50.050	
	ESTADO		PE	
	Recebido em		Assinatura do Destinatário	
	06.11.88			

Mod. TRT 165
NOT. Nº TRT GP 340/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 111 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

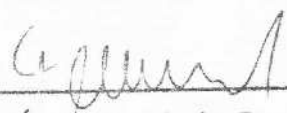
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
ECT SEED	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 339 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
	<i>Instituto de Oncologia do Recife</i>	
	ENDEREÇO	
	<i>R. Cons. Portela, 539</i>	
	CIDADE	ESTADO
	<i>Recife - 52.121</i>	<i>PE</i>
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	<i>07.04.88</i>	<i>Henrique Nave Foches</i>

NOT. Nº ^{Mod. TRT 165} TRT GP 341/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao
Instituto de Oncologia do Recife
Rua Cons. Portela, 539
Recife - PE
CEP - 52121



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

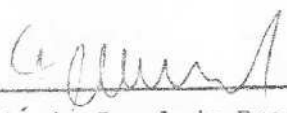
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 342 /88

Ao
Instituto de Clínica Especializado do
Recife
Av. Conde de Boa Vista, 1612
Recife - PE
CEP 50.000



ECT
SEED

N.º		REMETENTE	
NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
ENDEREÇO:		Praça do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
DESTINATÁRIO			
Instituto de Clínica Especializado do Recife			
ENDEREÇO			
Av. Conde de B. Vista, 1612 -			
CIDADE		ESTADO	
Recife - 50.000		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário	
06.4.88			

NOT. Nº TRT GP 342/88 DC-03/88

Mod. TRT 165



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

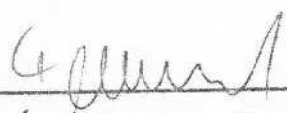
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
 ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	N.º	
	DESTINATÁRIO	
	INSTITUTO DE ELETRONEUROFALOGIA DO RECIFE	
	ENDEREÇO	
	R. MANOEL DE ALMEIDA, 154 - GRACAS	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.000	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	26/04/88	Amara

NOT. Nº TRT GP 343/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 343/88

Ao
Instituto de Eletroencefalografia
do Recife
Rua Manoel de Almeida, 154
Gracas
Recife - PE
CEP - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

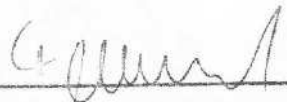
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 239 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	INSTITUTO DE OLHOS DO RECIFE VICENTE MEIRA			
	ENDEREÇO		R. Visconde Meira, 137 - GRACAS	
	CIDADE		ESTADO	
Recife - 50.000		PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
06/04/88		Fátima Moreira		

NOT. Nº ^{Mod. TRT 185} TRT GP 344/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 344/88

Ao
Instituto de Olhos do Recife - Vicente
Meire
Rua Visconde Meire, 137
Gracas
Recife - PE
CEP 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

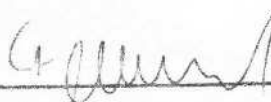
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, T^ÉC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao
Instituto de Proteção a Infância
Rua do Sossego, 788
Boa Vista
Recife - PE
CEP 50.040

E C T S E E D	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais de Anolo, 777 Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	INSTITUTO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA			
	ENDEREÇO			
	RUA DO SOSSEGO, 788 - B. VISTA			
	CIDADE		ESTADO	
	Recife - 50.040		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
07/04				

NOT. Nº 345/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

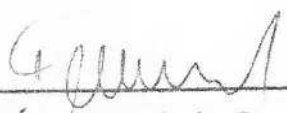
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência			
	ENDEREÇO: País do Aço, 330 - Recife - Pernambuco			
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		601/	
	DESTINATÁRIO Instituto de Fisioterapia Duarte			
	ENDEREÇO Av. Portugal, 163 -			
	CIDADE Recife - 52.010		ESTADO PE	
	Recebido em 06-04-88		Assinatura do Destinatário [Assinatura]	

NOT. Nº TRT GP 346/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 346/88

Ao
Instituto de Fisioterapia Duarte
Coelho
Av. Portugal, 163
Recife - PE
CEP 52.010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP -/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

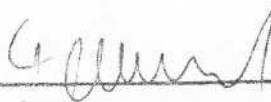
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

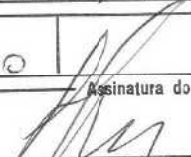
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	Nº		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	INSTITUTO DE FISIATRIA DO RECIFE			
	ENDEREÇO			
	R. Paulino de Andrade, 63 - B. Vista			
CIDADE		ESTADO		
Recife - 50.070		PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
06-04-88				

NOT. Nº TRT GP 347/88 DC 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 347/88

Ao
Instituto de Fisioterapia do Recife
Rua Paulino de Andrade, 63
Boa Vista
Recife - PE
CEP 50.070



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

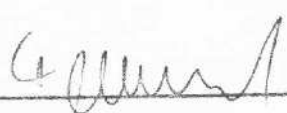
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
	DESTINATÁRIO		ITA Clínica Ltda	
	ENDEREÇO		Rua do Riachuelo, 309-1ª andar	
	CIDADE		Recife - 50.050	
	ESTADO		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
06/11/88		[Assinatura]		



NOT. N.º TRT GP 348/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 348/88

A

Ita Clínica Ltda
Rua do Riachuelo, 309
1ª andar
Recife - PE
CEP 50.050



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 499/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

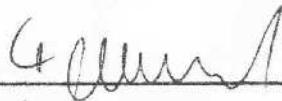
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 349/88

A
Liga Pernambucana contra a Tubercu-
lose
Rua Henrique Dias, S/N
Recife - PE
CEP 52.010

ECT SEED	N.º	REMETENTE	
	NOME:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:	Praça do Apelo, 233 - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		
	DESTINATÁRIO		
	LIGA PERNAMBUCANA CONTRA A TUBERCULOSE		
	ENDEREÇO		
	R. HENRIQUE DIAS, S/N		
CIDADE		ESTADO	
Recife - 52.000		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário	
7/4/88		X Juá Olandia	

Mod. TRT 165
NOT Nº TRT GP 349/88 DC- 03/88

273/
luso



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Hospital Adventista do Recife*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 350 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

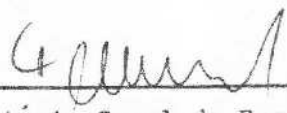
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

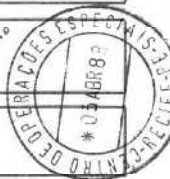
em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º
	DESTINATÁRIO	
ECT SEED	ENDEREÇO	
	<i>Hospital Adventista do Recife</i>	
	CIDADE	
	ESTADO	
	Assinatura do Destinatário	
Recebido em		
06.04.88		



NOT. N.º TRT GP 350/88 DE 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 350/88

Ao
Hospital Adventista do Recife
Av. João de Barros, 739
Recife - PE
CEP 50.050



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : Associação dos Surdos e Pívis
do Brasil

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 351/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

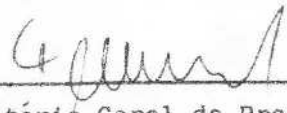
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

N.º 6021	REMETENTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região	
	NOME: Gabinete da Presidência	
E C T S E E D	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
	<i>Associação dos Servidores Civis do Brasil</i>	
	ENDEREÇO	
	<i>Av. Rui Barbosa, 1523 -</i>	
CIDADE		
<i>Recife - 52.050</i>		
ESTADO		
<i>PE</i>		
Recebido em		
<i>06/10/88</i>		
Assinatura do Destinatário		
<i>[Assinatura]</i>		

Mod. TRT 165
NOT. Nº TRT GP 351/88 DC - 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 351/88

*Associação dos Servidores
Civis do Brasil
Av. Rui Barbosa, 1523
Recife - PE
CEP 52.050*

275/
WQ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : Associação dos Fomecedores
de Cauda de PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 352/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

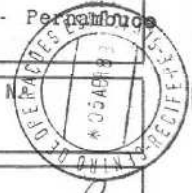
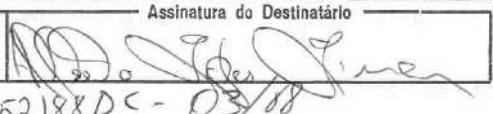
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apelo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	Associação dos Funcionários da Lapa de PE		ENDEREÇO	
	R. do Imperador, 451		CIDADE	
	Recife - 50.010		ESTADO	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
6 4				
Mod. TRT 165				
NOT. Nº TRT GP 352188DC - 03/88				



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 352188DC /88

Associação dos Funcionários da Lapa de PE
R. do Imperador, 451
Recife - PE
CEP 50.010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Federação dos Trabalhadores na
Agricultura no Estado de Pernambuco*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 353/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

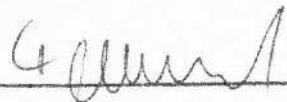
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 56/88

Fiduciária do Trabalhador no
Agricultura no Estado de PE
Rua Gervásio Pires, 876
Recife - PE
CEP 50.060

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
	DESTINATÁRIO		FED. DOS TRAB. NA AGRICULTURA DO ES. PE	
	ENDEREÇO		R. Gervásio Pires, 876 - B. Visu	
	CIDADE		ESTADO	
	Recife - 50.060		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
06.4.88		Ymily		

Mod. TRT 165
NOT. Nº TRT GP 353188

DC-03/88

077/
MLO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *enunciado do caso*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP *254* /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

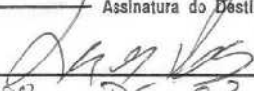
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 354/88

Endoclínica do Recife
Av. Luis Petit, 195
Boa Vista - Recife - PE
CEP 50.070

N.º	REMETENTE	
NOME:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
ENDEREÇO:	Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
 ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º
	DESTINATÁRIO	
	ENDOCLINICA DO RECIFE	
	ENDEREÇO	
	Av. Luis Petit, 195 - B. Vista	
CIDADE		ESTADO
Recife - 50.070		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
05-4-87		
Mod. TRT 165 NOT. Nº TRT GP 354/88 DC-03/88		

278
mlc



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Pronto Médico - Serviço Médico
de Boa Viagem*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 355 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 155/88

Assunto: Recurso - 20000000000000000000
do 1.º grau - 1.º grau
Aut. 10000000000000000000
1.º grau - 1.º grau - 1.º grau
1.º grau - 1.º grau



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *[assinatura]*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP *156* /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

[assinatura]
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

A NOT. Nº TRT GP 356/88
Fisionomed
Av. Rui Barbosa, 287
Recife - PE
CEP 52.011

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO: Qs. do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	N.º	
DESTINATÁRIO	FISIONOMED	
	ENDEREÇO	
	Av. Rui BARBOSA, 287-	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 52.011	PE
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
06/04/88	[Assinatura]	



Mod. TRT 185
NOT. Nº TRT GP 356/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Secretaria de Trabalho e Saúde*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 111 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
Instituto de Urologia do Recife		
ENDEREÇO		
R. Cons. Portela, 539 - Encruzilhada		
CIDADE		ESTADO
Recife - 50.000		PE
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
07-04-88	<i>[Assinatura]</i>	
Mod. TRT 165 NOT. Nº TRT GP 357/88 DC - 03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao
NOT. Nº TRT GP 357/88
Instituto de Urologia do Recife
R. Cons. Portela, 539
Encruzilhada - Recife - PE
CEP - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : *DE V*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP *9*/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

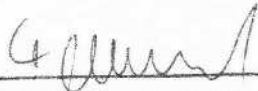
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional, Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

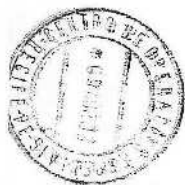

Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao
BANDEREV
Av. Rio Branco, 23 - 2ª andar
Recife - PE
CEP 50.030

N.º	REMETENTE	
NOME:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
ENDEREÇO:	Salvador do Apelo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
BANDEREV		
ENDEREÇO		
Av. Rio Branco, 23 - 2ª andar		
CIDADE		ESTADO
Recife - 50.030		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
06.04.88		Conceição



ECT
SEED

Mod. TRT 165
NOT. Nº TRT GP 358/88

DC - 03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : COLECION

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

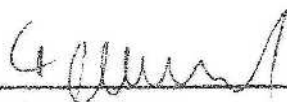
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

A

NOT. Nº TRT GP 359/88

CECLIN

Rua Real de Torre, 750 - Torre

Recife - PE

CEP 50.710

923/
mlc



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Autos de Dissídios Coletivos*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP . 60 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

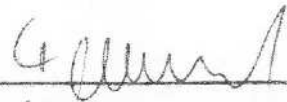
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao

NOT. Nº TRT GP 360 /88

Centro de Assistência Médica Ltda
Av. Rosa e Silva, 650
Olinda - PE
CEP 53.230

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO		CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	ENDEREÇO		Av. Rosa e Silva, 650.	
	CIDADE		Olinda - PE	
	ESTADO		PE	
	Recebido em		Assinatura do Destinatário	
	07/04/88		[Assinatura]	

Mod. TRT 185
NOT. Nº TRT GP 360/88

DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : CLAUDIO DE JESUS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 261 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao NOT. Nº TRT GP 361 /88
CLIMOPÉ Ltda
Av. Bernardo Vieira de Melo, 4522
Candeias - Jaboatão - PE
CEP 54.420

N.º	REMETENTE	
NOME:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
ENDEREÇO:	Cais do Apoio, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
CLIMOPÉ LTDA		
ENDEREÇO		
Av. Bernardo Vieira de Melo, 4522 - Candeias		
CIDADE		ESTADO
SABOÁO 54.420		PE
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
17-04/88	[Assinatura]	

ECT
SEED

Mod. TRT 165

NOT. Nº TRT GP 361/88

DC-03/88

285
wlo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Caro Sr. Juiz Presidente do TRT da 6ª Região*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 582 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

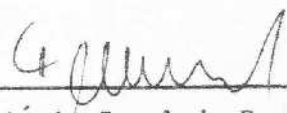
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

A

NOT. Nº TRT GP 362 /88

Caixa Beneficente dos Estivadores do
Recife
Rua do Apolo, 158
Recife - PE
50.030

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Rua do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	CAIXA BENEFICENTE DOS ESTIVADORES DO RECIFE			
	ENDEREÇO			
	R. do Apolo, 158 -			
CIDADE		ESTADO		
Recife - 50.030		PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
Rodrigo		6/4/88		

Mod. TRT 165
NOT. Nº TRT GP 362/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Clínica de Fisioterapia e Terapia
Ocupacional de Olinda (FISIOLINDA)*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 363 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 363 /88

A
Clínica de Fisioterapia, Terapia
ocupacional e Linder
(Fisio Linder)
Rua do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco
Linder - PE
CEP 53.120

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º * 05ABR88	
	DESTINATÁRIO		CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DE LINDA (FISIO LINDA)	
	ENDEREÇO		Av. Pres. Getúlio Vargas, 692 -	
	CIDADE		ESTADO	
	Olinde - 53.120		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
06-04-88		Rafaela M.C. de Souza		

Mod. TRT 195
NOT. Nº TRT GP 363/88 DC - 03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Juiz Genatucodo Recife*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 364/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

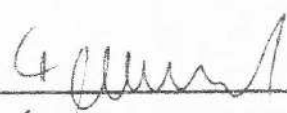
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

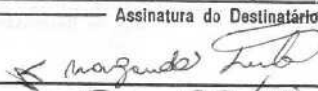
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	ENDEREÇO		LAR GERALDO DO RECIPE	
	CIDADE		ESTADO	
	Recife - 50.000		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
06/4/88				

Mod. TRT 165

NOT. N.º TRT GP 364/88 DC - 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 364/88

Assinatura do destinatário
na Comissão de
Trabalho - Recife - PE
CPF 52.100

288
mlc



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : *Assistência Médica*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP *365* /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 365/88

A
Assistência Médica
R. Afonso Pena, 193
Recife - PE
CEP 50.050

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
	DESTINATÁRIO		Assistência Médica	
	ENDEREÇO		R. Afonso Pena, 193 - B. VISTA	
	CIDADE		ESTADO	
	Recife - 50.050		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
06-04-88		[Assinatura]		

Mod. TRT 185
NOT. Nº TRT GP 365/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Instituto Genético de PE*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 366 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauracão do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabi. da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º DE Ocorrência # 054889	
	DESTINATÁRIO		Inst. Jus. Pernambuco de PE	
	ENDEREÇO		R. José Cavaleira, 106 - YAMARINKIRA	
	CIDADE		Recife - 52.051	
	ESTADO		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
06/04/88		FVJm		

Mod. TRT 185
NOT. Nº TRT GP 366/88 DC - 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 366/88

AO
Justiça do Trabalho - Pernambuco
Rua José Cavaleira, 106
Yamarinkira - Recife - PE
CEP 52.051



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Laboratório de Análises Dr. Virgílio
Oliveira*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP *367*/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

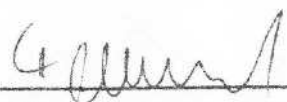
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 367/88

Ac
Subsultuone análise m.
Virgilio Oliveira
Rua da Aurora 127 - 203
Recife - PE
CEP 50.050

ECT SEED	N.º		- REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO		Dr. VIRGILIO OLIVEIRA	
	LABORATÓRIO DE ANÁLISES			
	ENDEREÇO			
	RUA DA AURORA, 127, 203			
CIDADE		ESTADO		
Recife - 50.050		PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
06488				

Mod. TRT 165
NOT. Nº TRT GP 367/88 DC - 03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Laboratório de Patologia
clínica e Alergia*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 368 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

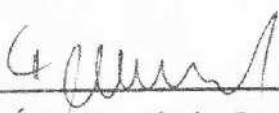
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.



Secretário Geral da Presidência



ECT
SEED

N.º		REMETENTE	
NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região Cab. e e da Presidência	
ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
DESTINATÁRIO			
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA E ALERGIA			
ENDEREÇO			
Av. João de Barros, 132 - B. Vista			
CIDADE		ESTADO	
Recife - 50.050		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário	
06.4.88		Glauco Souza	

Mod. TRT 185
NOT. Nº TRT GP 368/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 368/88

Assinatura do Destinatário
Glauco Souza
PATOLOGIA CLÍNICA E ALERGIA
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA E ALERGIA
Av. João de Barros, 132 - B. Vista
Recife - 50.050 - PE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Laboratório Shingling de Patologia Clínica*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 369 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

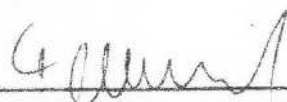
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCN-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 369/88

*Lab.atório de Psicologia da
Faculdade de Psicologia
da Universidade Federal de Pernambuco
Recife - PE
CEP - 50.000*

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
	<i>LACERDA SÓZIO SHINGLING DE PSICOLOGIA CLÍNICA</i>	
	ENDEREÇO	
	<i>Av. VISCONDE SASSUN, 894</i>	
	CIDADE	
	ESTADO	
	<i>RECIFE - 50.000</i>	
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	<i>07/4/88</i>	<i>[Assinatura]</i>



Mod. TRT 165
NOT. Nº TRT GP 369/88 DC - 03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : José Antônio de S. Gondim Filho

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 340 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

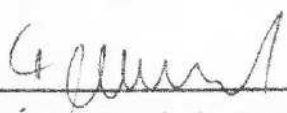
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	Nº		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	CLÍNICA DE OTONEUROLOGIA AUDIÇÃO E LABIRINTO		ENDEREÇO	
	R. Bispo Cardoso Ayres, 83-B. VISTA		CIDADE	
	RECIFE - 50.000		ESTADO	
PE		Assinatura do Destinatário		
Recebido em		05-4-88		
Assinatura do Destinatário		Nirvanir Andrade Lima		

NOT. N.º TRT GP 419/88 DC- 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 419/88

A
CLÍNICA DE OTONEUROLOGIA AUDIÇÃO E
LABIRINTO
RUA BISPO CARDOSO AYRES Nº 83-B. VISTA
50.000 - RECIFE - PE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Unidade de Trabalho*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 241 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

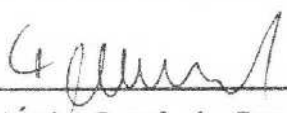
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 371 /88

A
Unidade de Mastologia
Av. Portugal, 49
Boa Vista
Recife - PE
CEP 52.010

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
ECT SEED	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
ECT SEED	DESTINATÁRIO	
	UNIDADE DE MASTOLOGIA	
	ENDEREÇO	
	Av. Portugal, 49 - B. Vista	
ECT SEED	CIDADE	ESTADO
	Recife - 52.010	PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
5/4/88		Gláucia Barbosa

NOT. Nº TRT GP 371/88 DC-03/88

295/
mlc



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : *RADIA* (Real Hospital Português de Beneficência)*
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP *372* /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

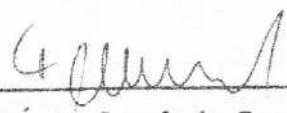
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
 ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º 6041
	DESTINATÁRIO	
	RADIAX (REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA)	
	ENDEREÇO	
	Endereço: Av. Agamenon Magalhães, 163 - B. Vista	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.000	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	06-04-88	Abigail

NOT. Nº TRT GP 372/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 372/88

A -
Radiax (Real Hospital Português de Beneficência)
Endereço: Av. Agamenon Magalhães, 163 - B. Vista
Recife - PE
CEP 50.000

246/
mlb



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : Instituto de Medicina do Recife

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 43 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 373/88

Ao
Instituto de Mama do Recife
Rua Nicaragua, 99
Espinho
Recife - PE
CEP 52.020

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
INSTITUTO DE MAMA DO RECIFE		
ENDEREÇO		
R. NIGARAGUA, 99 - ESPINHO		
CIDADE		ESTADO
RECIFE - 52.020		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
06.04.88		X [assinatura]



SEED

Mod. TRT 168
NOT. Nº TRT GP 373/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : *Plauto Socorro Mologido*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP *374* /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	REMETENTE	
	NOME:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região Cidade de Recife
	ENDEREÇO:	Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
	CLÍNICA DE OTONEUROLOGIA AUDIÇÃO E LABIRINTO	
	ENDEREÇO	
	R. Bispo Cardoso Ayres, 83-B. VISTA	
CIDADE		
RECIFE - 50.000		
ESTADO		
PE		
Recebido em		
05-4-88		
Assinatura do Destinatário		
Nirvana Andrade Lima		

NOT. N.º TRT GP 419/88 DC- 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 419/88

A
CLÍNICA DE OTONEUROLOGIA AUDIÇÃO E
LABIRINTO
RUA BISPO CARDOSO Ayres nº 83-B. VISTA
50.000 - RECIFE - PE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

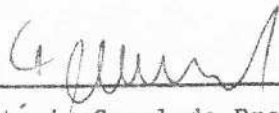
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	ASSOCIAÇÃO E PROTEÇÃO DE PROTEÇÃO A		
	ENDEREÇO	MATERIDADE E A INFÂNCIA DE SURUBIM		
	CEP	55.750	CIDADE	SURUBIM
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	619469/79		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
	NATUREZA DO OBJETO	NOT. Nº TRT GP 375/88		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	DC-03/88		
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	07/04/88		
	UNIDADE DE POSTAGEM	PE		
	PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		
LOCAL E DATA				
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO				
ASSINATURA DO EMPREGADO				
		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO 		

75170118-1 A6-105x148mm



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 375/88

A
Associação e Proteção de Proteção a
Materidade e a Infância de Surubim
Surubim - PE
CEP 55.750



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 40 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

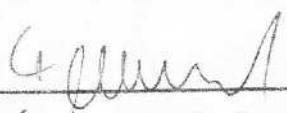
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao
Hospital São Luiz
Rua Maria Barbosa, S/N
Surubim - PE
CEP 55.750

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Hospital São Luiz
	ENDEREÇO	R. Maria Barbosa, S/N -
	CEP	55.750
	CIDADE	Surubim
	ESTADO	PE
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	619469/20
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$	
	NATUREZA DO OBJETO	NOT. Nº TRT GP 376/88
PREENCHIDO NO DESTINO	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	DC - 03/88
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	08-04-88
	UNIDADE DE POSTAGEM	Surubim
	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	
	LOCAL E DATA	Surubim 07/04/88
PREENCHIDO NO DESTINO	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	Surubim
	ASSINATURA DO EMPREGADO	

75170118-1

619469/20

07 ABR 1988

PE

200/
TUCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Casa de Saúde São Lucas*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 377/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	N.º	
	DESTINATÁRIO	
	ENDEREÇO	
	CIDADE	
	ESTADO	
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	06-02-88	Alvaro Bettonio

Mod. TRT 185
NOT. Nº TRT GP 377/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 377/88

A
Casa de Saúde São Lucas
Rua Democácio de Souza Filho, 452 - Modaleira
Recife - PE
CEP 50.711

301
wko



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Associação Nordestine das Hospitais*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 378 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

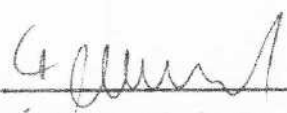
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



N.º	REMETENTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região	
NOME:	Cabl. da Presidência	
ENDEREÇO:	Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
Associação Nordesteira dos Hospitais		
ENDEREÇO		
R. Marques do Amaral, 575 - Ilha do Leite		
CIDADE		ESTADO
Recife - 50.070		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
06.04-88		[Assinatura]

NOT. N.º TRT GP 378/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 378/88

A
Associação Nordesteira dos
Hospitais
Rua Marques do Amaral, 575
Ilha do Leite - Recife - PE
CEP 50.070

302
MLB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : Hope - Hospital de Olhos de Per -
nambuco

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 379/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional, Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 379 /88

At - H. Hospital de Olhos de Recife
Rua do Progresso, 71 - B. Vis. A
Recife - PE
CE 50.070

N.º	R. 1.ª	
NOME:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
ENDEREÇO:	Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º
	DESTINATÁRIO	
	H. H. Hospital de Olhos de Recife	
	ENDEREÇO	
	Rua do Progresso, 71 - B. Vis. A	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.070	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	06/04/88	Helguimar



NOT. Nº TRT GP 379 /88 DC 03/88

303/
1102



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

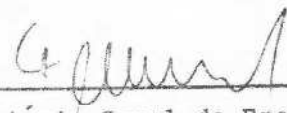
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO: Pais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
	LABORATÓRIO DE BOA VIAGEM	
	ENDEREÇO	
	R. DOS NAVEGANTES, 1841 - B. VIAGEM	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.000	PE
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
00.04.88	Albino Souza	

ECT
SEED

NOT. Nº TRT GP 380/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 380 /88

Ao
Laboratório de Boa Viagem
Rua dos Navegantes, 1841
Boa Viagem
Recife - PE
CEP 50.000

304
WCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

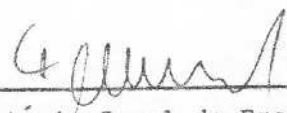
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

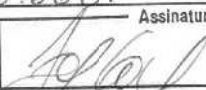
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gac. de Residência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	LABORATÓRIO DE ANÁLISES Dr. CARLOS ALBERTO MATEUS DE LIMA		ENDEREÇO	
	Av. Conde de Boa Vista, 121 - 3º andar		CIDADE	
	Recife - 50.000		ESTADO	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
05-04-88				

NOT. Nº TRT GP 384/88 DC - 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao NOT. Nº TRT GP 381 /88
Laboratório de Análises Dr Carlos
Alberto Mateus de Lima
Av. Conde de Boa Vista, 121
3º andar
Recife - PE
CEP 50.000

305
UCC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

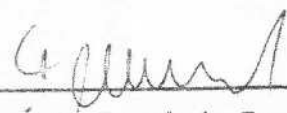
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 382/88

À
Laboratório de Análise Clínica do Cabo
Rue José Ulisses de Souza Leão, 256
Cabo - PE
CEP 54 500

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DO CABO		
	ENDEREÇO	R. JOSÉ ULISSES DE SOUZA LEÃO		
	CEP	CIDADE	ESTADO	
	54500	CABO	PE	
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	619469/21		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
	NATUREZA DO OBJETO			
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	NOT. Nº TRT GP 382/88		
PREENCHIDO NO DESTINO	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	05-04-88		
	UNIDADE DE POSTAGEM	PE - 04		
	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
	Cabo, 07.04.88		17 ABR 1988	
LOCAL E DATA				
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO				
ASSINATURA DO EMPREGADO				

306
wll



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

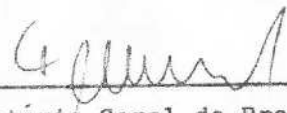
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 383 /88

Ao
Laboratório de Análises Clínicas
Rue Visconde do Rio Branco, 236
Jaboatão - PE
CEP 54 000

E C T S E E D	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO		LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
	ENDEREÇO		R. Visconde do Rio Branco, 236	
	CIDADE		JABOATÃO - 54.000	
	ESTADO		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
		Adelino B. Almeida		



Mod. TRT 188
NOT. Nº TRT GP 383/88 DC - 03/88

307
mlc



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

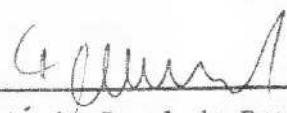
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao

NOT. Nº TRT GP 384 /88

Laboratório de Análises Clínicas
Especializadas
Estrada do Encanamento, 443
Parnaímirim
Recife - PE
CEP 50000

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO		LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS	
	ENDEREÇO		ESTRADA DO ENCANAMENTO, 443 - PARNAÍMIRIM	
	CIDADE		RECIFE - PE	
	ESTADO		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
5/5/88				

Mod. TRT 105
NOT. Nº TRT GP 384/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

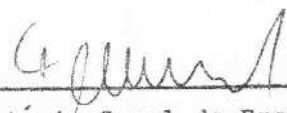
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 385 /88

Ao
Laboratório de Análises Médicas
de São Lourenço de Mata
Rua Frei Caneca, 245
São Lourenço de Mata - PE
CEP 54.700

309
ule



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 226 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

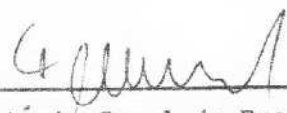
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 386/88

Ao
Laboratório de Análises Clínicas
Rue José Osório, 2055
Madalena
Recife - PE
CEP 50.711

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Cab. Residência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
	DESTINATÁRIO		LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
	ENDEREÇO		R. José Osório, 2055 - Madalena	
	CIDADE		ESTADO	
	Recife - 50.711		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
6-4-88		[Assinatura]		

Mod. TRT 185
NOT. Nº TRT GP 386/88 DC-03/88

310
ulb



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

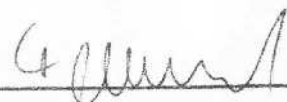
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 387/88

40

Laboratório de análises clínicas
do Nordeste
Av. João de Barros, 1466
Recife - PE
CEP 52 021

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais de Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	ENDEREÇO:		LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO NORDESTE	
	CIDADE		ESTADO	
	Recife - 52.021		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
05/04/88				

NOT. Nº TRT GP 387/88 DC-03/88

311
wcc



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

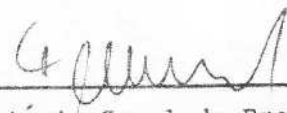
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 388/88

Ao
Laboratório geral de análises clínicas
Rue Jean Emile Fave, 840
IPSEP
Recife - PE
CEP 51.041

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	LABORATÓRIO GERAL DE ANÁLISES CLÍNICAS		ENDEREÇO	
	R. JEAN EMILE FAVE, 840 - IPSEP		CIDADE	
	Recife - 51.041		ESTADO	
PE		Assinatura do Destinatário		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
05/05/88		Aluísio G. S. M. Neto		

NOT. Nº TRT GP 388/88 DC-03/88

312
mlc



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

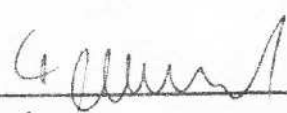
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 389 /88

Ao
Laboratório de Patologia Clínica
Rua Amaro Bezerra, 584
Derby
Recife - PE
CEP 52.010

E C T S E E D	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO		LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA	
	ENDEREÇO		R. Amaro Bezerra, 584 - DERBY	
	CIDADE		ESTADO	
	Recife - 52.010		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
05/04/88				

NOT. Nº TRT GP 389/88 DC-03/88

313
ule



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

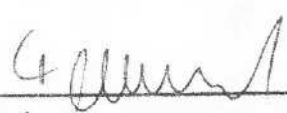
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

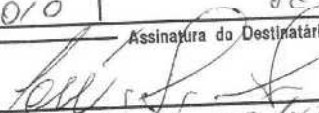
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
			TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região	
	NOME:		Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO		LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS Dr. Antônio Neto	
	ENDEREÇO		Av. Guararapes, 154	
	CIDADE		ESTADO	
Recife - 50 010		PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
5/4				

NOT. Nº TRT GP 390/88 DC - 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao
NOT. Nº TRT GP 390/88
Laboratório de Análises Médicas
Dr. Antônio Neto
Av. Guararapes, 154
Recife - PE
CEP 50 010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

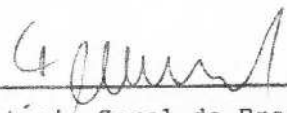
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMU
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

E C T S E E D	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS			
	ENDEREÇO		Av. Cons. Aguiar, 3105 - Apto 101 - B. Viagem	
	CIDADE		ESTADO	
Recife - 50.000		PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
05/04/88		[Assinatura]		

NOT. Nº TRT GP 391/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao
Laboratório de Análises Clínicas
Especializadas
Av. Cons. Aguiar, 3105 - Apto 101
Boa Viagem
Recife - PE
CEP 50.000

315/
wco



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

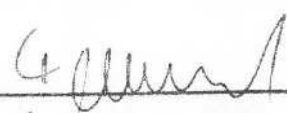
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região	
	NOME:	Gabinete da Presidência
	ENDEREÇO:	Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	N.º	
	DESTINATÁRIO	
	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO RECIFE	
	ENDEREÇO	
	R. 7 de Setembro, 508	
CIDADE		ESTADO
Recife - 50.050		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
05.04.89		

NOT. N.º TRT GP 392/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao
Laboratório de Patologia Clínica
do Recife
Rua 7 de Setembro, 508
Recife - PE
CEP 50.050

316
mlc



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

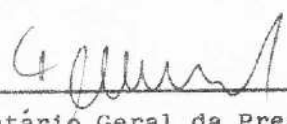
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

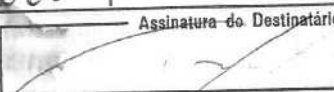
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
			TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região	
	NOME:		Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	LABORATÓRIO FLEMING		ENDEREÇO	
	R. GERVÁSIO PIRES, 332 - APTO 101 - 1º andar		CIDADE	
Recife - 50060		ESTADO		
Recife - PE		PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
05-4-88				

Mod. TRT 165
NOT. Nº TRT GP 393/88 DC 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 393 /88

Ao
 Laboratório Fleming
 Rua Gervásio Pires, 332
 1º andar
 Recife - PE
 CEP 50 060

317
Tub



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

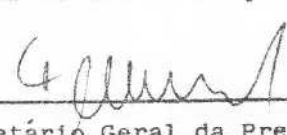
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º
	DESTINATÁRIO: LABORATÓRIO INTEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
ENDEREÇO		
R. FERNANDES VIEIRA, 675 - B. VISTA		
CIDADE		
Recife - 50.050		
ESTADO		
PE		
Assinatura do Destinatário		
Recebido em		
05.11.88		

NOT. Nº TRT GP 394/88 DC - 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao
Laboratório Integrado de Análises
Clínicas
Rua Fernandes Vieira, 675
Boa Vista - Recife - PE
CEP 50.050



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

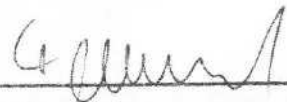
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 395/88

Ao
Laboratório de Análises Médicas
de Cruzilhada
Largo da Cruzilhada, 47
Recife - PE
CEP 52.041

E C T S E E D	N.º		METENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		* Nº 488/88	
	DESTINATÁRIO		LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DE CRUZILHADA	
	ENDEREÇO		LARGO DA CRUZILHADA, 47	
	CIDADE		Recife - 52.041	
	ESTADO		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
5-4-88		[Assinatura]		

NOT. Nº TRT GP 395/88 DC - 03/88

319
WCC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

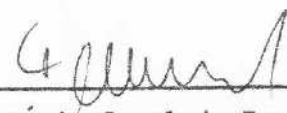
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS SEVERINO CAMELO DE ANDRADE ALMEIDA			
	ENDEREÇO			
	R. do Sossego, 562 -			
CIDADE		ESTADO		
Recife - PE - 50.040		PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
08-04-1988		Ildefonso Régis de Sá		

NOT. N.º TRT GP 396/88 C-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao
NOT. N.º TRT GP 396/88
Laboratório de Análises Médicas
Severino Camelo de Andrade Almeida
Rua do Sossego, 562
Recife - PE
CEP 50.040



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

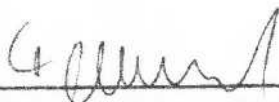
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.



Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gal. ... Residência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º * 04 ABR 88	
	DESTINATÁRIO		LABORATÓRIO LIAC	
	ENDEREÇO		R. FERNANDES VIEIRA, 689 - B. VISTA	
	CIDADE		ESTADO	
	Recife - 50.050		PE	
	Recebido em		Assinatura do Destinatário	
	05-4-88			

NOT. N.º TRT GP 397/88 DC - 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 397/88

Ao
Laboratório LIAC
Rua Fernandes Vieira, 689
Boa Vista
Recife - PE
CEP 50.050

321
mla



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

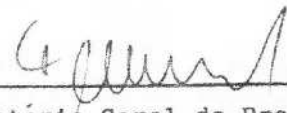
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 398/88

Ao
Laboratório de Análises Dr. Dalmo
Oliveira
Av. Cons. Aguiar, 1360 S/28
Boa Viagem
Recife - PE
CEP 50.000

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	N.º	
	DESTINATÁRIO	
	LABORATÓRIO DE ANÁLISES DR. DALMO OLIVEIRA	
	ENDEREÇO	
	Av. Cons. Aguiar, 1360 S/28 - B. VIAGEM	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.000	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	5-4-88	

NOT. Nº TRT GP 398/88 DC-03/88

322
11/12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

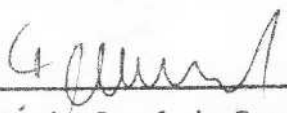
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 399/88

Ao
Laboratório de Análises Clínicas
Av. Pres. Getúlio Vargas, 1457
Bairro Novo
Olinda - PE
CEP 53.120

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CLÍNICAS			
	ENDEREÇO		Av. Pres. Getúlio Vargas, 1457 - B. Novo	
	CIDADE		ESTADO	
OLINDA - 53.120		PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
05/04/88		Vera Lúcia do Rego Barros		

NOT. Nº TRT GP 399/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

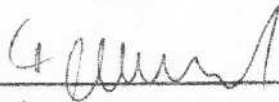
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANT^a JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
37035	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
ECT SEED	DESTINATÁRIO	
	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA AGUIN MAGALHÃES	
ENDEREÇO		
R. São Afonso, 35 - B. Vista		
CIDADE		ESTADO
Recife - 50070		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
05-04-88		Valdemar A. Bezerra

NOT. Nº TRT GP 400/88

03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 400/88

Ao
 Laboratório de Patologia Aguiar
 Magalhães
 Rua João Afonso, 35
 Boa Vista
 Recife - PE
 CEP 50.070

324
ulc



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

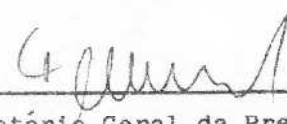
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

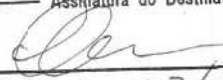
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Cab. do Presidente	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO LABORATÓRIO INTEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	
	ENDEREÇO R. Fernandes Vieira, 675 - B. Vista	
	CIDADE Recife - PE	ESTADO PE
	Recebido em 05.4.88	Assinatura do Destinatário 

Mod. TRT 165
NOT. Nº TRTGP 401/88 DC - 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 401/88

Ao
Laboratório Integrado de Análises
Clínicas Ltda
Rue Fernandes Vieira, 675
Boa Vista
Recife - PE
CEP 50.050



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

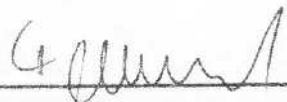
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

E C T S E E D	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	LABORATÓRIO DE ANÁLISES E CLIMATOLÓGICAS LOUIS PASTEUR LTDA		ENDEREÇO	
	Av. Visconde de Suassuna, 440 - B. Vista		CIDADE	
	Recife - PE		ESTADO	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
05/04		mg. Alcy S. Rodrigues		

NOT. Nº TRT GP 402/88 DC - 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 402/88

Ao
Laboratório de Análises Clínicas
Louis Pasteur Ltda
Av. Visconde de Suassuna, 440
Boa Vista
Recife - PE
CEP 50.000

326
mbo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *João ...*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 403 / 88

Ao
Labocirúrgico Ltda
Rue Feliciano Gomes, 262
Derby
Recife - PE
CEP 52.010

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		403	
	DESTINATÁRIO		LABOCIRURGICO LTDA	
	ENDEREÇO		R. FELICIANO GOMES, 262 - DERBY	
	CIDADE		Recife - 52.010	
	ESTADO		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
5/4/88		K Ferreira		



NOT. Nº TRT GP 403/88 IX - 03/88

827
uic



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 154/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

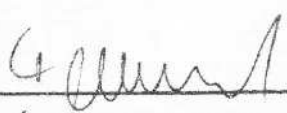
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	LABORATÓRIO DE ANÁLISES MARLUCE PAZ			
	ENDEREÇO			
	R. do Sossego, 196 - B. Vista			
	CIDADE		ESTADO	
	Recife - 50.050		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
05-11-88		Idanels		

NOT. Nº TRTGP 404/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao
 NOT. Nº TRT GP 404/88
 Laboratório de Análises Marluce Paz
 Rua do Sossego, 196
 Boa Vista
 Recife - PE
 CEP 50.050

328
ulc



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Procuradoria Regional do Trabalho - 6.ª Região*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 105 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao

NOT. Nº TRT GP 405/88

Laboratório Especializado de Análises
clínicas
Rua Alberto Barreto, 26
Jaboatão - PE
CEP 54.110

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	LABORATÓRIO ESPECIALIZADO DE ANÁLISES CLÍNICAS		ENDEREÇO	
	R. ALBERTO BARRETO, 26 -		CIDADE	
	JABOATÃO - 54.110		ESTADO	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
06/04/88		Regina claudia		

NOT. Nº TRT GP 405/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

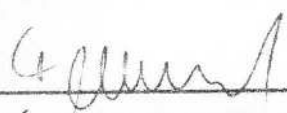
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 2106/88

Ao
Laboratório Dr. Vanildo Souza
Praça do Carmo, 30 - conj 1003
Edif. Igarassu
São Antonio
Recife - PE
CEP 50.010

330
mlb



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP - /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

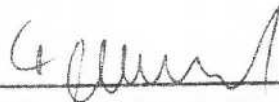
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	FUNDACÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO		ENDEREÇO	
	Av. Agamenon Magalhães, s/n - São Amaro		CIDADE	
	Recife - 50.040		ESTADO	
Recife - 50.040		PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
05/04/88		Alencar		

NOT. Nº TRT GP 407/88 DC- 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

À
NOT. Nº TRT GP 407/88
Fundação de Ensino Superior
de Pernambuco
Av. Agamenon Magalhães, s/n
São Amaro
Recife - PE
CEP 50.040

331
1000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

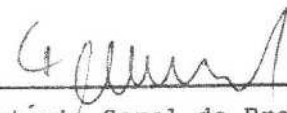
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

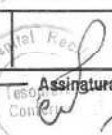
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gab. da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	ENDEREÇO		Hospital Adventista	
	CIDADE		ESTADO	
	Recife - 50.050		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
05-4-88				

Mod. TRT 165
NOT. Nº TRT GP 408/88 DE-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 408/88

Ao
Hospital Adventista
Av. João de Barros, 05
Recife - PE
CEP 50.050

332
ule



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

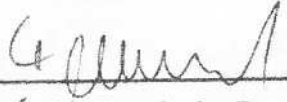
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 409/88

A
Faculdade de Odontologia de Fundação
de Ensino Superior de Pernambuco
Estado de Aldeias
Camargibe - PE
CEP 54.700

333
mco



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 410 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

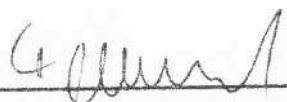
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

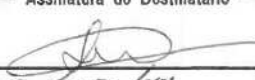
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	CLÍNICA SANTA MÔNICA		ENDEREÇO	
	ESTRADA DOS REMÉDIOS, 572 -		CIDADE	
	RECIFE - 50.000		ESTADO	
RECIFE - 50.000		PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
5/9/88				

NOT. Nº TRT GP 410/88 DC - 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

A NOT. Nº TRT GP 410 /88
Clínica Santa Mônica
Estrada dos Remédios, 572
Recife - PE
CEP 50.000

334
wbo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 111 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

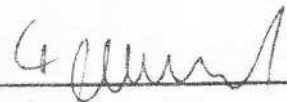
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 411 /88

À
Maternidade Santa Lúcia
Rue Carlos Gomes, 1050
Prado
Recife - PE
CEP 50.751

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
	ENDEREÇO	
	CIDADE	
	ESTADO	
Recebido em		
Assinatura do Destinatário		

ECT
SEED

Maternidade Santa Lúcia
R. Carlos Gomes, 1050 - Prado
Recife - 50.751
PE

06.04.88

Assinatura do Destinatário: *[assinatura]*

Mod. TRT 165

NOT Nº TRT GP 411/88

DC - 03/88

335
Tudo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : 1839/101 2 1824 11 0132

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 112/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

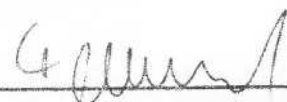
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.



Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao NOT. Nº TRT GP 412 / 88
Hospital Nelson Phares
Rua Antonio de Sá Leitaõ, 380
Boa Viagem
Recife - PE
CEP - 51.020

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	HOSPITAL NELSON PHARES		ENDEREÇO	
	R. Antonio de Sá Leitaõ, 380 - B. Viagem		CIDADE	
	Recife - 51.020		ESTADO	
Recife - 51.020		PE		
Recabido em		Assinatura do Destinatário		
06.04.88 +		Aurine de Moraes		

Mod. TRT 195
NOT Nº TRT GP 412/88 DC-03/88

336
uio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 112 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

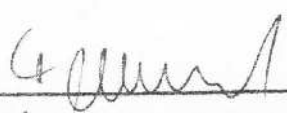
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL 5ª Região - 6.ª Região	
	ENDEREO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	SAMESP (SERVIÇO ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA)			
	ENDEREO			
	ESTRADA DOS REMÉDIOS, 694 - Afogados			
CIDADE		ESTADO		
Recife - 50.000		PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
5/4/88		[Assinatura]		

NOT. Nº TRT GP 413/88 ODC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao NOT. Nº TRT GP 413 /88
SAMESP (Serviço de Assistência
Médica Especializada)
Estrada dos Remédios, 694
Afogados
Recife - PE
CEP 50.000

337
W



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *113 p. 101 e 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 114 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

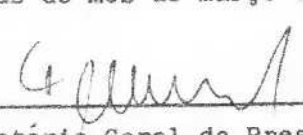
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 414 / 88

Ao
Hospital e Maternidade Santa Sofia
Av. Portugal, 49
Boa Vista
Recife - PE
CEP 52.010

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		406	
	DESTINATÁRIO		Hospital e Maternidade Santa Sofia	
	ENDEREÇO		Av. Portugal, 49 - Boa Vista	
	CIDADE		Recife - 52.010	
	ESTADO		PE	
	Recebido em		Assinatura do Destinatário	
	5/4/88		X [Assinatura]	

NOT. Nº TRTGP 414/88 DC-03/88

338
ulb



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

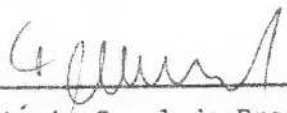
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 415/88

Ao
Hospital Providência Ltda
Praça Savares Correia, 70
Garanhuns - PE
CEP 55.300

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Hospital Providência Ltda		
	ENDEREÇO	Praça Savares Correia, 70		
	CEP	55.300	CIDADE	Garanhuns
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	619469/24		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
	NATUREZA DO OBJETO	NOT. Nº TRT GP 415/88		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	DC-03/88		
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	05-04-88		
	UNIDADE DE POSTAGEM	M - de Olinda		
	PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		
LOCAL E DATA		6-4-88		
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO		Gremilda Maria Sena		
ASSINATURA DO EMPREGADO		[Assinatura]		

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO

06 ABR 1988

6.ª REGIÃO

PE

339
wde



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

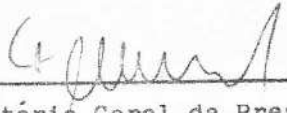
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP ⁴¹⁶ /88

A Clínica de Repouso e Geriatria de
Ohnde

Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti
nº 4946 - Rio Doce
53.140 - Ohnde - PE

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	ENDEREÇO		CLINICA RADIOLOGICA DE PERNAMBUCO	
	CIDADE		ESTADO	
	Recife - 50.050		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
05-4-88				

Mod. TRT 165
NOT. N.º TRT GP 417/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 417 /88

A
Clínica Radiológica de Pernambuco
Rua Gervásio Pires nº-787 - Boa Vista
50.050 - Recife - PE

341
Tudo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *CHURCH HOSPITALY S. S. G. H. D.*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88
418

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

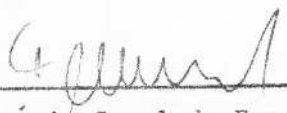
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 239 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	ENDEREÇO		CLÍNICA HERNANY BERGAMO	
	CIDADE		ESTADO	
	Recife - 50.050		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
05-4-88				

Mod. TRT 169
NOT. Nº TRT GP 418/88 DC - 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 418 /88

A
CLÍNICA HERNANY BERGAMO
RUA GERVÁSIO PIRES Nº 455 BOA VISTA
50.050 - RECIFE - PE

342
lucio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 115 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

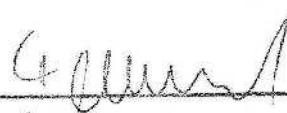
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete de Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	CLÍNICA DE OTONEUROLOGIA AUDIÇÃO E LABIRINTO			
	ENDEREÇO			
	R. Bispo Cardoso Ayres, 83-B. VISTA			
CIDADE		ESTADO		
RECIFE - 50.000		PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
05-4-88		Miriam Andrade Lima		

Mod. TRT 165
NOT. Nº TRT GP 419/88 DC- 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 419/88

A
CLÍNICA DE OTONEUROLOGIA AUDIÇÃO E
LABIRINTO
RUA BISPO CARDOSO AYRES Nº 83-B. VISTA
50.000 - RECIFE - PE

343
WCE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Cláudio A. de F. ...*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 420 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas;

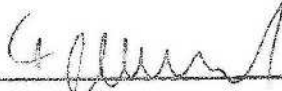
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional, Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 420 /88

A

CLÍNICA PROF. MILTON SOUZA LEÃO
AV. PORTUGAL Nº 163 - BOA VISTA
52.010 - RECIFE - PE

ECT SEED	REMITENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
	ENDEREÇO	
	CIDADE	ESTADO
	Recebido em	Assinatura do Destinatário

420/88

CLÍNICA PROFESSOR MILTON SOUZA LEÃO

AV. PORTUGAL, 163 - B. VISTA

RECIFE - 52.010

PE

05/04/88

Abgail

NOT. Nº TRT GP 420/88 DC- 03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 421/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

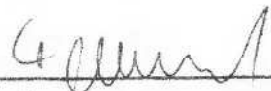
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

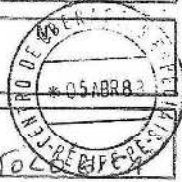
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT SEED	N.º		REMETENTE	
	NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED			
	DESTINATÁRIO			
	ENDEREÇO		CLÍNICA ESPECIALIZADA ODONTOLÓGICA	
	CIDADE		ESTADO	
	RECIPE - 51.020		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário		
08/4/88		Silvana.		
Mod. TRT 185				
NOT. Nº TRT GP 421188		DC 03188		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

A. NOT. Nº TRT GP 421188
Clínica Especializada Odontológica
Av. Cons. Aguiar, 3763
Boa Viagem
Recife - PE
CEP 51020

345
wle



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 422/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

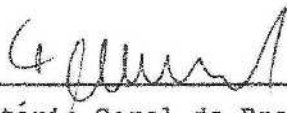
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 422/88

A

Clínica Ortodontica do Recife
Rua do Sossego, 253
Boa Vista
Recife - PE
CEP 50.050

Nº	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
	CLÍNICA ORTODONTICA DO RECIFE	
	ENDEREÇO	
	RUA DO SOSSEGO, 253 - BOA VISTA	
	CIDADE	ESTADO
	RECIFE - 50.050	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	06.11.88	Valério A. da Silva
	Mod. TRT 165 NOT. Nº TRT GP 422/88 DC 03/88	

ECT
SEED

346
Tulo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 423 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

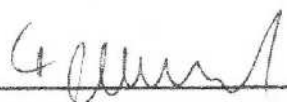
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
ECT SEED	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
	CLÍNICA ORTOPÉDICA DE ACIDENTADOS	
ENDEREÇO		
RUA DO ESPINHEIRO, 222 -		
CIDADE		ESTADO
Recife - 52.020		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
06.04.88		Flávia Suelly S. Machado
Mod. TRT 185 NOT. Nº TRT GP 423/88 DC 03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 423/88

A
Clínica Ortopédica de Acidentados
Rua do Espinheiro, 222
Recife - PE
CEP 52.020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 424/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

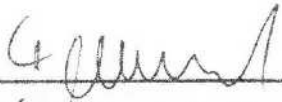
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TEC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

ECT
SEED

N.º	REMETENTE	
NOME:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
ENDEREÇO:	Cais do Apolo, 1360 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
CLÍNICA PSIQUIÁTRICA STº ANTONIO		
ENDEREÇO		
ESTRADA DOS REMÉDIOS, 1360		
CIDADE	ESTADO	
Recife - PE	PE	
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
6.4.88	[Assinatura]	
Mod. TRT 165		
NOT. Nº TRT GP 424188		
DC 03188		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 424188

A
Clínica Psiquiátrica Santo Antônio
Estrada dos Remédios, 1360
Recife - PE
CEP 50.750

348
mlc



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 4125/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

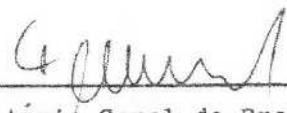
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL	Região
		Gabinete do Presidente
	ENDEREÇO: Rua de Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	N.º
	COMPESA	
	ENDEREÇO	
	Rua da Aurora - S/N - Boa Vista	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.000	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	6-4-88	[Assinatura]
Mod. TRT 165		
NOT. Nº TRT GP425/88 DC 03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
 GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 425/88

A

COMPESA

Rua da Aurora S/N

Boa Vista

Recife - PE

CEP 50.000

349
ulb



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Procuradoria Regional do Trabalho*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 426/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

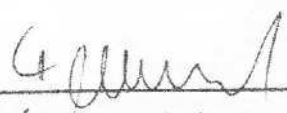
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência

*encute con
04/04/88*

PS



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 426/88

A
Presidência Regional do
Trabalho
Pista



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : *HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA SOFIA*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP *427* /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins-
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par-
tes interessadas:

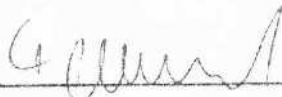
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC-
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM-
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa-
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge-
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 427 188

Ao
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA SOFIA
Av. PORTUGAL, 63
B. Vista - Recife - PE
CEP-52.010

Nº	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 239 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA SOFIA	
	ENDEREÇO	
	Av. PORTUGAL, 63 - B. Vista	
CIDADE		
Recife - 52.010		
ESTADO		
PE		
Assinatura do Destinatário		
Recebido em		
6/4/88		



ECT
SEED

Mod. TRT 185

Nºs. N.ºs. 505-6P-427/88 - DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região

RELAÇÃO N.º

351
406

Carimbo do E.C.T.

Remessa A E.C.T. Diretoria Regional de

Da Correspondência Abaixo Discriminada

EM 30 DE Março DE 19 88

(RECEBEDOR)

(ASSINATURA DO EXPEDIDOR)

N.º da Ordem	Espécie	DESTINATÁRIO	Número do Processo	Destino	Número do Registro
119/88	Not.	Hospital Santa Joana - Nesta			4002
121/88	Not.	Hospital Central de Paulista - PE.			4003
122/88	Not.	Hospital Psiquiátrico de Paulista - PE.			4004
130/88	Not.	Hospital Geral de Jaboatão - PE.			4005
131/88	Not.	Hospital e Maternidade Santa Eliza - Prazeres			4006
184/88	Not.	A Clinica de Reabilitação e Emergência Pediátricas			4007
185/88	Not.	A Clinica de Repouso Jaime da Ponte			4008
215/88	Not.	Ao Centro Diagnóstico Laboratorial			4009
216/88	Not.	Ao Centro Especializado Neuro Psiquiátrico II			4010
217/88	Not.	Ao Centro de Olhos - Nesta			4011
218/88	Not.	Ao Centro de Radioisótopos e Radiomunheologia de PE.			4012
219/88	Not.	A Companhia de Eletricidade de Pernambuco			4013
224/88	Not.	Ao Pronto Socorro de Cardiologia (Procardio)			4014
225/88	Not.	Ao Pronto Socorro e Maternidade Jaime da Ponte			4015
226/88	Not.	Ao Pronto Socorro Infantil do Arruda			4016
227/88	Not.	Ao Hospital e Maternidade Santa Sofia			4017
228/88	Not.	Ao Hospital Nelson Chaves - Nesta			4018
230/88	Not.	A Clinica Santa Tereza - Olinda			4019
231/88	Not.	Ao Centro de Recuperação Motora do Recife			4020
232/88	Not.	A Fundação Nacional do Bem Estar do Menor - Febém			4021
233/88	Not.	A Clinica Acidente Ltda.			4022
232/88	Not.	Ao Hospital Recife (Golden Cross)			4023
235/88	Not.	Ao Hospital de Olhos de Recife Pernambuco Ltda.			4024
236/88	Not.	Ao Hospital Associação do Recife Ltda.			4025
237/88	Not.	Ao Hospital Ordem Terceira São Francisco			4026
238/88	Not.	A Santa Casa de Misericórdia do Recife			4027
239/88	Not.	A Policlínica Santa Clara			4028
240/88	Not.	Ao Instituto de Mama do Recife			4029
242/88	Not.	Ao Laboratório Patologia Paulo Marques Almeida			4030
243/88	Not.	Ao Laboratório de Análises Clínicas e Doença do Sangue			4031
244/88	Not.	Ao Centro Patologia Clínica (Cepac)			4032



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO

RELAÇÃO N.º

352
UB

Carimbo do E.C.T.

Remessa à E.C.T. Diretoria Regional de
Da correspondência abaixo discriminada

EM 30 DE Março DE 1988

Sebastião M. Faria
(ASSINATURA DO EXPEDIDOR)

(RECEBEDOR)

N.º DE ORDEM	Espécie	DESTINATÁRIO	Número do Processo	Destino	Número do Registro
245/88	Not.	Ao Centro Patologia Clínica do Nordeste (Cepane)			4033
246/88	Not.	Ao Centro Pernambucano de Análises Clínicas			4034
247/88	Not.	Ap Ceplane - Nesta			4035
248/88	Not.	Ao - Laboratório Clínico			4036
249/88	Not.	Ao Laboratório de Análises Clínicas Ltda.			4037
250/88	Not.	Ao Laboclinica Laboratório de Análises Clínicas Dr. Antonio - Colpocifologista			4038
251/88	Not.	A Laboclinica - Nesta			4039
263/88	Not.	Ao Pronto Socorro Infantil Jorge Medeiros			4040
264/88	Not.	Ao Pronto Socorro Infantil da Madalena			4041
265/88	Not.	Ao Pronto Socorro de Cardiologia do Recife			4042
269/88	Not.	A Pousada João de Deus			4043
270/88	Not.	Ao Pronto Socorro de Olhos			4044
307/88	Not.	A Clínica Samar Ltda.			4045
309/88	Not.	A Clínica Radiológica Lucilo Maranhão			4046
399/88	Not.	Ao Laboratório de Análises Clínicas - Olinda			4047
400/88	Not.	Ao Laboratório de Patologia Ageu			4048
401/88	Not.	Ao Laboratório Integrado de Análises Clínicas Ltda.			4049
402/88	Not.	Ao Laboratório de Análises Clínicas Loura Pasteur			4050
403/88	Not.	Ao Laboratório Labocirúrgico Ltda.			4051
404/88	Not.	Ao Laboratório de Análises Marluce Paz			4052
405/88	Not.	Ao Laboratório Especializada de Análises Clínicas			4053
406/88	Not.	Ao Laboratório Dr. Vanilda Souza			4054
407/88	Not.	A Fundação de Ensino Superior de Pernambuco			4055
408/88	Not.	Ao Hospital Adventista			4056
410/88	Not.	A Clínica Santa Mônica			4057
411/88	Not.	A Maternidade Santa Lúcia			4058
412/88	Not.	Ao Hospital Nelson Chaves			4059
413/88	Not.	Ao SAMESP (Serviço de Assistência Médica Especializada)			4060
414/88	Not.	Ao Hospital e Maternidade Santa Sofia			4061
416/88	Not.	A Clínica de Repouso e Geriatria de Onda			4062
417/88	Not.	A Clínica Radiológico de Pernambuco			4063
418/88	Not.	A Clínica Hervany Bergano			4064
419/88	Not.	A Clínica de Otoneurologia Audição e Labirinto			4065
420/88	Not.	A Clínica Prof. Milton Souza Leão			4066



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

353

406

AGÊNCIA MARQUES DE OLINDA		DR		Tribunal Regional do Trabalho 6ª Reg.		
Nº DE ORD	Nº DO REGISTRO	N A T	PESO	PREÇO (Cr\$)	DESTINATÁRIO	
					NOME	ENDEREÇO
1				120/88 Not.H.G.Clinicas	Palmares - PE.	
2				123/88 Not.H.M.Armindo M.	Moreno - PE.	
3				124/88 Not.H.G. C.	Camaragibe - PE.	
4				125/88 Not.H.Domingos S.	Camaragibe - PE.	
5				126/88 Not.H.G.Paudalho	Paudalho - PE.	
6				H.Dr.Ferreira Lima-127/88	Timbaúba - PE.	
7				H.I.Palmira Sales 128/88	Garanhuns - PE.	
8				129/88 Not.H.Geral do	Cabo - PE.	
9				129/88 Not.I.Análises	Igarassu - PE.	
10				175/88 Not.O.S. N.Carmo	São Lourenço da Mata-PE.	
11				220/88 Not.P.S.Infantil	Caruaru - PE.	
12				221/88 Not.P.S.Infantil	Ribeirão - PE.	
13				222/88 Not.P.S.São José	Serra Talhada - PE.	
14				223/88 Not.P.S.C.Saúde	Vitória de Santo Antão	
15				241/88 Not.H. S. Lucas	Cabo - PE.	
16				328/88 Not.Ass.Proteção	Vitória de Santo Antão	
17				329/88 Not.Ass. de P.	Vitória de Santo Antão	

NATUREZA (abreviaturas)		RECIBO		CAMBIO
		QUANTIDADE DE OBJETOS POSTADOS		
		TOTAL	COM VALOR DECLARADO	
GR - CARTA REGISTRADA		17	1972	619464 ETIQUETA Nº DO REGISTRO
CV - CARTA COM VALOR				
EE - ENTREGA RÁPIDA				
ER - ENCOMENDA SEM VALOR				
EV - ENCOMENDA COM VALOR				
IR - IMPRESSO REGISTRADO				
PE - PETIT PAQUET				



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO

354
RELACÃO N.º

Carimbo do E.C.T.

Remessa à E.C.T. Diretoria Regional de
Da correspondência abaixo discriminada.

EM 04 DE Abril DE 19 88

Sebastião M. Ferreira
(ASSINATURA DO EXPEDIDOR)

(RECEB.DOR)

N.º DE ORDEM	Especie	DESTINATÁRIO	Número do Processo	Destino	Número do Registro
145/88	Not.	Hospital Tricentenário - Olinda			4067
146/88	Not.	Ao Hospital e Maternidade Santa Maria			4068
147/88	Not.	Ao Hospital do Câncer de Pernambuco			4069
148/88	Not.	Ao Hospital Gomes Maranhão			4070
150/88	Not.	Ao Hospital Hospital Geral de Urgência			4071
151/88	Not.	Ao Hospital e Maternidade Santa Clara			4072
153/88	Not.	A Casa de Saúde e Maternidade de Paulista - PE.			4073
266/88	Not.	Pronto Socorro Cardiológico (Unicordis)			4074
267/88	Not.	Prontoclinica			4075
268/88	Not.	Pronto Socorro de Olhos			4076
271/88	Not.	A Paulo C. Bitencourt e Cia. Ltda.			4077
272/88	Not.	A Angiocecia			4078
380/88	Not.	Ao Laboratório de Boa Viagem			4079
381/88	Not.	Ao Laboratório de Análises Dr. Carlos Alberto Mateus de Lima			4080
383/88	Not.	Ao Laboratório de Análises Clínicas			4081
384/88	Not.	Ao Laboratório de Análises Clínicas Especializadas			4082
386/88	Not.	Ao Laboratório de Análises Clínicas			4083
387/88	Not.	Ao Laboratório de Análises Clínicas			4084
388/88	Not.	Ao Laboratório Geral de Análises Clínicas			4085
389/88	Not.	Ao Laboratório de Patologia Clínica			4086
390/88	Not.	Ao Laboratório de Análises Médicas			4087
391/88	Not.	Ao Laboratório de Análises Clínicas			4088
392/88	Not.	Ao Laboratório de Patologia Clínica			4089
393/88	Not.	Ao Laboratório Fleming			4090
394/88	Not.	Ao Laboratório Integrado de Análises			4091
395/88	Not.	Ao Laboratório de Análises Médicas			4092
396/88	Not.	Ao Laboratório de Análises Médicas Severino Camelo de Andrade Almeida			4093
397/88	Not.	Ao Laboratório LIAC			4094
398/88	Not.	Ao Laboratório de Análises Dr. Dalmo Oliveira			4095



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO

RELAÇÃO N.º

355

WKO

Garimbo do E.C.T.

Remessa à E.C.T. Diretoria Regional de
Da correspondência abaixo discriminada.

EM 04 DE 04 DE 19 88

Sebastião M. Ferreira

(ASSINATURA DO EXPEDIDOR)

(RECEBIDOR)

N.º DE ORDEM	Espécie	DESTINATÁRIO	Número do Processo	Destino	Número do Registro
138/88	Not.	Hospital Miguel Calmon - Neta			4096
140/88	Not.	Hospital Infantil Manoel Almeida			4097
141/88	Not.	Real Hospital Português de Beneficência de PE.			4098
142/88	Not.	Hospital Evangélico de Pernambuco - Neta			4099
144/88	Not.	Hospital Santo Amaro - Neta			5000
170/88	Not.	Casa de Saúde São José Ltda. - Neta			5001
174/88	Not.	Casa de Saúde Santa Helena - Neta			5002
252/88	Not.	Laboratório de Análises Clínicas Dr. Armino L.			5003
253/88	Not.	Laboratório de Análises Clínicas Adolfo Luiz			5004
254/88	Not.	Laboratório de Análises Clínicas Márcio S. Reis			5005
255/88	Not.	A Análises Médicas Recife - Neta			5006
256/88	Not.	A Solar Geriátricox Apipuecos			5007
257/88	Not.	A Clínica Santa Cecília - Paulista - PE.			5008
258/88	Not.	A Clínica Geriátrica Santa Barbara Ltda.			5009
259/88	Not.	Ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de PE.			5010
260/88	Not.	Sind. dos Prof. de Enfermagem, Técnicos, Duphistas, Massagistas, e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco			5011
261/88	Not.	Sind. Nacional das Empresas de Medicina em Grupo Delegacia de Pernambuco			5012
262/88	Not.	Federação das Misericórdias e Entidade Filantrópicas de Pernambuco			5013
275/88	Not.	Pronto Socorro Odontológico			5014
276/88	Not.	Pronto Socorro Odontológico			5015
277/88	Not.	Ao Torreador Centro Odontológico			5016
278/88	Not.	A Prontomédica - Olinda			5017
279/88	Not.	A Sociedade Médica Hospitalar M.S. de Lourdes			5018
280/88	Not.	Ao Hospital Santa Catarina			5019
281/88	Not.	Ao Serviço Médico Empresarial (Geme)			5020
282/88	Not.	Ao Sanatório Psiquiátrico de Recuperação - Olinda			5021
283/88	Not.	Ao Sanatório Recife - Neta			5022
284/88	Not.	Ao Serviço de Assistência Médica de Urgência			5023
285/88	Not.	Ao Serviço de Análises Médicas Especializadas			5024
291/88	Not.	A Clínica de Cirurgia Plástica			5025
292/88	Not.	A Clínica de Pele do Recife			5026
330/88	Not.	Ao Banco de Sangue do Recife			5027
371/88	Not.	A Unidade de mastologia			5028



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª REGIÃO

RELAÇÃO N.º

356

Ude

Garrinho do E.C.T

Remessa à E.C.T. Diretoria Regional de **PE.**

Da correspondência abaixo discriminada.

EM **05** DE **Abril** DE 19 **88**

Sebastião M. Ferreira

(ASSINATURA DO EXPEDIDOR)

(RECEBEDOR)

N.º DE ORDEM	Espécie	DESTINATÁRIO	Número do Processo	Destino	Número do Registro
299/88	Not.	Ao Centro Médico de Urgência			5074
300/88	Not.	Ao Centro Médico do Jaboatão - PE,			5075
301/88	Not.	Ao Centro de Análises Médicas Especializadas - GRAM			5076
302/88	Not.	Ao Centro de Assistência Médica Permanente Ltda.			5077
303/88	Not.	Ao Centro Laboratorial de Análises			5078
304/88	Not.	Ao Centro de Reabilitação Motora do Recife			5079
305/88	Not.	Ao Centro de Reabilitação			5080
306/88	Not.	Ao Centro de Patologia Médica do Recife			5081
308/88	Not.	A Clinica Radiológica Dr. Gilvan Thompson			5082
309/88	Not.	A Clinica de Doenças Alérgicas Respiratórias			5083
310/88	Not.	A Clínica Santa Terezinha - Piedade			5084
311/88	Not.	A Clinica Geriátrica do Recife			5085
312/88	Not.	A Clinica Lúcio Lins			5086
313/88	Not.	A Clinica de Reabilitação Física do Nordeste			5087
314/88	Not.	A Clinica de Pulmões			5088
315/88	Not.	A Clinica Radiológica de Pernambuco Ltda.			5089
316/88	Not.	A Clinica Radiológica Santo Antonio			5090
317/88	Not.	A Clinica Jardim Paulista - PE.			5091
318/88	Not.	A Clinica de Reabilitação e Reinserção Social Ltda.			5092
320/88	Not.	A Clinica de Doenças Alérgicas e Respiratória do Recife			5093
321/88	Not.	A Clinica de Rádio e Supervoltagem Ivo Roesler			5094
322/88	Not.	A Clinica Urológica de Boa Viagem			5095
323/88	Not.	A Clinica Urológica de Pernambuco			5096
324/88	Not.	A Clinica de Ultrasonografia Dr. Lucilo Ávila P.			5097
325/88	Not.	A Clinica Infantil de Boa Viagem			5098
326/88	Not.	A Clinica Radiodiagnóstico de Boa Viagem			5099
327/88	Not.	A Clinica de Reumatologia, Fisioterapia e Reabilitação Dr. Edson Azevedo			6000
331/88	Not.	A Radiológica Clinica São Lucas			6001
332/88	Not.	A PAN SAÚDE			6002
333/88	Not.	Ao Centro de Terapia e Yoga do Recife			6003
334/88	Not.	Ao Laboratório de Análises Clínicas de Casa Amarela			6004
335/88	Not.	Ao Instituto de Psiquiatria do Recife Ltda.			6005
336/88	Not.	Ao Instituto Jung			6006
337/88	Not.	Ao Instituto de Neurologia e Neurocirurgia do Recife Ltda.			6007
338/88	Not.	Ao Instituto de Medicina Infantil de Pernambuco			6008
339/88	Not.	Ao Instituto de Radium Dr. Ivo Roesler			6009
340/88	Not.	Ao Instituto de Reabilitação Infantil			6010
341/88	Not.	Ao Instituto de Oncologia do Recife			6011
342/88	Not.	Ao Instituto de Clínica Especializada do Recife			6012
343/88	Not.	Ao Instituto de Eletroencefalograma do Recife			6013
344/88	Not.	Ao Instituto de Olhos do Recife - Vicente Meira			6014
345/88	Not.	Ao Instituto de Proteção à Infância			6015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO

35
35
RELACÃO N.º

Carimbo do E.C.T

Remessa à E.C.T. Diretoria Regional de
Da correspondência abaixo discriminada.

EM 05 DE Abril DE 1988

Sebastião M. Ferreira

(ASSINATURA DO EXPEDIDOR)

(RECEBEDOR)

N.º DE ORDEM	Espécie	DESTINATÁRIO	Número do Processo	Destino	Número do Registro
346/88	Not.	Ao Instituto de Fisioterapia Duarte Coelho			6016
347/88	Not.	Ao Instituto de Fisioterapia do Recife			6017
348/88	Not.	A Ita Clinica Ltda.			6018
349/88	Not.	A Liga Pernambucana Contra tuberculose			6019
350/88	Not.	Ao Hospital Adventista do do Recife			6020
351/88	Not.	A Associação das Servidores do Brasil			6021
352/88	Not.	A Associação dos Fomecedores de Cana de PE.			6022
353/88	Not.	A Federação dos Trabs. na Agricultura do Estado de Pernambuco			6023
354/88	Not.	A Endoclinica do Recife			6024
355/88	Not.	A Pronto Médico - Serviço Médico de Boa Viagem			6025
356/88	Not.	A FisioMed			6026
357/88	Not.	Ao Instituto de Urologia do Recife			6027
358/88	Not.	Ao BANDERV			6028
359/88	Not.	A GECLIN			6029
360/88	Not.	Ao Centro de Assistência Médica Ltda.			6030
361/88	Not.	Ao CLIMOPÉ Ltda. - Jaboatão			6031
362/88	Not.	A Caixa Beneficente dos Estivadores do Recife			6032
363/88	Not.	A Clinica de Fisioterapia, e Terapia Ocupacional de Olinda (FisioLinda)			6033
364/88	Not.	Ao Lar Geriátrico do Recife			6034
365/88	Not.	A Assistência Médica			6035
366/88	Not.	Ao Instituto Geriátrico de Pernambuco			6036
367/88	Not.	Ao Laboratório de Análises Dr. Virgilio Oliveira			6037
368/88	Not.	Ao Laboratório de Patologia Clínica e Alegria			6038
369/88	Not.	Ao Laboratório Shingling de Patologia Clínica			6039
370/88	Not.	Ao Laboratório de Análises Médicas			6040
372/88	Not.	A Radiaz (Real Hospital Português de Beneficência)			6041
373/88	Not.	Ao Instituto de M.ama do Recife			6042
374/88	Not.	Ao Pronto Socorro Urológico Ltda.			6043
377/88	Not.	A Casa de Saúde São Lucas			6044
378/88	t.	A Associação Nordestina dos Hospitais			6045
	.	Ao Hope - Hospital de Olhos de Pernambuco			6046
	.	A Clinica Especializada Odontológica			6047
	.	A Clinica Ortodontica do Recife			6048
	.	A Clinica Ortopédica de Acidentados			6049
	.	A Clinica Psiquiátrica Santo Antonio			6050
	.	A COMPESA			6051
	.	Ao Hospital e Maternidade Santa Sofia			6052



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
RECIFE

358
WDB

AGÊNCIA DE POSTAGEM				DR	CLIENTE	
AGÊNCIA MARQUES DE OLINDA					Tribunal Regional do Trabalho 6ª Reg.	
Nº DE ORD	Nº DO REGISTRO	N AT	PESO	PREÇO (Cr\$)	DESTINATÁRIO	
					NOME	ENDEREÇO
1		<i>Gr. Dep</i>	<i>146</i>	149/88	Not.H.Egipciense	São José do Egito - PE.
2	152/88			Not.C. de S.B.Jesus	Caruaru - PE.	
3	159/88			Not.C.S.P.Socorro	Garanhuns - PE.	
4	160/88			Not.C.S.S. Helena	Cabo - PE.	
5	161/88			Not.C.S.S. Alfredo	Barcelos - PE.	
6	162/88			Not.C.S.S. Lucas	Arcoverde - PE.	
7	163/88			Not.C.S. M.	Nazaré da Mata - PE.	
8	164/88			Not.C.S. NS Fátima	Vicência - PE.	
9	165/88			Not.C. S. M.	Limoeiro - PE.	
10	166/88			Not.C. S. Fátima	Salgueiro - PE.	
11	167/88			Not.C.S.Clotides	Serra Talhada - PE.	
12	168/88			Not.C.S.S.Vicente	Serra Talhada - PE.	
13	169/88			Not.C.S. Santana	Gravatá - PE.	
14	177/88			Not.C.S.J.XXII	Ouricuri - PE.	
15	273/88			Not.Unidade Mista	Bom Conselho - PE.	
16	274/88			Not.Unidade Mista	Vitória de Santo Antão	
17	290/88			Not.M. de Flores	Flores - PE.	
18	293/88			Not.C.Médico Ind.	Cabo - PE.	
19	375/88			Not.Ass.Proteção	Surubim - PE.	
20	376/88			Not.H.São Luiz	Surubim - PE.	
21	382/88			Not.L.de Análises	Cabo - PE.	
22	385/88			Not.L.de Análises	São Lourenço da Mata	
23	409/88			Not.Faculdade J.	Camargibe - PE.	
24	425/88			Not.H.Previdência	Garanhuns - PE.	

NATUREZA (abreviaturas)		RECIBO		CARIMBO
CR - CARTA REGISTRADA	QUANTIDADE DE OBJETOS POSTADOS			
CV - CARTA COM VALOR		TOTAL	COM VALOR DECLARADO	
EE - ENTREGA RÁPIDA		24	2.524	
ER - ENCOMENDA SEM VALOR	RUBRICA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		640469	
EV - ENCOMENDA COM VALOR	<i>[Assinatura]</i>			
IR - IMPRESSO REGISTRADO				
PE - PETIT PAQUET			DO REGISTRO	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
RECIFE

359
UB

AGÊNCIA DE POSTAGEM				DR	CLIENTE	
AGENCIA MARQUES DE OLINDA					Tribunal Regional do Trabalho 6ª Reg.	
Nº DE ORD	Nº DO REGISTRO	N A T.	PESO	PREÇO (Cr\$)	DESTINATÁRIO	
					NOME	ENDEREÇO
1				132/88	Not. H. Geral de	Ribeirão - PE.
2				133/88	Not. H. Samaritano	Cabo - PE.
3				134/88	Not. H. da C. de	Carpina - PE.
4				135/88	Not. H. da C. de	Carpina - PE.
5				136/88	Not. H. S. Luiz	Surubim - PE.
6				137/88	Not. H. S. Pereira	Taquaritinga - PE.
7				139/88	Not. H. S. Maria	Araripina - PE.
8				143/88	Not. H. J. A. Maia	São Lourenço da Mata - PE.
9				154/88	Not. C. de Saúde	Abreu e Lima - PE.
10				155/88	Not. C. de Saúde	Escada - PE.
11				156/88	Not. C. de Saúde	Pesqueira - PE.
12				157/88	Not. C. de Saúde	Garanhuns - PE.
13				158/88	Not. C. de Saúde	Cabo - PE.
14				179/88	Not. C. Psiquiat.	Caruaru - PE.
15				180/88	Not. C. S. Antonio	Beserros - PE.
16				181/88	Not. C. S. Terezinha	Moreno - PE.

NATUREZA (abreviaturas)	RECIBO		CARIMBO
CR - CARTA REGISTRADA	QUANTIDADE DE OBJETOS POSTADOS		ETIQUETA Nº DO REGISTRO
CV - CARTA COM VALOR	TOTAL	COM VALOR (Cr\$)	
EE - ENTREGA RÁPIDA	16	2.864,00	
ER - ENCOMENDA SEM VALOR	RUBRICA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		
EV - ENCOMENDA COM VALOR			
IR - IMPRESSO REGISTRADO			
PE - PETIT PAQUET			

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Caís do Apolo, 739** - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. MARCELO DA
CUNHA CAVALCANTI

ENDEREÇO

E C T
S E E D

RUA DO SOSSEGO - 422 - BOA VISTA

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.050

Recebido em

Assinatura do Destinatário

Mod. TRT 165

NOT. Nº. TRT GP 199/88 DC 03/88

OCORRÊNCIA:

☒

MUDOU-SE

☐

DESCONHECIDO

☐

RECUSADO

☐

ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐

AUSENTE

☐

Data

06-04-88

Ass. do Responsável pela informação

Recado

360
UB



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

5049

NOT. Nº TRT GP 199/88

À
Clínica Radiológica Dr. Marcelo de
Cunha Cavalcanti
Rua do Sossego, 422 - Boa Vista
Recife - PE
CEP 50.050





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : *Clínica Radiológica Dr. Marcelo da
Cunha Cavalcanti*
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP *199/88*

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

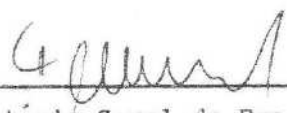
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLOGICA, CLINICA MEDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.929.609/0001-49
Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

REIVINDICAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS
EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PER-
NAMBUCO, APROVADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-
ORDINÁRIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANO
1988.

PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: REAJUSTE SALARIAL

Em 1º de março de 1988 os salários da categoria sofrerão reajuste de 100% (cem por cento) - do IGV - DIERSE (Índice de custo de vida), acumulado no período de março de 1987 a fevereiro de 1988.

SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: AUMENTO REAL A TÍTULO DE PRODUTIVIDADE

Sobre os salários já reajustados, conforme reivindicação anterior, será acrescido um percentual cumulativamente de 20% a título de aumento salarial real para os integrantes da categoria.

TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: PISO SALARIAL

Fica assegurado aos integrantes da categoria um piso salarial equivalente a 3,5 (três e meio) Piso Nacional de Salário (P.N.S.).

QUARTA REIVINDICAÇÃO: ABONO DE FÉRIAS

Os empregadores se obrigam a conceder a todos os seus empregados um abono correspondente a um salário bruto igual ao mês anterior, na ocasião do gozo das férias.

QUINTA REIVINDICAÇÃO: ADICIONAL DE HORAS EXTRAS

Fica assegurado aos empregados o pagamento da hora extra acrescida do adicional de 100% (cem por cento) sobre a hora normal.

SEXTA REIVINDICAÇÃO: CARGA HORÁRIA

Fica estabelecido que a carga horária dos empregados terá o limite de 120 (cento e vinte) horas mensais, ou seja, 12 (doze) horas de serviço, por

rá obrigação de atender apenas 04 (quatro) pacientes, de acordo com a ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE que limita em 04 (quatro) o número de pacientes por profissional.

DÉCIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: INSALUBRIDADE

Quando se tratar de hospitais e casas de saúde, os empregadores o-



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0901-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

60 (sessenta) horas de folga, em se tratando de plantonistas. Será, no entanto, de 06 (seis) horas diárias de segunda a sexta-feira, em se tratando de dias...

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam os plantonistas desobrigados de "dobrar" § seus plantões, caso o empregador não tenha providenciado funcionário de reserva para tal finalidade.

SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE NO EMPREGO

Fica assegurado a estabilidade no emprego a todos os empregados, a partir de 90 (noventa) dias, contados da data de admissão.

OITAVA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE DA MULHER GESTANTE

Fica assegurada à mulher gestante empregada, a estabilidade no emprego até 06 (seis) meses após o término da licença de que trata a nona reivindicação.

NONA REIVINDICAÇÃO: LICENÇA MATERNIDADE

Fica assegurada à empregada gestante a licença maternidade prevista no Art. 392, consolidado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 30 (trinta) dias antes e 150 (cento e cinquenta) após o parto.

DÉCIMA REIVINDICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO GRATUITA

Os empregadores se obrigam a fornecer alimentação gratuita aos seus empregados, quando se tratar de hospitais e casas de saúde, assegurando-lhes as refeições normais e contingentes, compreendidas no horário de serviço, inclusive lanches diários e adequados.

DÉCIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: LIMITE DE PACIENTES

Fica estabelecido que o profissional de enfermagem empregado só terá obrigação de atender apenas 04 (quatro) pacientes, de acordo com a ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE que limita em 04 (quatro) o número de pacientes por profissional.

DÉCIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: INEQUIVIDADE

Quando se tratar de hospitais e casas de saúde, os empregadores o-



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Buchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLOGICA, CLÍNICA, MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.629.609/0001-19

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

brigam-se a pagar adicional de insalubridade, no grau máximo, a todos os seus § empregados, mesmo os da burocracia, independente de perícia, face ao número de doenças infecto-contagiosas existentes nos hospitais e casas de saúde.

DÉCIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO

Os empregadores se obrigam a fornecer a seus empregados todo o material necessário à execução das tarefas a eles atribuídas, inclusive os equipamentos de proteção individual de trabalho, dentre eles, sapatos, luvas, roupas, etc.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica proibido o desconto de todo e qualquer material fornecido aos empregados.

DÉCIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: PARTICIPAÇÃO NA RECEITA

Os empregadores se obrigam a pagar 1% (um por cento) do faturamento da RECEITA MENSAL, rateando entre os seus empregados e pagando até o dia 30 (trinta) do mês subsequente.

DÉCIMA-QUINTA REIVINDICAÇÃO: VALE TRANSPORTE

Os empregadores se obrigam a garantir o transporte gratuito aos § seus empregados, fornecendo aos mesmos tantos vales transportes quantos sejam necessários para assegurar o comparecimento ao serviço, o que deverá ser feito mensalmente.

DÉCIMA-SEXTA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE PROVISÓRIA APÓS LICENÇA MÉDICA

Fica assegurada a estabilidade no emprego até 90 (noventa) dias após licença médica.

DÉCIMA-SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: ATESTADO MÉDICO

Em caso de doença e, consequentemente, dispensa por motivo de doença, os empregadores se obrigam a aceitar, também, o atestado médico fornecido § pelo médico de plantão ou qualquer outro médico da empresa onde trabalha o empregado.

DÉCIMA-OITAVA REIVINDICAÇÃO: SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO

VIGÉSIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: ASSISTÊNCIA MÉDICA

Os empregadores de hospitais e casas de saúde ficam obrigados a assegurar assistência médica de seus empregados, sem qualquer ônus para os mes-



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.629.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 631 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

Ao empregado que for designado para exercer em substituição, função de outro, por motivo de licença, férias, afastamento, remoção, transferência, promoção ou aposentadoria, será garantido igual salário ao do substituído, excluídas as vantagens de caráter pessoal.

DÉCIMA-NONA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE- APOSENTADORIA

Fica assegurado o direito a estabilidade no emprego, até pelo prazo de 05 (cinco) anos, ao empregado que garantir com esse prazo a sua aposentadoria, cuja rescisão do Contrato de Trabalho somente poderá ser feita por justa causa devidamente comprovada e mediante inquérito judicial, ficando estável e empregado até a aposentadoria.

VIGÉSIMA REIVINDICAÇÃO: ÁGUA POTÁVEL

Os empregadores se obrigam a instalar filtros, com água purificada e ozonizada, em cada andar, setor ou seção, onde trabalho, pelo menos, 10 (dez) profissionais de enfermagem.

VIGÉSIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: QUINQUÊNIO

Será assegurado a todos os empregados o pagamento correspondente a 10% (dez por cento) de respectivo salário, por cada cinco anos de trabalho na mesma empresa empregadora.

VIGÉSIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: LICENÇA PRÊMIO

Será assegurado a todos os empregados licença prêmio de 90 (noventa) dias a cada dez anos de trabalho na mesma empresa empregadora.

VIGÉSIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: LOCAL PARA REPOUSO DOS PLANTONISTAS

Os hospitais e casas de saúde ficam obrigados a destinar local próprio e reservado no hospital e casa de saúde, com teto coberto, e onde os profissionais de enfermagem submetidos ao regime de plantão passam permanecer sentados, quando não estejam desenvolvendo ação de atendimento.

VIGÉSIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: ASSISTÊNCIA MÉDICA

Os empregadores de hospitais e casas de saúde ficam obrigados a assegurar assistência médica de seus empregados, sem qualquer ônus para os mes-



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C. G. C. 11 029 409 /0001-49
Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 851 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

mos, no próprio hospital ou casa de saúde ou noutro que o mesmo venha a se internar, incluindo-se exames de laboratórios ou outros necessários ao tratamento.

VIGÉSIMA-QUINTA REIVINDICAÇÃO: AFASTAMENTO REMUNERADO POR MOTIVO DE DOENÇA DO(A) FILHO(A) OU DO(A) ESPOSO(A)

Fica assegurado o pagamento do salário, pelo empregador, durante os dias de afastamento do empregado, motivado por doença ou internamento hospitalar de membro da família.

VIGÉSIMA-SEXTA REIVINDICAÇÃO: QUEBRA DE CAIXA

Fica assegurado aos tesoureiros e caixas, quando em exercício do cargo, a gratificação de quebra de caixa no valor de Cz\$ 20,00 (vinte cruzados) por dia de trabalho efetivo.

VIGÉSIMA-SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: AVISO PRÉVIO DE 60 DIAS

Fica assegurado a todos os empregados a concessão de aviso prévio de 60 dias em caso de dispensa injusta ou em caso de pedido de demissão por parte do empregado.

VIGÉSIMA-OITAVA REIVINDICAÇÃO: ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

É devida uma multa pelo não pagamento integral de verbas rescisórias até o décimo dia subsequente ao afastamento do empregado, por dia atraso, no valor equivalente ao salário diário, desde que o retardamento não decorra de culpa do empregado, acrescido de juros e correção monetária.

VIGÉSIMA-NONA REIVINDICAÇÃO: REGIME DE PLANTÃO

Faz à natureza especial das atividades hospitalares, o estabelecimento do horário de plantão deverá ser objeto de registro na CTPS dos empregados dos respectivos horários estabelecidos, incluindo-se os períodos de refeições.

TRIGÉSIMA REIVINDICAÇÃO: DELEGADOS SINDICAIS

Fica facultado ao Sindicato instituir Delegacias Sindicais ou seções, em todos os hospitais e casas de saúde, para a proteção dos associados ou da categoria profissional representada.



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.829.802/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 851 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Delegados Sindicais destinados à direção das delegacias ou seções instituída na cláusula referente, em conformidade com o Art. 523, da CMT, serão eleitos dentre os associados que labutam no respectivo hospital ou casa de saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os delegados sindicais eleitos, durante seus mandatos, gozarão de estabilidade provisória prevista no Artigo 543, da CMT.

TRIGÉSIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: FORNECIMENTO DE FARMAMENTO

Os empregadores se obrigam a fornecer, gratuitamente, farmamento aos empregados, para uso em serviço, até o máximo de dois farmamentos por ano, o que será feito mediante recibo devidamente assinado pelos empregados.

TRIGÉSIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: DIA DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

Fica consagrado o dia 12 de maio como data dos profissionais de enfermagem e empregados em hospitais e casas de saúde no Estado de Pernambuco, ficando os empregados dispensados do comparecimento ao trabalho nesse dia, sem qualquer prejuízo, salve os plantonistas do dia, que receberão o referido dia em dobro, caso seja em dia útil.

TRIGÉSIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: LOCAL PARA VESTUÁRIO

Os empregadores dos hospitais e casas de saúde ficam obrigados a destinar um local próprio para servir de vestuário, com armário para guarda dos pertences, devendo comunicar, por escrito, com o ciente de cada empregado, onde fica o referido armário.

TRIGÉSIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Os empregadores, no ato do pagamento dos salários, fornecerão a seus empregados, envelopes ou comprovantes timbrados, discriminando as parcelas ou quantias pagas a cada trabalhador, com indicação expressa da frequência, nome do empregador, do empregado e a especificação dos descontos e do valor referente ao depósito do F.G.T.S.

PARÁGRAFO ÚNICO: A frequência do empregado será apurada mediante § cartões de ponto nos termos do Art. 74, parágrafo 2º, da CMT, sendo ainda feita a indicação dos serviços executados, devendo uma via do cartão de ponto ficar em poder do empregado.



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLOGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.809/0001-40
Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

TRIGÉSIMA-QUINTA REIVINDICAÇÃO: REFEITÓRIO

Os hospitais e casa de saúde se obrigam a manter refeitório em seus estabelecimentos para permitir aos empregados em serviço, um local em que possam fazer suas refeições.

TRIGÉSIMA-SEXTA REIVINDICAÇÃO: ABONO DE FALTA AO EMPREGADO ESTUDANTE

Fica assegurado o abono de faltas ao empregado estudante para prestação de exames escolares, condicionado a prévia comunicação ao empregador, ppr escrito com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

TRIGÉSIMA-SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: MULTA POR ATRASO NO SALÁRIO E 13º SALÁRIO

Em caso de atraso de salário e de décimo terceiro salário por culpa do empregador, o seu pagamento será efetuado com multa de 10% (dez por cento), por cada trinta dias, ou fração, acrescido de juros e correção monetária.

TRIGÉSIMA-OITAVA REIVINDICAÇÃO: SERVIÇO MILITAR

As empresas se obrigam a assegurar ao empregado alistado para prestação do serviço militar e já incorporado às Forças Armadas, a sua permanência no emprego até 06 (seis) meses após o desengajamento da unidade em que serviu, § salvo se ocorrer sua demissão por justa causa devidamente comprovada.

TRIGÉSIMA-NONA REIVINDICAÇÃO: COMUNICAÇÃO DE DISPENSA POR FALTA GRAVE

Quando a empresa alegar Justa Causa para despedida de empregado, deverá comunicar, por escrito, ao empregado as razões da despedida, mencionando expressamente a falta cometida que é considerada falta grave pelo empregador ou seu representante.

QUADRAGÉSIMA REIVINDICAÇÃO: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL MENSAL

Fica assegurado o desconto em folha de pagamento da contribuição social mensal dos empregados associados, devida a seu Sindicato na forma estatutária, pelo que ficam os empregadores obrigados a recolher e creditar ao Sindicato da categoria as quantias descontadas, no prazo de 10 (dez) dias, ficando assegurado ao empregado o direito de suspender ou de eliminar, a qualquer tempo, a au-



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA, MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.009/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

torização expressa ao seu Sindicato e ao empregador.

QUADRAGÉSIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: TAXA ASSISTENCIAL

Fica determinado que os empregadores creditarão diretamente na conta bancária do Sindicato da categoria profissional. Conta Nº 7034-3 Banco do Brasil - Agência Centro em Recife, no prazo de 10 (dez) dias após o desconto, a quantia correspondente a 10% (dez por cento) do percentual do índice do aumento ou reajuste conquistado, descontados de cada um dos seus empregados, de uma só vez, dos salários do mês de março de 1988, associados ou não, em favor do órgão de classe § representativo da categoria profissional, ficando assegurado aos empregados não associados o prazo de 10 (dez) dias para manifestação contrária, a partir da data base da categoria ou da data de arquivamento na Delegacia Regional do Trabalho do acordo coletivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As empresas que não efetuarem o desconto previsto nesta cláusula ficarão obrigadas a creditarem diretamente na conta bancária do Sindicato profissional, prevista no caput desta cláusula, dos seus próprios § recursos, o valor total dos descontos que deveriam ter sido efetuados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não sendo creditada a quantia prevista nesta cláusula, e no prazo nela previsto, as empresas aceitam de logo, que o presente Dissídio ou acordo se transforme automaticamente em título executivo de que trata o Inciso II, do Art. 585, do Código de Processo Civil, para os fins previstos no Art. 566, I, do supracitado dispositivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para os fins desta cláusula, as empresas obrigam-se a encaminhar, no mesmo prazo 10(dez) dias, ao Sindicato da categoria profissional e à Delegacia Regional do Trabalho a relação de seus empregados, no mês de março, com o respectivo salário imediatamente anterior e o atual reajustado ou aumentado.

QUADRAGÉSIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: MULTA POR INFRAÇÃO

Nos casos de descumprimento de cláusula deste contrato coletivo por parte dos empregadores, será aplicada uma multa equivalente ao valor de 5(cinco) OTNs. (Obrigações do Tesouro Nacional), por cada mês de atraso ou descumprimento, individualmente considerados, a qual será revertida em favor do empregado.

Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco



Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES: CLINICA GINECOLOGICA, CLINICA MEDICA, CLINICA
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C. B. C. 11 028 609 / 0001-46
Rua Princesa A. Visconde de Suassuna 651 - Fone. 222 2951 - Boa Vista - Recife - PE

QUADRAGÉSIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: FORO DE COMPETÊNCIA

As controvérsias resultantes da aplicação da presente contratação coletiva de trabalho serão dirimidas pela Justiça do Trabalho, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

QUADRAGÉSIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente contratação coletiva será de 01 (um) ano, a começar em 1º de março de 1988 e a terminar em 29 de fevereiro de 1989.

Recife, 04 de Fevereiro de 1988.

Walter d'Amorim

SINDICATO DOS PROF. DE ENFERM. TÉCNICOS,
DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMP. EM HOSP. E
CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial Nº 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLOGICA, CLINICA MEDICA,
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.009/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

**SITUAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGA
DOS DE HOSPITAIS.**

Os salários da categoria, bem como dos demais trabalhadores vem sofrendo perdas crescentes no seu poder aquisitivo, fruto de uma política salarial que não reajusta os salários de acordo com a inflação verificada.

Assim, os profissionais da área de saúde, de acordo com o índice de custo de vida do DIEESE, chegarão no final de fevereiro a uma perda de 52,04%, o que significa dizer mais da metade do poder aquisitivo dos seus salários. Para recompor esta perda verificada desde Março de 87, os trabalhadores de enfermagem necessitam de um reajuste em 1º de Março de 88, de 108,52%, sobre os salários de fevereiro de 88.

Utilizando-se o índice oficial (IPC) para mensurar as perdas constatamos uma realidade quase que semelhante: a perda real dos salários no período foi de 45,96% o que significa dizer que o poder de compra foi reduzido quase à metade. Para que haja uma recomposição dos salários aos níveis de março de 87, seria então necessário um reajuste de 85,04%, sobre os salários de fevereiro de 88.

Além disso, é importante observar que a manutenção das URPS como forma de reajustamento salarial, um período de inflação crescente levará a perdas mensais sucessivas. *§*



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLOGICA, CLINICA MEDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.809/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

SITUAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGADOS DE HOSPITAIS.

	<u>ISN</u>	<u>ICV-DIEESE</u>	<u>ISR</u>
MAR - 87	100	112,42	88,95
ABR	100	139,80	71,53
MAI	120	174,66	68,70
JUN	144	215,31	66,88
JUL	144	245,53	58,65
AGO	144	262,44	54,87
SET	155,04	277,77	55,82
OUT	166,94	308,97	54,03
NOV	179,74	346,03	51,94
DEZ	201,85	394,47	51,17
JAN - 88	226,68	457,59	49,54
FEV	254,56	530,80	47,96

MAR - 88

estimativa de 14% p/dez e 16% p/jan e fev.

Reajuste Necessário em 1º de Março de 1988, para voltar o salário real de 1º de Março de 1987 = $ICV-DIEESE \div ISN = 530,80 \div 254,56 = 2,0852 = (108,52\%)$

PERDA = SALARIO REAL - 100 = $47,96 - 100 = (-52,04\%)$



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, O.F. ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

SITUAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGADOS DE HOSPITAIS.

	<u>ISN</u>	<u>IPC(Oficial)</u>	<u>ISR</u>
MAR- 87	100	114,40	87,41
ABR	100	138,38	72,26
MAI	120	170,50	70,38
JUN	144	214,93	67,00
JUL	144	221,48	65,02
AGO	144	235,57	61,13
SET	155,04	248,95	62,28
OUT	166,94	271,80	61,42
NOV	179,74	306,70	58,60
DEZ	201,85	350,07	57,66
JAN - 88	226,68	406,08	55,82
FEV	254,56	471,05	54,04

estimativa de 16% p/Jan e Fev.

Reajuste necessário em 1º de Março de 1988, para voltar ao salário REAL de 1º de Março de 1987 = $IPC(Official) \div ISN = 471,04 \div 254,56 = 1,8504 = (85,04\%)$

Perda = Salário Real - 100 = $54,04 - 100 = (- 45,96\%)$

N.º _____		REMETENTE _____	
NOME: _____		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
ENDEREÇO: _____		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 4023	
DESTINATÁRIO		CENTRO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS *30 MAR 88 RECIFE-PE-5	
CINICA Acreande		ESTADO	
ENDEREÇO		CIDADE	
Av. Rodrigues, 101 - B. Vista		Recife - 52.010	
Recebido em _____		Assinatura do Destinatário _____	
X			

ECT
SEED

Mod. TRT 165
NOT. Nº RT GP 233188 DC-03/88

OCORRÊNCIA:

☐

MUDOU-SE

☒

DESCONHECIDO

☐

RECUSADO

☐

ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐

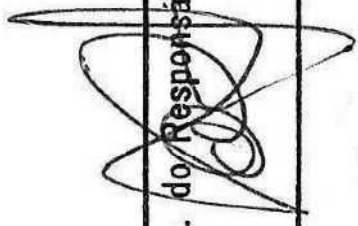
AUSENTE

☐

Data

09/04/88

Ass. do Responsável pela informação





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

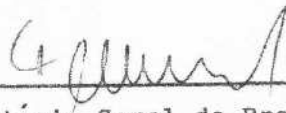
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.



Secretário Geral da Presidência

361
mla

4082



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 233/88

A
CLINICA ACIDENSE LTDA
AV. PORTUGAL, 101 B. VISA
RECIFE - PE
CEP - 52.010





**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E PUERPERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.629.609/0001-49
Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

REIVINDICAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS
EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PER-
NAMBUCO, APROVADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-
ORDINÁRIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANO
1988.

PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: REAJUSTE SALARIAL

Em 1º de março de 1988 os salários da categoria sofrerão reajuste de 100% (cem por cento) - do IGV - DÍESES (Índice de custo de vida), acumulado no período de março de 1987 a fevereiro de 1988.

SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: AUMENTO REAL A TÍTULO DE PRODUTIVIDADE

Sobre os salários já reajustados, conforme reivindicação anterior, será acrescido um percentual cumulativamente de 20% a título de aumento salarial real para os integrantes da categoria.

TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: PISO SALARIAL

Fica assegurado aos integrantes da categoria um piso salarial equivalente a 3,5 (três e meio) Piso Nacional de Salário (P.N.S).

QUARTA REIVINDICAÇÃO: ABONO DE FÉRIAS

Os empregadores se obrigam a conceder a todos os seus empregados um abono correspondente a um salário bruto igual ao mês anterior, na ocasião do gozo das férias.

QUINTA REIVINDICAÇÃO: ADICIONAL DE HORAS EXTRAS

Fica assegurado aos empregados o pagamento da hora extra acrescida do adicional de 100% (cem por cento) sobre a hora normal.

SEXTA REIVINDICAÇÃO: CARGA HORÁRIA

Fica estabelecido que a carga horária dos empregados terá o limite de 120 (cento e vinte) horas mensais, ou seja, 12 (doze) horas de serviço, por



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial Nº 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA, E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0001-49
Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

60 (sessenta) horas de folga, em se tratando de plantonistas. Será, no entanto, de 06 (seis) horas diárias de segunda a sexta-feira, em se tratando de diaristas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam os plantonistas desobrigados de "dobrar" § seus plantões, caso o empregador não tenha providenciado funcionário de reserva para tal finalidade.

SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE NO EMPREGO

Fica assegurado a estabilidade no emprego a todos os empregados, a partir de 90 (noventa) dias, contados da data de admissão.

OITAVA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE DA MULHER GESTANTE

Fica assegurada à mulher gestante empregada, a estabilidade no emprego até 06 (seis) meses após o término da licença de que trata a nona reivindicação.

NONA REIVINDICAÇÃO: LICENÇA MATERNIDADE

Fica assegurada à empregada gestante a licença maternidade prevista no Art. 392, consolidado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 30 (trinta) dias antes e 150 (cento e cinquenta) após o parto.

DÉCIMA REIVINDICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO GRATUITA

Os empregadores se obrigam a fornecer alimentação gratuita aos seus empregados, quando se tratar de hospitais e casas de saúde, assegurando-lhes refeições normais e condigantes, compreendidos no horário de serviço, inclusive lanches diários e adequados.

DÉCIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: LIMITE DE PACIENTES

Fica estabelecido que o profissional de enfermagem empregado só terá obrigação de atender apenas 04 (quatro) pacientes, de acordo com a ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE que limita em 04 (quatro) o número de pacientes por profissional.

DÉCIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: INSALUBRIDADE

Quando se tratar de hospitais e casas de saúde, os empregadores o-



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOÇO, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.909/0001-49
Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

brigam-se a pagar adicional de insalubridade, no grau máximo, a todos os seus § empregados, mesmo os da burocracia, independente de perícia, face ao número de doenças infecto-contagiosas existentes nos hospitais e casas de saúde.

DÉCIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO

Os empregadores se obrigam a fornecer a seus empregados todo o material necessário à execução das tarefas a eles atribuídas, inclusive os equipamentos de proteção individual de trabalho, dentre eles, sapatos, luvas, roupas, etc.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica proibido o desconto de todo e qualquer material fornecido aos empregados.

DÉCIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: PARTICIPAÇÃO NA RECEITA

Os empregadores se obrigam a pagar 1% (um por cento) do faturamento da RECEITA MENSAL, rateando entre os seus empregados e pagando até o dia 30 (trinta) do mês subsequente.

DÉCIMA-QUINTA REIVINDICAÇÃO: VALE TRANSPORTE

Os empregadores se obrigam a garantir o transporte gratuito aos § seus empregados, fornecendo aos mesmos tantos vales transportes quantos sejam necessários para assegurar o comparecimento ao serviço, o que deverá ser feito mensalmente.

DÉCIMA-SEXTA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE PROVISÓRIA APÓS LICENÇA MÉDICA

Fica assegurada a estabilidade no emprego até 90 (noventa) dias após licença médica.

DÉCIMA-SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: ATESTADO MÉDICO

Em caso de doença e, conseqüentemente, dispensa por motivo de doença, os empregadores se obrigam a aceitar, também, o atestado médico fornecido § pelo médico de plantão ou qualquer outro médico da empresa onde trabalhe o empregado.

DÉCIMA-OITAVA REIVINDICAÇÃO: SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA, MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.O.C. 11.029.899/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

Ao empregado que for designado para exercer em substituição, função de outro, por motivo de licença, férias, afastamento, remoção, transferência, § promoção ou aposentadoria, será garantido igual salário ao do substituído, excluindo as vantagens de caráter pessoal.

DÉCIMA-NONA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE-APOSENTADORIA

Fica assegurado o direito a estabilidade no emprego, até pelo prazo de 05 (cinco) anos, ao empregado que garanta com esse prazo a sua aposentadoria, cuja rescisão do Contrato de Trabalho somente poderá ser feita por justa causa devidamente comprovada e mediante inquérito judicial, ficando estável o empregado até a aposentadoria.

VIGÉSIMA REIVINDICAÇÃO: ÁGUA POTÁVEL

Os empregadores se obrigam a instalar filtros, com água purificada e ozonizada, em cada andar, setor ou seção, onde trabalhe, pelo menos, 10 (dez) profissionais de enfermagem.

VIGÉSIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: QUINQUÊNIO

Será assegurado a todos os empregados o pagamento correspondente a 10% (dez por cento) do respectivo salário, por cada cinco anos de trabalho na mesma empresa empregadora.

VIGÉSIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: LICENÇA PRÊMIO

Será assegurado a todos os empregados licença prêmio de 90 (noventa) dias a cada dez anos de trabalho na mesma empresa empregadora.

VIGÉSIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: LOCAL PARA REPOUSO DOS PLANTONISTAS

Os hospitais e casas de saúde ficam obrigados a destinar local próprio e reservado no hospital e casa de saúde, com teto coberto, e onde os profissionais de enfermagem submetidos ao regime de plantão passam permanecer sentados, quando não estejam desenvolvendo ação de atendimento.

VIGÉSIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: ASSISTÊNCIA MÉDICA

Os empregadores de hospitais e casas de saúde ficam obrigados a assegurar assistência médica de seus empregados, sem qualquer ônus para os mes-



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA, MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
O.G.C. 11.029.609/0001-40
Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

mos, no próprio hospital ou casa de saúde ou noutro que o mesmo venha a se internar, incluindo-se exames de laboratórios ou outros necessários ao tratamento.

VIGÉSIMA-QUINTA REIVINDICAÇÃO: AFASTAMENTO REMUNERADO POR MOTIVO DE DOENÇA DO(A) FILHO(A) OU DO(A) ESPOSO(A)

Fica assegurado o pagamento do salário, pelo empregador, durante os dias de afastamento do empregado, motivado por doença ou internamento hospitalar de membro da família.

VIGÉSIMA-SEXTA REIVINDICAÇÃO: QUEBRA DE CAIXA

Fica assegurado aos tesseouros e caixas, quando em exercício do cargo, a gratificação de quebra de caixa no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzados) por dia de trabalho efetivo.

VIGÉSIMA-SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: AVISO PRÉVIO DE 60 DIAS

Fica assegurado a todos os empregados a concessão de aviso prévio de 60 dias em caso de dispensa injusta ou em caso de pedido de demissão por parte do empregado.

VIGÉSIMA-OITAVA REIVINDICAÇÃO: ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

É devida uma multa pelo não pagamento integral de verbas rescisórias até o décimo dia subsequente ao afastamento do empregado, por dia atraso, no valor equivalente ao salário diário, desde que o retardamento não decorra da culpa do empregado, acrescido de juros e correção monetária.

VIGÉSIMA-NONA REIVINDICAÇÃO: REGIME DE PLANTÃO

Faz à natureza especial das atividades hospitalares, o estabelecimento do horário de plantão deverá ser objeto de registro na CTPS dos empregados dos respectivos horários estabelecidos, incluindo-se os períodos de refeições.

TRIGÉSIMA REIVINDICAÇÃO: DELEGADOS SINDICAIS

Fica facultado ao Sindicato instituir Delegacias Sindicais ou seções, em todos os hospitais e casas de saúde, para a proteção dos associados ou da categoria profissional representada.



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.808/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Delegados Sindicais destinados à direção das delegacias ou seções instituída na cláusula referente, em conformidade com o Art. 523, da CLT, serão eleitos dentre os associados que labutam no respectivo hospital ou casa de saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os delegados sindicais eleitos, durante seus mandatos, gozarão de estabilidade provisória prevista no Artigo 543, da CLT.

TRIGÉSIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: FORNECIMENTO DE FARMAMENTO

Os empregadores se obrigam a fornecer, gratuitamente, farmamento aos empregados, para uso em serviço, até o máximo de dois farmamentos por ano, o que será feito mediante recibo devidamente assinado pelos empregados.

TRIGÉSIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: DIA DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

Fica consagrado o dia 12 de maio como data dos profissionais de enfermagem e empregados em hospitais e casas de saúde no Estado de Pernambuco, ficando os empregados dispensados do comparecimento ao trabalho nesse dia, sem qualquer prejuízo, salvo os plantonistas do dia, que receberão o referido dia em dobro, caso seja em dia útil.

TRIGÉSIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: LOCAL PARA VESTUÁRIO

Os empregadores dos hospitais e casas de saúde ficam obrigados a destinar um local próprio para servir de vestuário, com armário para guarda dos pertences, devendo comunicar, por escrito, com o nome de cada empregado, onde fica o referido armário.

TRIGÉSIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Os empregadores, no ato do pagamento dos salários, fornecerão a seus empregados, envelopes ou comprovantes timbrados, discriminando as parcelas ou quantias pagas a cada trabalhador, com indicação expressa da frequência, nome do empregador, do empregado e a especificação dos descontos e do valor referente ao depósito do F.G.T.S.

PARÁGRAFO ÚNICO: A frequência do empregado será apurada mediante § cartões de ponto nos termos do Art. 74, parágrafo 2º, da CLT, sendo ainda feita a indicação dos serviços executados, devendo uma via do cartão de ponto ficar em poder do empregado.



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA, MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222 2951 - Boa Vista - Recife - PE

TRIGÉSIMA-QUINTA REIVINDICAÇÃO: REFEITÓRIO

Os hospitais e casa de saúde se obrigam a manter refeitório em seus estabelecimentos para permitir aos empregados em serviço, um local em que possam fazer suas refeições.

TRIGÉSIMA-SEXTA REIVINDICAÇÃO: ABONO DE FALTA AO EMPREGADO ESTUDANTE

Fica assegurado o abono de faltas ao empregado estudante para prestação de exames escolares, condicionado a prévia comunicação ao empregador, por escrito com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

TRIGÉSIMA-SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: MULTA POR ATRASO NO SALÁRIO E 13º SALÁRIO

Em caso de atraso de salário e de décimo terceiro salário por culpa do empregador, o seu pagamento será efetuado com multa de 10% (dez por cento), por cada trinta dias, ou fração, acrescido de juros e correção monetária.

TRIGÉSIMA-OITAVA REIVINDICAÇÃO: SERVIÇO MILITAR

As empresas se obrigam a assegurar ao empregado alistado para prestação do serviço militar e já incorporado às Forças Armadas, a sua permanência no emprego até 06 (seis) meses após o desengajamento da unidade em que serviu, § salvo se ocorrer sua demissão por justa causa devidamente comprovada.

TRIGÉSIMA-NONA REIVINDICAÇÃO: COMUNICAÇÃO DE DISPENSA POR FALTA GRAVE

Quando a empresa alegar Justa Causa para despedida de empregado, deverá comunicar, por escrito, ao empregado as razões da despedida, mencionando expressamente a falta cometida que é considerada falta grave pelo empregador ou seu representante.

QUADRAGÉSIMA REIVINDICAÇÃO: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL MENSAL

Fica assegurado o desconto em folha de pagamento da contribuição social mensal dos empregados associados, devida a seu Sindicato na forma estatutária, pelo que ficam os empregadores obrigados a recolher e creditar ao Sindicato da categoria as quantias descontadas, no prazo de 10 (dez) dias, ficando assegurado ao empregado o direito de suspender ou de eliminar, a qualquer tempo, a au-



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OPHTALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA, MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

torização expressa ao seu Sindicato e ao empregador.

QUADRAGÉSIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: TAXA ASSISTENCIAL

Fica determinado que os empregadores creditarão diretamente na conta bancária do Sindicato da categoria profissional. Conta Nº 7034-3 Banco do Brasil - Agência Centro em Recife, no prazo de 10 (dez) dias após o desconto, a quantia correspondente a 10% (dez por cento) do percentual do índice do aumento ou reajuste conquistado, descontados de cada um dos seus empregados, de uma só vez, dos salários do mês de março de 1988, associados ou não, em favor do órgão de classe § representativo da categoria profissional, ficando assegurado aos empregados não associados o prazo de 10 (dez) dias para manifestação contrária, a partir da data base da categoria ou da data de arquivamento na Delegacia Regional do Trabalho do acordo coletivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As empresas que não efetuaram o desconto previsto nesta cláusula ficarão obrigadas a creditarem diretamente na conta bancária do Sindicato profissional, prevista no caput desta cláusula, dos seus próprios § recursos, o valor total dos descontos que deveriam ter sido efetuados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não sendo creditada a quantia prevista nesta cláusula, e no prazo nela previsto, as empresas aceitam de logo, que o presente Dissídio ou acordo se transforme automaticamente em título executivo de que trata o Inciso II, do Art. 585, do Código de Processo Civil, para os fins previstos no Art. 566, I, do supracitado dispositivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para os fins desta cláusula, as empresas obrigam-se a encaminhar, no mesmo prazo 10(dez) dias, ao Sindicato da categoria profissional e à Delegacia Regional do Trabalho a relação de seus empregados, no mês de março, com o respectivo salário imediatamente anterior e o atual reajustado ou aumentado.

QUADRAGÉSIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: MULTA POR INFRAÇÃO

Nos casos de descumprimento de cláusula deste contrato coletivo por parte dos empregadores, será aplicada uma multa equivalente ao valor de 5(cinco) OTNs. (Obrigações do Tesouro Nacional), por cada mês de atraso ou descumprimento, individualmente considerados, a qual será revertida em favor do empregado.



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
RE. CIÊNCIAS JURÍDICAS DENTÁRIA OFTALMOLOGICA GINECOLOGICA CLINICA MEDICA
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.028.809/0001-40
End. Provisório: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone. 222 2951 Boa Vista Recife PE

QUADRAGÉSIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: FORO DE COMPETÊNCIA

As controvérsias resultantes da aplicação da presente contratação coletiva de trabalho serão dirimidas pela Justiça do Trabalho, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

QUADRAGÉSIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente contratação coletiva será de 01 (um) ano, a começar em 1.º de março de 1988 e a terminar em 29 de fevereiro de 1989.

Recife, 04 de Fevereiro de 1988.

Walter d'Amorim

SINDICATO DOS PROF. DE ENFERM. TÉCNICOS,
DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMP. EM HOSP. E
CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial Nº 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLOGICA, CLINICA MEDICA,
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.O.C. 11.029.009/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

**SITUAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGA
DOS DE HOSPITAIS.**

Os salários da categoria, bem como dos demais trabalhadores vem sofrendo perdas crescentes no seu poder aquisitivo, fruto de uma política salarial que não reajusta os salários de acordo com a inflação verificada.

Assim, os profissionais da área de saúde, de acordo com o índice de custo de vida do DIEESE, chegarão no final de fevereiro a uma perda de 52,04%, o que significa dizer mais da metade do poder aquisitivo dos seus salários. Para recompor esta perda verificada desde Março de 87, os trabalhadores de enfermagem necessitam de um reajuste em 1º de Março de 88, de 108,52%, sobre os salários de fevereiro de 88.

Utilizando-se o índice oficial (IPC) para mensurar as perdas constatamos uma realidade quase que semelhante: a perda real dos salários no período foi de 45,96% o que significa dizer que o poder de compra foi reduzido quase à metade. Para que haja uma recomposição dos salários aos níveis de março de 87, seria então necessário um reajuste de 85,04%, sobre os salários de fevereiro de 88.

Além disso, é importante observar que a manutenção das URPS como forma de reajustamento salarial, um período de inflação crescente levará a perdas mensais sucessivas. *§*



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.O. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

SITUAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGADOS DE HOSPITAIS.

	<u>ISN</u>	<u>ICV-DIEESE</u>	<u>ISR</u>
MAR - 87	100	112,42	88,95
ABR	100	139,80	71,53
MAI	120	174,66	68,70
JUN	144	215,31	66,88
JUL	144	245,53	58,65
AGO	144	262,44	54,87
SET	155,04	277,77	55,82
OUT	166,94	308,97	54,03
NOV	179,74	346,03	51,94
DEZ	201,85	394,47	51,17
JAN - 88	226,68	457,59	49,54
FEV	254,56	530,80	47,96

MAR - 88

estimativa de 14% p/dez e 16% p/jan e fev.

Reajuste Necessário em 1º de Março de 1988, para voltar o salário real de 1º de Março de 1987 = $ICV-DIEESE \div ISN = 530,80 \div 254,56 = 2,0852 = (108,52\%)$

PERDA = SALÁRIO REAL - 100 = $47,96 - 100 = (-52,04\%)$



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial Nº 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E PUERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

SITUAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGADOS DE HOSPITAIS.

	<u>ISN</u>	<u>IPC(Oficial)</u>	<u>ISR</u>
MAR- 87	100	114,40	87,41
ABR	100	138,38	72,26
MAI	120	170,50	70,38
JUN	144	214,93	67,00
JUL	144	221,48	65,02
AGO	144	235,57	61,13
SET	155,04	248,95	62,28
OUT	166,94	271,80	61,42
NOV	179,74	306,70	58,60
DEZ	201,85	350,07	57,66
JAN - 88	226,68	406,08	55,82
FEV	254,56	471,05	54,04

estimativa de 16% p/Jan e Fev.

Reajuste necessário em 1º de Março de 1988, para voltar ao salário REAL de 1º de Março de 1987 = $IPC(Official) \div ISN = 471,04 \div 254,56 = 1,8504 = (85,04\%)$

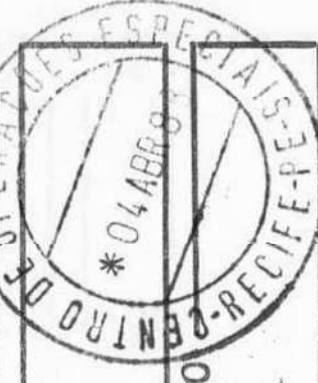
Perda = Salário Real - 100 = $54,04 - 100 = (- 45,96\%)$

N.º	REMETENTE	
	TRIBUNAL REGIONAL 3.ª Região Gabinete da Presidência	
NOME:		
ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco		
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
PAULO C. B. BENCOUR & CIA Lda		
ENDEREÇO		
Av. Boa Viagem, 4308 -		
CIDADE	ESTADO	
Recife - SC.021	PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário

ECT
SEED

Mod. TRT 165

NOT. N.º TRT GP 271/88 DC - 03/88



OCORRÊNCIA:

☒

MUDOU-SE

☐

DESCONHECIDO

☐

RECUSADO

☐

ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐

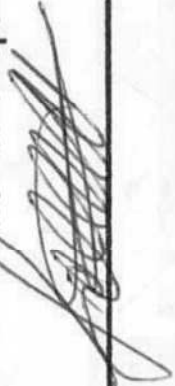
AUSENTE

☐

Data

Ass. do Responsável pela informação

05/4/88



7530 - 006 - 0362

A6 - 105 x 148 mm

362
100

4077



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

A

NOT. Nº TRT GP 271/88

Paulo C. Bittencourt e cia Ltda
Av. Boa Viagem, 4308
Boa Viagem
Recife - PE
CEP 51021





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Paulo C. Bittencourt e fia Ilda*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 271 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

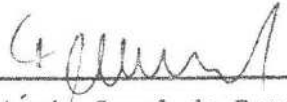
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.



Secretário Geral da Presidência



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

REIVINDICAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, APROVADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANO 1988.

PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: REAJUSTE SALARIAL

Em 1º de março de 1988 os salários da categoria sofrerão reajuste de 100% (cem por cento) - do IGV - DIEESE (Índice de custo de vida), acumulado no período de março de 1987 a fevereiro de 1988.

SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: AUMENTO REAL A TÍTULO DE PRODUTIVIDADE

Sobre os salários já reajustados, conforme reivindicação anterior, será acrescido um percentual cumulativamente de 20% a título de aumento salarial real para os integrantes da categoria.

TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: PISO SALARIAL

Fica assegurado aos integrantes da categoria um piso salarial equivalente a 3,5 (três e meio) Piso Nacional de Salário (P.N.S.).

QUARTA REIVINDICAÇÃO: ABONO DE FÉRIAS

Os empregadores se obrigam a conceder a todos os seus empregados um abono correspondente a um salário bruto igual ao mês anterior, na ocasião do gozo das férias.

QUINTA REIVINDICAÇÃO: ADICIONAL DE HORAS EXTRAS

Fica assegurado aos empregados o pagamento da hora extra acrescida do adicional de 100% (cem por cento) sobre a hora normal.

SEXTA REIVINDICAÇÃO: CARGA HORÁRIA

Fica estabelecido que a carga horária dos empregados terá o limite de 120 (cento e vinte) horas mensais, ou seja, 12 (doze) horas de serviço, por



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA, MÉDICA,
PEDIÁTRICA, E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

60 (sessenta) horas de folga, em se tratando de plantonistas. Será, no entanto, de 06 (seis) horas diárias de segunda a sexta-feira, em se tratando de diaristas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam os plantonistas desobrigados de "dobrar" § seus plantões, caso o empregador não tenha providenciado funcionário de reserva para tal finalidade.

SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE NO EMPREGO

Fica assegurado a estabilidade no emprego a todos os empregados, a partir de 90 (noventa) dias, contados da data de admissão.

OITAVA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE DA MULHER GESTANTE

Fica assegurada à mulher gestante empregada, a estabilidade no emprego até 06 (seis) meses após o término da licença de que trata a nona reivindicação.

NONA REIVINDICAÇÃO: LICENÇA MATERNIDADE

Fica assegurada à empregada gestante a licença maternidade prevista no Art. 392, consolidado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 30 (trinta) dias antes e 150 (cento e cinquenta) após o parto.

DÉCIMA REIVINDICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO GRATUITA

Os empregadores se obrigam a fornecer alimentação gratuita aos seus empregados, quando se tratar de hospitais e casas de saúde, assegurando-lhes refeições normais e condizantes, compreendidas no horário de serviço, inclusive lanches diários e adequados.

DÉCIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: LIMITE DE PACIENTES

Fica estabelecido que o profissional de enfermagem empregado só terá obrigação de atender apenas 04 (quatro) pacientes, de acordo com a ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE que limita em 04 (quatro) o número de pacientes por profissional.

DÉCIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: INSALUBRIDADE

Quando se tratar de hospitais e casas de saúde, os empregadores o-



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, G.º ALMOÇO, GINECOLOGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

brigam-se a pagar adicional de insalubridade, no grau máximo, a todos os seus § empregados, mesmo os da burocracia, independente de perícia, face ao número de doenças infecto-contagiosas existentes nos hospitais e casas de saúde.

DÉCIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO

Os empregadores se obrigam a fornecer a seus empregados todo o material necessário à execução das tarefas a eles atribuídas, inclusive os equipamentos de proteção individual de trabalho, dentre eles, sapatos, luvas, roupas, etc.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica proibido o desconto de todo e qualquer material fornecido aos empregados.

DÉCIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: PARTICIPAÇÃO NA RECEITA

Os empregadores se obrigam a pagar 1% (um por cento) do faturamento da RECEITA MENSAL, rateando entre os seus empregados e pagando até o dia 30 (trinta) do mês subsequente.

DÉCIMA-QUINTA REIVINDICAÇÃO: VALE TRANSPORTE

Os empregadores se obrigam a garantir o transporte gratuito aos § seus empregados, fornecendo aos mesmos tantos vales transportes quantos sejam necessários para assegurar o comparecimento ao serviço, o que deverá ser feito mensalmente.

DÉCIMA-SEXTA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE PROVISÓRIA APÓS LICENÇA MÉDICA

Fica assegurada a estabilidade no emprego até 90 (noventa) dias após licença médica.

DÉCIMA-SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: ATESTADO MÉDICO

Em caso de doença e, consequentemente, dispensa por motivo de doença, os empregadores se obrigam a aceitar, também, o atestado médico fornecido § pelo médico de plantão ou qualquer outro médico da empresa onde trabalhe o empregado.

DÉCIMA-OITAVA REIVINDICAÇÃO: SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLOGICA, CLINICA MEDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.409/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

Ao empregado que for designado para exercer em substituição, função de outro, por motivo de licença, férias, afastamento, remoção, transferência, promoção ou aposentadoria, será garantido igual salário ao do substituído, excluídas as vantagens de caráter pessoal.

DÉCIMA-NONA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE-APOSENTADORIA

Fica assegurado o direito a estabilidade no emprego, até pelo prazo de 05 (cinco) anos, ao empregado que garanta com esse prazo a sua aposentadoria, cuja rescisão do Contrato de Trabalho somente poderá ser feita por justa causa devidamente comprovada e mediante inquérito judicial, ficando estável o empregado até a aposentadoria.

VIGÉSIMA REIVINDICAÇÃO: ÁGUA POTÁVEL

Os empregadores se obrigam a instalar filtros, com água purificada e ozonizada, em cada andar, setor ou seção, onde trabalhe, pelo menos, 10 (dez) profissionais de enfermagem.

VIGÉSIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: QUINQUÊNIO

Será assegurado a todos os empregados o pagamento correspondente a 10% (dez por cento) de respectivo salário, por cada cinco anos de trabalho na mesma empresa empregadora.

VIGÉSIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: LICENÇA PRÊMIO

Será assegurado a todos os empregados licença prêmio de 90 (noventa) dias a cada dez anos de trabalho na mesma empresa empregadora.

VIGÉSIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: LOCAL PARA REPOUSO DOS PLANTONISTAS

Os hospitais e casas de saúde ficam obrigados a destinar local próprio e reservado no hospital e casa de saúde, com teto coberto, e onde os profissionais de enfermagem submetidos ao regime de plantão passam permanecer sentados, quando não estejam desenvolvendo ação de atendimento.

VIGÉSIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: ASSISTÊNCIA MÉDICA

Os empregadores de hospitais e casas de saúde ficam obrigados a assegurar assistência médica de seus empregados, sem qualquer ônus para os mes-



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLOGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.608/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

mos, no próprio hospital ou casa de saúde ou noutro que o mesmo venha a se internar, incluindo-se exames de laboratórios ou outros necessários ao tratamento.

VIGÉSIMA-QUINTA REIVINDICAÇÃO: AFASTAMENTO REMUNERADO POR MOTIVO DE DOENÇA DO(A) FILHO(A) OU DO(A) ESPOSO(A)

Fica assegurado o pagamento do salário, pelo empregador, durante os dias de afastamento do empregado, motivado por doença ou internamento hospitalar de membro da família.

VIGÉSIMA-SEXTA REIVINDICAÇÃO: QUEBRA DE CAIXA

Fica assegurado aos tesseouros e caixas, quando em exercício do cargo, a gratificação de quebra de caixa no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzados) por dia de trabalho efetivo.

VIGÉSIMA-SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: AVISO PRÉVIO DE 60 DIAS

Fica assegurado a todos os empregados a concessão de aviso prévio de 60 dias em caso de dispensa injusta ou em caso de pedido de demissão por parte do empregado.

VIGÉSIMA-OITAVA REIVINDICAÇÃO: ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

É devida uma multa pelo não pagamento integral de verbas rescisórias até o décimo dia subsequente ao afastamento do empregado, por dia atraso, no valor equivalente ao salário diário, desde que o retardamento não decorra de culpa do empregado, acrescido de juros e correção monetária.

VIGÉSIMA-NONA REIVINDICAÇÃO: REGIME DE PLANTÃO

Faz à natureza especial das atividades hospitalares, o estabelecimento do horário de plantão deverá ser objeto de registro na CTPS dos empregados dos respectivos horários estabelecidos, incluindo-se os períodos de refeições.

TRIGÉSIMA REIVINDICAÇÃO: DELEGADOS SINDICAIS

Fica facultado ao Sindicato instituir Delegacias Sindicais ou seções, em todos os hospitais e casas de saúde, para a proteção dos associados ou da categoria profissional representada.



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Buchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial Nº 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, O^{PA}.ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.809/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Delegados Sindicais destinados à direção das delegacias ou seções instituída na cláusula referente, em conformidade com o Art. 523, da CIT, serão eleitos dentre os associados que labutam no respectivo hospital ou casa de saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os delegados sindicais eleitos, durante seus mandatos, gozarão de estabilidade provisória prevista no Artigo 543, da CIT.

TRIGÉSIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: FORNECIMENTO DE FARDAMENTO

Os empregadores se obrigam a fornecer, gratuitamente, fardamento aos empregados, para uso em serviço, até o máximo de dois fardamentos por ano, o que será feito mediante recibo devidamente assinado pelos empregados.

TRIGÉSIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: DIA DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

Fica consagrado o dia 12 de maio como data dos profissionais de enfermagem e empregados em hospitais e casas de saúde no Estado de Pernambuco, ficando os empregados dispensados do comparecimento ao trabalho nesse dia, sem qualquer prejuízo, salvo os plantonistas do dia, que receberão o referido dia em dobro, caso seja em dia útil.

TRIGÉSIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: LOCAL PARA VESTUÁRIO

Os empregadores dos hospitais e casas de saúde ficam obrigados a destinar um local próprio para servir de vestuário, com armário para guarda dos pertences, devendo comunicar, por escrito, com o ciente de cada empregado, onde fica o referido armário.

TRIGÉSIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Os empregadores, no ato do pagamento dos salários, fornecerão a seus empregados, envelopes ou comprovantes timbrados, descrevendo as parcelas ou quantias pagas a cada trabalhador, com indicação expressa da frequência, nome do empregador, do empregado e a especificação dos descontos e do valor referente ao depósito do F.G.T.S.

PARÁGRAFO ÚNICO: A frequência do empregado será apurada mediante § cartões de ponto nos termos do Art. 74, parágrafo 2º, da CIT, sendo ainda feita a indicação dos serviços executados, devendo uma via do cartão de ponto ficar em poder do empregado.



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, O.F. ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA, MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

TRIGÉSIMA-QUINTA REIVINDICAÇÃO: REFEITÓRIO

Os hospitais e casa de saúde se obrigam a manter refeitório em seus estabelecimentos para permitir aos empregados em serviço, um local em que possam fazer suas refeições.

TRIGÉSIMA-SEXTA REIVINDICAÇÃO: ABONO DE FALTA AO EMPREGADO ESTUDANTE

Fica assegurado o abono de faltas ao empregado estudante para prestação de exames escolares, condicionado a prévia comunicação ao empregador, por escrito com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

TRIGÉSIMA-SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: MULTA POR ATRASO NO SALÁRIO E 13º SALÁRIO

Em caso de atraso de salário e de décimo terceiro salário por culpa do empregador, o seu pagamento será efetuado com multa de 10% (dez por cento), por cada trinta dias, ou fração, acrescido de juros e correção monetária.

TRIGÉSIMA-OITAVA REIVINDICAÇÃO: SERVIÇO MILITAR

As empresas se obrigam a assegurar ao empregado alistado para prestação do serviço militar e já incorporado às Forças Armadas, a sua permanência no emprego até 06 (seis) meses após o desengajamento da unidade em que serviu, salvo se ocorrer sua demissão por justa causa devidamente comprovada.

TRIGÉSIMA-NONA REIVINDICAÇÃO: COMUNICAÇÃO DE DISPENSA POR FALTA GRAVE

Quando a empresa alegar Justa Causa para despedida de empregado, deverá comunicar, por escrito, ao empregado as razões da despedida, mencionando expressamente a falta cometida que é considerada falta grave pelo empregador ou seu representante.

QUADRAGÉSIMA REIVINDICAÇÃO: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL MENSAL

Fica assegurado o desconto em folha de pagamento da contribuição social mensal dos empregados associados, devida a seu Sindicato na forma estatutária, pelo que ficam os empregadores obrigados a recolher e creditar ao Sindicato da categoria as quantias descontadas, no prazo de 10 (dez) dias, ficando assegurado ao empregado o direito de suspender ou de eliminar, a qualquer tempo, a au-



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOÇOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA, MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

torização expressa ao seu Sindicato e ao empregador.

QUADRAGÉSIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: TAXA ASSISTENCIAL

Fica determinado que os empregadores creditarão diretamente na conta bancária do Sindicato da categoria profissional. Conta Nº 7034-3 Banco do Brasil - Agência Centro em Recife, no prazo de 10 (dez) dias após o desconto, a quantia correspondente a 10% (dez por cento) do percentual do índice do aumento ou reajuste conquistado, descontados de cada um dos seus empregados, de uma só vez, dos salários do mês de março de 1988, associados ou não, em favor do órgão de classe § representativo da categoria profissional, ficando assegurado aos empregados não associados o prazo de 10 (dez) dias para manifestação contrária, a partir da data base da categoria ou da data de arquivamento na Delegacia Regional do Trabalho do acordo coletivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As empresas que não efetuaram o desconto previsto nesta cláusula ficarão obrigadas a creditarem diretamente na conta bancária do Sindicato profissional, prevista no caput desta cláusula, dos seus próprios § recursos, o valor total dos descontos que deveriam ter sido efetuados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não sendo creditada a quantia prevista nesta cláusula, e no prazo nela previsto, as empresas aceitam de logo, que o presente Dissídio ou acordo se transforme automaticamente em título executivo de que trata o Inciso II, do Art. 585, do Código de Processo Civil, para os fins previstos no Art. 566, I, do supracitado dispositivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para os fins desta cláusula, as empresas obrigam-se a encaminhar, no mesmo prazo 10(dez) dias, ao Sindicato da categoria profissional e à Delegacia Regional do Trabalho a relação de seus empregados, no mês de março, com o respectivo salário imediatamente anterior e o atual reajustado ou aumentado.

QUADRAGÉSIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: MULTA POR INFRAÇÃO

Nos casos de descumprimento de cláusula deste contrato coletivo por parte dos empregadores, será aplicada uma multa equivalente ao valor de 5(cinco) OTNs. (Obrigações do Tesouro Nacional), por cada mês de atraso ou descumprimento, individualmente considerados, a qual será revertida em favor do empregado.



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
ENCARGOS JURÍDICA DENTÁRIA OFTALMOLOGICA GINECOLOGICA CLINICA MEDICA
PEDIATRICA E FARMACIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.028.800/0001-46
Endereço: Avenida A. V. S. de Sousa 551 - Fone. 222 2951 Boa Vista Recife PE

QUADRAGÉSIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: FORO DE COMPETÊNCIA

As controvérsias resultantes da aplicação da presente contratação coletiva de trabalho serão dirimidas pela Justiça do Trabalho, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

QUADRAGÉSIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente contratação coletiva será de 01 (um) ano, a começar em 1.º de março de 1988 e a terminar em 29 de fevereiro de 1989.

Recife, 04 de Fevereiro de 1988.

Walter d'Emery

SINDICATO DOS PROF. DE ENFERM. TÉCNICOS,
DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMP. DE HOSP. E
CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLOGICA, CLINICA MEDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.009/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

**SITUAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGA
DOS DE HOSPITAIS.**

Os salários da categoria, bem como dos demais trabalhadores vem sofrendo perdas crescentes no seu poder aquisitivo, fruto de uma política salarial que não reajusta os salários de acordo com a inflação verificada.

Assim, os profissionais da área de saúde, de acordo com o índice de custo de vida do DIEESE, chegarão no final de fevereiro a uma perda de 52,04%, o que significa dizer mais da metade do poder aquisitivo dos seus salários. Para recompor esta perda verificada desde Março de 87, os trabalhadores de enfermagem necessitam de um reajuste em 1º de Março de 88, de 108,52%, sobre os salários de fevereiro de 88.

Utilizando-se o índice oficial (IPC) para mensurar as perdas constatamos uma realidade quase que semelhante: a perda real dos salários no período foi de 45,96% o que significa dizer que o poder de compra foi reduzido quase à metade. Para que haja uma recomposição dos salários aos níveis de março de 87, seria então necessário um reajuste de 85,04%, sobre os salários de fevereiro de 88.

Além disso, é importante observar que a manutenção das URPS como forma de reajustamento salarial, um período de inflação crescente levará a perdas mensais sucessivas. *§*



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.608/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

SITUAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGADOS DE HOSPITAIS.

	<u>ISN</u>	<u>ICV-DIEESE</u>	<u>ISR</u>
MAR - 87	100	112,42	88,95
ABR	100	139,80	71,53
MAI	120	174,66	68,70
JUN	144	215,31	66,88
JUL	144	245,53	58,65
AGO	144	262,44	54,87
SET	155,04	277,77	55,82
OUT	166,94	308,97	54,03
NOV	179,74	346,03	51,94
DEZ	201,85	394,47	51,17
JAN - 88	226,68	457,59	49,54
FEV	254,56	530,80	47,96

MAR - 88

* estimativa de 14% p/dez e 16% p/jan e fev.

Reajuste Necessário em 1º de Março de 1988, para voltar o salário real de 1º de Março de 1987 = $ICV-DIEESE \div ISN = 530,80 \div 254,56 = 2,0852 = (108,52\%)$

PERDA = SALÁRIO REAL - 100 = $47,96 - 100 = (-52,04\%)$



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.809/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

SITUAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGADOS DE HOSPITAIS.

	<u>ISN</u>	<u>IPC(Oficial)</u>	<u>ISR</u>
MAR- 87	100	114,40	87,41
ABR	100	138,38	72,26
MAI	120	170,50	70,38
JUN	144	214,93	67,00
JUL	144	221,48	65,02
AGO	144	235,57	61,13
SET	155,04	248,95	62,28
OUT	166,94	271,80	61,42
NOV	179,74	306,70	58,60
DEZ	201,85	350,07	57,66
JAN - 88	226,68	406,08	55,82
FEV	254,56	471,05	54,04

estimativa de 16% p/Jan e Fev.

Reajuste necessário em 1º de Março de 1988, para voltar ao salário REAL de 1º de Março de 1987 = $IPC(Official) \div ISN = 471,04 \div 254,56 = 1,8504 = (85,04\%)$

Perda = Salário Real - 100 = 54,04 - 100 = (- 45,96%)

N.º

REMETENTE

NOME:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete e da Presidência

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Laboratório Genética Paulo Marques

ENDEREÇO

Av. General Manoel Rangel, 315

CIDADE

ESTADO

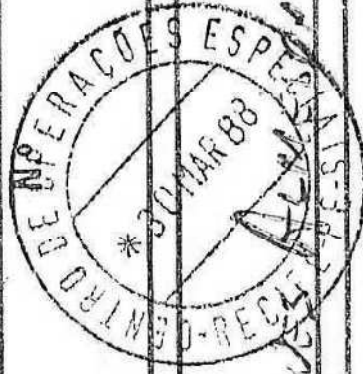
Taguatinga - DF

Recebido em

Assinatura do Destinatário

Mod. TRT 165

NOT. Nº TRT GP 242188 DC-03/88



ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

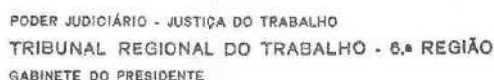
ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

4030



NOT. N° TRT GP 242 188

AO
LABORATÓRIO PATOLOGIA PAULO MARQUES ALMEIDA
AV. GENERAL MANOEL LUIZ, 315
JABOATÃO - PE
CEP- 54.000

[illegible]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

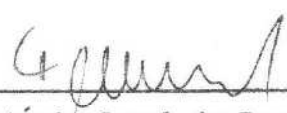
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLOGICA, CLINICA MEDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

REIVINDICAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PER- NAMBUCO, APROVADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA- ORDINÁRIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANO 1988.

PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: REAJUSTE SALARIAL

Em 1º de março de 1988 os salários da categoria sofrerão reajuste de 100% (cem por cento) - do IGV - DIENSE (Índice de custo de vida), acumulado no período de março de 1987 a fevereiro de 1988.

SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: AUMENTO REAL A TÍTULO DE PRODUTIVIDADE

Sobre os salários já reajustados, conforme reivindicação anterior, será acrescido um percentual cumulativamente de 20% a título de aumento salarial real para os integrantes da categoria.

TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: PISO SALARIAL

Fica assegurado aos integrantes da categoria um piso salarial equivalente a 3,5 (três e meio) Piso Nacional de Salário (P.N.S.).

QUARTA REIVINDICAÇÃO: ABONO DE FÉRIAS

Os empregadores se obrigam a conceder a todos os seus empregados um abono correspondente a um salário bruto igual ao mês anterior, na ocasião do gozo das férias.

QUINTA REIVINDICAÇÃO: ADICIONAL DE HORAS EXTRAS

Fica assegurado aos empregados o pagamento da hora extra acrescida do adicional de 100% (cem por cento) sobre a hora normal.

SEXTA REIVINDICAÇÃO: CARGA HORÁRIA

Fica estabelecido que a carga horária dos empregados terá o limite de 120 (cento e vinte) horas mensais, ou seja, 12 (doze) horas de serviço, por



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA, MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.809/0001-49
Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

60 (sessenta) horas de folga, em se tratando de plantonistas. Será, no entanto, de 06 (seis) horas diárias de segunda a sexta-feira, em se tratando de diaristas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam os plantonistas desobrigados de "dobrar" § seus plantões, caso o empregador não tenha providenciado funcionário de reserva para tal finalidade.

SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE NO EMPREGO

Fica assegurado a estabilidade no emprego a todos os empregados, a partir de 90 (noventa) dias, contados da data de admissão.

OITAVA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE DA MULHER GESTANTE

Fica assegurada à mulher gestante empregada, a estabilidade no emprego até 06 (seis) meses após o término da licença de que trata a nona reivindicação.

NONA REIVINDICAÇÃO: LICENÇA MATERNIDADE

Fica assegurada à empregada gestante a licença maternidade prevista no Art. 392, consolidado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 30 (trinta) dias antes e 150 (cento e cinquenta) após o parto.

DÉCIMA REIVINDICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO GRATUITA

Os empregadores se obrigam a fornecer alimentação gratuita aos seus empregados, quando se tratar de hospitais e casas de saúde, assegurando-lhes refeições normais e condigantes, compreendidos no horário de serviço, inclusive lanches diários e adequados.

DÉCIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: LIMITE DE PACIENTES

Fica estabelecido que o profissional de enfermagem empregado só terá obrigação de atender apenas 04 (quatro) pacientes, de acordo com a ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE que limita em 04 (quatro) o número de pacientes por profissional.

DÉCIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: INSAUBRIDADE

Quando se tratar de hospitais e casas de saúde, os empregadores o-



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial Nº 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLOGICA, CLINICA MEDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.O.C. 11.029.909/0001-49
Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

brigam-se a pagar adicional de insalubridade, no grau máximo, a todos os seus § empregados, mesmo os da burocracia, independente de perícia, face ao número de doenças infecto-contagiosas existentes nos hospitais e casas de saúde.

DÉCIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO

Os empregadores se obrigam a fornecer a seus empregados todo o material necessário à execução das tarefas a eles atribuídas, inclusive os equipamentos de proteção individual de trabalho, dentre eles, sapatos, luvas, roupas, etc.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica proibido o desconto de todo e qualquer material fornecido aos empregados.

DÉCIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: PARTICIPAÇÃO NA RECEITA

Os empregadores se obrigam a pagar 1% (um por cento) do faturamento da RECEITA MENSAL, rateando entre os seus empregados e pagando até o dia 30 (trinta) do mês subsequente.

DÉCIMA-QUINTA REIVINDICAÇÃO: VALE TRANSPORTE

Os empregadores se obrigam a garantir o transporte gratuito aos § seus empregados, fornecendo aos mesmos tantos vales transportes quantas sejam necessários para assegurar o comparecimento ao serviço, o que deverá ser feito mensalmente.

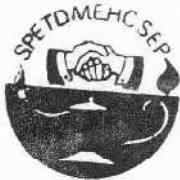
DÉCIMA-SEXTA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE PROVISÓRIA APÓS LICENÇA MÉDICA

Fica assegurada a estabilidade no emprego até 90 (noventa) dias após licença médica.

DÉCIMA-SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: ATESTADO MÉDICO

Em caso de doença e, consequentemente, dispensa por motivo de doença, os empregadores se obrigam a aceitar, também, o atestado médico fornecido § pelo médico de plantão ou qualquer outro médico da empresa onde trabalhe o empregado.

DÉCIMA-OITAVA REIVINDICAÇÃO: SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.020.809/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

Ao empregado que for designado para exercer em substituição, função de outro, por motivo de licença, férias, afastamento, remoção, transferência, § promoção ou aposentadoria, será garantido igual salário ao do substituído, excluídas as vantagens de caráter pessoal.

DÉCIMA-NONA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE-APOSENTADORIA

Fica assegurado o direito a estabilidade no emprego, até pelo prazo de 05 (cinco) anos, ao empregado que garanta com esse prazo a sua aposentadoria, cuja rescisão do Contrato de Trabalho somente poderá ser feita por justa causa devidamente comprovada e mediante inquérito judicial, ficando estável o empregado até a aposentadoria.

VIGÉSIMA REIVINDICAÇÃO: ÁGUA POTÁVEL

Os empregadores se obrigam a instalar filtros, com água purificada e ozonizada, em cada andar, setor ou seção, onde trabalhe, pelo menos, 10 (dez) profissionais de enfermagem.

VIGÉSIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: QUINQUÊNIO

Será assegurado a todos os empregados o pagamento correspondente a 10% (dez por cento) de respectivo salário, por cada cinco anos de trabalho na mesma empresa empregadora.

VIGÉSIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: LICENÇA PRÊMIO

Será assegurado a todos os empregados licença prêmio de 90 (noventa) dias a cada dez anos de trabalho na mesma empresa empregadora.

VIGÉSIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: LOCAL PARA REPOUSO DOS PLANTONISTAS

Os hospitais e casas de saúde ficam obrigados a destinar local próprio e reservado no hospital e casa de saúde, com teto coberto, e onde os profissionais de enfermagem submetidos ao regime de plantão passam permanecer sentados, quando não estejam desenvolvendo ação de atendimento.

VIGÉSIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: ASSISTÊNCIA MÉDICA

Os empregadores de hospitais e casas de saúde ficam obrigados a assegurar assistência médica de seus empregados, sem qualquer ônus para os mes-



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.O.C. 11.028.009/0001-43

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 851 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

mos, no próprio hospital ou casa de saúde ou noutro que o mesmo venha a se internar, incluindo-se exames de laboratórios ou outros necessários ao tratamento.

VIGÉSIMA-QUINTA REIVINDICAÇÃO: AFASTAMENTO REMUNERADO POR MOTIVO DE DOENÇA DO(A) FILHO(A) OU DO(A) ESPÓSO(A)

Fica assegurado o pagamento do salário, pelo empregador, durante os dias de afastamento do empregado, motivado por doença ou internamento hospitalar de membro da família.

VIGÉSIMA-SEXTA REIVINDICAÇÃO: QUEBRA DE CAIXA

Fica assegurado aos tesoureiros e caixas, quando em exercício do cargo, a gratificação de quebra de caixa no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por dia de trabalho efetivo.

VIGÉSIMA-SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: AVISO PRÉVIO DE 60 DIAS

Fica assegurado a todos os empregados a concessão de aviso prévio de 60 dias em caso de dispensa injusta ou em caso de pedido de demissão por parte do empregado.

VIGÉSIMA-OITAVA REIVINDICAÇÃO: ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

É devida uma multa pelo não pagamento integral de verbas rescisórias até o décimo dia subsequente ao afastamento do empregado, por dia atraso, no valor equivalente ao salário diário, desde que o retardamento não decorra da culpa do empregado, acrescido de juros e correção monetária.

VIGÉSIMA-NONA REIVINDICAÇÃO: REGIME DE PLANTÃO

Faz à natureza especial das atividades hospitalares, o estabelecimento do horário de plantão deverá ser objeto de registro na CTPS dos empregados dos respectivos horários estabelecidos, incluindo-se os períodos de refeições.

TRIGÉSIMA REIVINDICAÇÃO: DELEGADOS SINDICAIS

Fica facultado ao Sindicato instituir Delegacias Sindicais ou seções, em todos os hospitais e casas de saúde, para a proteção dos associados ou da categoria profissional representada.



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLOGICA, CLÍNICA, MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.809/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Delegados Sindicais destinados à direção das delegacias ou seções instituída na cláusula referente, em conformidade com o Art. 523, da CLT, serão eleitos dentre os associados que labutam no respectivo hospital ou casa de saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os delegados sindicais eleitos, durante seus mandatos, gozarão de estabilidade provisória prevista no Artigo 543, da CLT.

TRIGÉSIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: FORNECIMENTO DE FARDAMENTO

Os empregadores se obrigam a fornecer, gratuitamente, fardamento aos empregados, para uso em serviço, até o máximo de dois fardamentos por ano, o que será feito mediante recibo devidamente assinado pelos empregados.

TRIGÉSIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: DIA DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

Fica consagrado o dia 12 de maio como data dos profissionais de enfermagem e empregados em hospitais e casas de saúde no Estado de Pernambuco, ficando os empregados dispensados do comparecimento ao trabalho nesse dia, sem qualquer prejuízo, salvo os plantonistas do dia, que receberão o referido dia em dobro, caso seja em dia útil.

TRIGÉSIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: LOCAL PARA VESTUÁRIO

Os empregadores dos hospitais e casas de saúde ficam obrigados a destinar um local próprio para servir de vestuário, com armário para guarda dos pertences, devendo comunicar, por escrito, com o ciente de cada empregado, onde fica o referido armário.

TRIGÉSIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Os empregadores, no ato do pagamento dos salários, fornecerão a seus empregados, envelopes ou comprovantes timbrados, descriminando as parcelas ou quantias pagas a cada trabalhador, com indicação expressa da frequência, nome do empregador, do empregado e a especificação dos descontos e do valor referente ao depósito do F.G.T.S.

PARÁGRAFO ÚNICO: A frequência do empregado será apurada mediante § cartões de ponto nos termos do Art. 74, parágrafo 2º, da CLT, sendo ainda feita a indicação dos serviços executados, devendo uma via do cartão de ponto ficar em poder do empregado.



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, O.º ALMOLOGICA, GINECOLOGICA, CLÍNICA, MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0001-40

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222 2951 - Boa Vista - Recife - PE

TRIGÉSIMA-QUINTA REIVINDICAÇÃO: REFEITÓRIO

Os hospitais e casa de saúde se obrigam a manter refeitório em seus estabelecimentos para permitir aos empregados em serviço, um local em que possam fazer suas refeições.

TRIGÉSIMA-SEXTA REIVINDICAÇÃO: ABONO DE FALTA AO EMPREGADO ESTUDANTE

Fica assegurado o abono de faltas ao empregado estudante para prestação de exames escolares, condicionado a prévia comunicação ao empregador, ppr escrito com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

TRIGÉSIMA-SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: MULTA POR ATRASO NO SALÁRIO E 13º SALÁRIO

Em caso de atraso de salário e de décimo terceiro salário por culpa do empregador, o seu pagamento será efetuado com multa de 10% (dez por cento), por cada trinta dias, ou fração, acrescido de juros e correção monetária.

TRIGÉSIMA-OITAVA REIVINDICAÇÃO: SERVIÇO MILITAR

As empresas se obrigam a assegurar ao empregado alistado para prestação do serviço militar e já incorporado às Forças Armadas, a sua permanência no emprego até 06 (seis) meses após o desengajamento da unidade em que serviu, § salvo se ocorrer sua demissão por justa causa devidamente comprovada.

TRIGÉSIMA-NONA REIVINDICAÇÃO: COMUNICAÇÃO DE DISPENSA POR FALTA GRAVE

Quando a empresa alegar Justa Causa para despedida de empregado, deverá comunicar, por escrito, ao empregado as razões da despedida, mencionando expressamente a falta cometida que é considerada falta grave pelo empregador ou seu representante.

QUADRAGÉSIMA REIVINDICAÇÃO: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL MENSAL

Fica assegurado o desconto em folha de pagamento da contribuição social mensal dos empregados associados, devida a seu Sindicato na forma estatutária, pelo que ficam os empregadores obrigados a recolher e creditar ao Sindicato da categoria as quantias descontadas, no prazo de 10 (dez) dias, ficando assegurado ao empregado o direito de suspender ou de eliminar, a qualquer tempo, a au-



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA, MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.809/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

torização expressa ao seu Sindicato e ao empregador.

QUADRAGÉSIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: TAXA ASSISTENCIAL

Fica determinado que os empregadores creditarão diretamente na conta bancária do Sindicato da categoria profissional. Conta N.º 7034-3 Banco do Brasil - Agência Centro em Recife, no prazo de 10 (dez) dias após o desconto, a quantia correspondente a 10% (dez por cento) do percentual do índice do aumento ou reajuste conquistado, descontados de cada um dos seus empregados, de uma só vez, dos salários do mês de março de 1988, associados ou não, em favor do órgão de classe § representativo da categoria profissional, ficando assegurado aos empregados não associados o prazo de 10 (dez) dias para manifestação contrária, a partir da data base da categoria ou da data do arquivamento na Delegacia Regional do Trabalho do acordo coletivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As empresas que não efetuarem o desconto previsto nesta cláusula ficarão obrigadas a creditarem diretamente na conta bancária do Sindicato profissional, prevista no caput desta cláusula, dos seus próprios § recursos, o valor total dos descontos que deveriam ter sido efetuados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não sendo creditada a quantia prevista nesta cláusula, e no prazo nela previsto, as empresas aceitam de logo, que o presente Dissídio ou acordo se transforme automaticamente em título executivo de que trata o Inciso II, do Art. 585, do Código de Processo Civil, para os fins previstos no Art. 566, I, do supracitado dispositivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para os fins desta cláusula, as empresas obrigam-se a encaminhar, no mesmo prazo 10(dez) dias, ao Sindicato da categoria profissional e à Delegacia Regional do Trabalho a relação de seus empregados, no mês de março, com o respectivo salário imediatamente anterior e o atual reajustado ou aumentado.

QUADRAGÉSIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: MULTA POR INFRAÇÃO

Nos casos de descumprimento de cláusula deste contrato coletivo por parte dos empregadores, será aplicada uma multa equivalente ao valor de 5(cinco) OTNs. (Obrigações do Tesouro Nacional), por cada mês de atraso ou descumprimento, individualmente considerados, a qual será revertida em favor do empregado.

Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco



Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
RECURSOS ENFERMEIRIA JURÍDICA DENTÁRIA OFTALMOLOGIA GINECOLOGIA CLÍNICA MEDICA
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C. G. C. 11.029.800/0001-40
Endereço: Av. Visconde de Suassuna 651 - Fone: 222 2951 Boa Vista Recife PE

QUADRAGÉSIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: FORO DE COMPETÊNCIA

As controvérsias resultantes da aplicação da presente contratação coletiva de trabalho serão dirimidas pela Justiça do Trabalho, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

QUADRAGÉSIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente contratação coletiva será de 01 (um) ano, a começar em 1.º de março de 1988 e a terminar em 29 de fevereiro de 1989.

Recife, 04 de Fevereiro de 1988.

Walter d'Amorim

SINDICATO DOS PROF. DE ENFERM. TÉCNICOS,
DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMP. EM HOSP. E
CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA, MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

**SITUAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGA
DOS DE HOSPITAIS.**

Os salários da categoria, bem como dos demais trabalhadores vem sofrendo perdas crescentes no seu poder aquisitivo, fruto de uma política salarial que não reajusta os salários de acordo com a inflação verificada.

Assim, os profissionais da área de saúde, de acordo com o índice de custo de vida do DIEESE, chegarão no final de fevereiro a uma perda de 52,04%, o que significa dizer mais da metade do poder aquisitivo dos seus salários. Para recompor esta perda verificada desde Março de 87, os trabalhadores de enfermagem necessitam de um reajuste em 1º de Março de 88, de 108,52%, sobre os salários de fevereiro de 88.

Utilizando-se o índice oficial (IPC) para mensurar as perdas constatamos uma realidade quase que semelhante: a perda real dos salários no período foi de 45,96% o que significa dizer que o poder de compra foi reduzido quase à metade. Para que haja uma recomposição dos salários aos níveis de março de 87, seria então necessário um reajuste de 85,04%, sobre os salários de fevereiro de 88.

Além disso, é importante observar que a manutenção das URPS como forma de reajustamento salarial, um período de inflação crescente levará a perdas mensais sucessivas.



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.608/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

SITUAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGADOS DE HOSPITAIS.

	<u>ISN</u>	<u>ICV-DIEESE</u>	<u>ISR</u>
MAR - 87	100	112,42	88,95
ABR	100	139,80	71,53
MAI	120	174,66	68,70
JUN	144	215,31	66,88
JUL	144	245,53	58,65
AGO	144	262,44	54,87
SET	155,04	277,77	55,82
OUT	166,94	308,97	54,03
NOV	179,74	346,03	51,94
DEZ	201,85	394,47	51,17
JAN - 88	226,68	457,59	49,54
FEV	254,56	530,80	47,96

MAR - 88

estimativa de 14% p/dez e 16% p/jan e fev.

Reajuste Necessário em 1º de Março de 1988, para voltar o salário real de 1º de Março de 1987 = $ICV-DIEESE \div ISN = 530,80 \div 254,56 = 2,0852 = (108,52\%)$

PERDA = SALÁRIO REAL - 100 = $47,96 - 100 = (-52,04\%)$



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLOGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

SITUAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGADOS DE HOSPITAIS.

	<u>ISN</u>	<u>IPC(Oficial)</u>	<u>ISR</u>
MAR- 87	100	114,40	87,41
ABR	100	138,38	72,26
MAI	120	170,50	70,38
JUN	144	214,93	67,00
JUL	144	221,48	65,02
AGO	144	235,57	61,13
SET	155,04	248,95	62,28
OUT	166,94	271,80	61,42
NOV	179,74	306,70	58,60
DEZ	201,85	350,07	57,66
JAN - 88	226,68	406,08	55,82
FEV	254,56	471,05	54,04

estimativa de 16% p/Jan e Fev.

Reajuste necessário em 1º de Março de 1988, para voltar ao salário REAL de 1º de Março de 1987 = $IPC(Official) \div ISN = 471,04 \div 254,56 = 1,8504 = (85,04\%)$

Perda = Salário Real - 100 = $54,04 - 100 = (- 45,96\%)$

N.º

REMETENTE

NOME: **TRIBUNAL REGIONAL DO PIAUÍ - 5.ª Região**
Gabinete da Presidência

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739** - Recife - Pernambuco

**COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED**

DESTINATÁRIO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

ENDEREÇO

Av. Cesúlio VAREAS, 598 - B. Novo

CIDADE

ESTADO

Oliveira - 53.120

Recebido em

Assinatura do Destinatário

Mód. TRT 165

NOT. N.º TRT-OP 249188 DC-03/88



ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

☒

MUDOU-SE

☐

DESCONHECIDO

☐

RECUSADO

☐

ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐

AUSENTE ✓

☐

Data

05-04-88

Ass. do Responsável pela informação

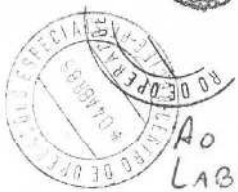


364/
1000

4037



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE



NOT. Nº TRT GP 249 188

Ao LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
AV. GETÚLIO VARGAS, 998 - B. NOVO
QUINDA - PE
CEP- 53.120



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Luciano de Aguiar Costa*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP - 9 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.



Secretário Geral da Presidência



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLOGICA, CLÍNICA, MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
O.G.C. 11.029.009/0001-49
Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

REIVINDICAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PER- NAMBUCO, APROVADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA- ORDINÁRIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANO 1988.

PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: REAJUSTE SALARIAL

Em 1ª de março de 1988 os salários da categoria sofrerão reajuste de 100% (cem por cento) - do IGV - DIEESE (Índice de custo de vida), acumulado no período de março de 1987 a fevereiro de 1988.

SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: AUMENTO REAL A TÍTULO DE PRODUTIVIDADE

Sobre os salários já reajustados, conforme reivindicação anterior, será acrescido um percentual cumulativamente de 20% a título de aumento salarial real para os integrantes da categoria.

TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: PISO SALARIAL

Fica assegurado aos integrantes da categoria um piso salarial equivalente a 3,5 (três e meio) Piso Nacional de Salário (P.N.S.).

QUARTA REIVINDICAÇÃO: ABONO DE FÉRIAS

Os empregadores se obrigam a conceder a todos os seus empregados um abono correspondente a um salário bruto igual ao mês anterior, na ocasião do gozo das férias.

QUINTA REIVINDICAÇÃO: ADICIONAL DE HORAS EXTRAS

Fica assegurado aos empregados o pagamento da hora extra acrescida do adicional de 100% (cem por cento) sobre a hora normal.

SEXTA REIVINDICAÇÃO: CARGA HORÁRIA

Fica estabelecido que a carga horária dos empregados terá o limite de 120 (cento e vinte) horas mensais, ou seja, 12 (doze) horas de serviço, por



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA, MÉDICA,
PEDIÁTRICA, E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.809/0001-49
Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

60 (sessenta) horas de folga, em se tratando de plantonistas. Será, no entanto, de 06 (seis) horas diárias de segunda a sexta-feira, em se tratando de diurnistas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam os plantonistas desobrigados de "dobrar" § seus plantões, caso o empregador não tenha providenciado funcionário de reserva para tal finalidade.

SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE NO EMPREGO

Fica assegurado a estabilidade no emprego a todos os empregados, a partir de 90 (noventa) dias, contados da data de admissão.

OITAVA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE DA MULHER GESTANTE

Fica assegurada à mulher gestante empregada, a estabilidade no emprego até 06 (seis) meses após o término da licença de que trata a nona reivindicação.

NONA REIVINDICAÇÃO: LICENÇA MATERNIDADE

Fica assegurada à empregada gestante a licença maternidade prevista no Art. 392, consolidado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 30 (trinta) dias antes e 150 (cento e cinquenta) após o parto.

DÉCIMA REIVINDICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO GRATUITA

Os empregadores se obrigam a fornecer alimentação gratuita aos seus empregados, quando se tratar de hospitais e casas de saúde, assegurando-lhes refeições normais e condigantes, compreendidos no horário de serviço, inclusive lanches diários e adequados.

DÉCIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: LIMITE DE PACIENTES

Fica estabelecido que o profissional de enfermagem empregado só terá obrigação de atender apenas 04 (quatro) pacientes, de acordo com a ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE que limita em 04 (quatro) o número de pacientes por profissional.

DÉCIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: INSALUBRIDADE

Quando se tratar de hospitais e casas de saúde, os empregadores o-



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial Nº 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, GINECOLÓGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.809/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

brigam-se a pagar adicional de insalubridade, no grau máximo, a todos os seus § empregados, mesmo os da burocracia, independente de perícia, face ao número de doenças infecto-contagiosas existentes nos hospitais e casas de saúde.

DÉCIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO

Os empregadores se obrigam a fornecer a seus empregados todo o material necessário à execução das tarefas a eles atribuídas, inclusive os equipamentos de proteção individual de trabalho, dentre eles, sapatos, luvas, roupas, etc.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica proibido o desconto de todo e qualquer material fornecido aos empregados.

DÉCIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: PARTICIPAÇÃO NA RECEITA

Os empregadores se obrigam a pagar 1% (um por cento) do faturamento da RECEITA MENSAL, rateando entre os seus empregados e pagando até o dia 30 (trinta) do mês subsequente.

DÉCIMA-QUINTA REIVINDICAÇÃO: VALE TRANSPORTE

Os empregadores se obrigam a garantir o transporte gratuito aos § seus empregados, fornecendo aos mesmos tantos vales transportes quantos sejam necessários para assegurar o comparecimento ao serviço, o que deverá ser feito mensalmente.

DÉCIMA-SEXTA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE PROVISÓRIA APÓS LICENÇA MÉDICA

Fica assegurada a estabilidade no emprego até 90 (noventa) dias após licença médica.

DÉCIMA-SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: ATESTADO MÉDICO

Em caso de doença e, consequentemente, dispensa por motivo de doença, os empregadores se obrigam a aceitar, também, o atestado médico fornecido § pelo médico de plantão ou qualquer outro médico da empresa onde trabalha o empregado.

DÉCIMA-OITAVA REIVINDICAÇÃO: SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLOGICA, CLINICA MEDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C. G. C. 11.029.402/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

Ao empregado que for designado para exercer em substituição, função de outro, por motivo de licença, férias, afastamento, remoção, transferência, promoção ou aposentadoria, será garantido igual salário ao do substituído, excluídas as vantagens de caráter pessoal.

DÉCIMA-NONA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE-APOSENTADORIA

Fica assegurado o direito a estabilidade no emprego, até pelo prazo de 05 (cinco) anos, ao empregado que garanta com esse prazo a sua aposentadoria, cuja rescisão do Contrato de Trabalho somente poderá ser feita por justa causa devidamente comprovada e mediante inquérito judicial, ficando estável o empregado até a aposentadoria.

VIGÉSIMA REIVINDICAÇÃO: ÁGUA POTÁVEL

Os empregadores se obrigam a instalar filtros, com água purificada e ozonizada, em cada andar, setor ou seção, onde trabalhe, pelo menos, 10 (dez) profissionais de enfermagem.

VIGÉSIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: QUINQUÊNIO

Será assegurado a todos os empregados o pagamento correspondente a 10% (dez por cento) de respectivo salário, por cada cinco anos de trabalho na mesma empresa empregadora.

VIGÉSIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: LICENÇA PRÊMIO

Será assegurado a todos os empregados licença prêmio de 90 (noventa) dias a cada dez anos de trabalho na mesma empresa empregadora.

VIGÉSIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: LOCAL PARA REPOUSO DOS PLANTONISTAS

Os hospitais e casas de saúde ficam obrigados a destinar local próprio e reservado no hospital e casa de saúde, com teto coberto, e onde os profissionais de enfermagem submetidos ao regime de plantão passam permanecer sentados, quando não estejam desenvolvendo ação de atendimento.

VIGÉSIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: ASSISTÊNCIA MÉDICA

Os empregadores de hospitais e casas de saúde ficam obrigados a assegurar assistência médica de seus empregados, sem qualquer ônus para os mes-



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA, MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.809/0001-49
Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 65f - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

mos, no próprio hospital ou casa de saúde ou noutro que o mesmo venha a se internar, incluindo-se exames de laboratórios ou outros necessários ao tratamento.

VIGÉSIMA-QUINTA REIVINDICAÇÃO: AFASTAMENTO REMUNERADO POR MOTIVO DE DOENÇA DO(A) FILHO(A) OU DO(A) ESPOSO(A)

Fica assegurado o pagamento do salário, pelo empregador, durante os dias de afastamento do empregado, motivado por doença ou internamento hospitalar de membro da família.

VIGÉSIMA-SEXTA REIVINDICAÇÃO: QUEBRA DE CAIXA

Fica assegurado aos tesoureiros e caixas, quando em exercício do cargo, a gratificação de quebra de caixa no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzados) por dia de trabalho efetivo.

VIGÉSIMA-SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: AVISO PRÉVIO DE 60 DIAS

Fica assegurado a todos os empregados a concessão de aviso prévio de 60 dias em caso de dispensa injusta ou em caso de pedido de demissão por parte do empregado.

VIGÉSIMA-OITAVA REIVINDICAÇÃO: ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

É devida uma multa pelo não pagamento integral de verbas rescisórias até o décimo dia subsequente ao afastamento do empregado, por dia atraso, no valor equivalente ao salário diário, desde que o retardamento não decorra de culpa do empregado, acrescido de juros e correção monetária.

VIGÉSIMA-NONA REIVINDICAÇÃO: REGIME DE PLANTÃO

Faz-se à natureza especial das atividades hospitalares, o estabelecimento do horário de plantão deverá ser objeto de registro na CTPS dos empregados dos respectivos horários estabelecidos, incluindo-se os períodos de refeições.

TRIGÉSIMA REIVINDICAÇÃO: DELEGADOS SINDICAIS

Fica facultado ao Sindicato instituir Delegacias Sindicais ou seções, em todos os hospitais e casas de saúde, para a proteção dos associados ou da categoria profissional representada.



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA, MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.809/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 851 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Delegados Sindicais destinados à direção das delegacias ou seções instituída na cláusula referente, em conformidade com o Art. 523, da CLT, serão eleitos dentre os associados que labutam no respectivo hospital ou casa de saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os delegados sindicais eleitos, durante seus mandatos, gozarão de estabilidade provisória prevista no Artigo 543, da CLT.

TRIGÉSIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: FORNECIMENTO DE FARDAMENTO

Os empregadores se obrigam a fornecer, gratuitamente, fardamento aos empregados, para uso em serviço, até o máximo de dois fardamentos por ano, o que será feito mediante recibo devidamente assinado pelos empregados.

TRIGÉSIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: DIA DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

Fica consagrado o dia 12 de maio como data dos profissionais de enfermagem e empregados em hospitais e casas de saúde no Estado de Pernambuco, ficando os empregados dispensados do comparecimento ao trabalho nesse dia, sem qualquer prejuízo, salve os plantonistas do dia, que receberão o referido dia em dobro, caso seja em dia útil.

TRIGÉSIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: LOCAL PARA VESTUÁRIO

Os empregadores dos hospitais e casas de saúde ficam obrigados a destinar um local próprio para servir de vestuário, com armário para guarda dos pertences, devendo comunicar, por escrito, com o ciente de cada empregado, onde fica o referido armário.

TRIGÉSIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Os empregadores, no ato do pagamento dos salários, fornecerão a seus empregados, envelopes ou comprovantes timbrados, discriminando as parcelas ou quantias pagas a cada trabalhador, com indicação expressa da frequência, nome do empregador, do empregado e a especificação dos descontos e do valor referente ao depósito do F.G.T.S.

PARÁGRAFO ÚNICO: A frequência do empregado será apurada mediante § cartões de ponto nos termos do Art. 74, parágrafo 2º, da CLT, sendo ainda feita a indicação dos serviços executados, devendo uma via de cartão de ponto ficar em poder do empregado.



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, Q.º ALMOLOGICA, GINECOLOGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

TRIGÉSIMA-QUINTA REIVINDICAÇÃO: REFEITÓRIO

Os hospitais e casa de saúde se obrigam a manter refeitório em seus estabelecimentos para permitir aos empregados em serviço, um local em que possam fazer suas refeições.

TRIGÉSIMA-SEXTA REIVINDICAÇÃO: ABONO DE FALTA AO EMPREGADO ESTUDANTE

Fica assegurado o abono de faltas ao empregado estudante para prestação de exames escolares, condicionado a prévia comunicação ao empregador, ppr escrito com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

TRIGÉSIMA-SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: MULTA POR ATRASO NO SALÁRIO E 13º SALÁRIO

Em caso de atraso de salário e de décimo terceiro salário por culpa do empregador, o seu pagamento será efetuado com multa de 10% (dez por cento), " por cada trinta dias, ou fração, acrescido de juros e correção monetária.

TRIGÉSIMA-OITAVA REIVINDICAÇÃO: SERVIÇO MILITAR

As empresas se obrigam a assegurar ao empregado alistado para prestação do serviço militar e já incorporado às Forças Armadas, a sua permanência no emprego até 06 (seis) meses após o desengajamento da unidade em que serviu, § salvo se ocorrer sua demissão por justa causa devidamente comprovada.

TRIGÉSIMA-NONA REIVINDICAÇÃO: COMUNICAÇÃO DE DISPENSA POR FALTA GRAVE

Quando a empresa alegar Justa Causa para despedida de empregado, de verá comunicar, por escrito, ao empregado as razões da despedida, mencionando expressamente a falta cometida que é considerada falta grave pelo empregador ou seu representante.

QUADRAGÉSIMA REIVINDICAÇÃO: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL MENSAL

Fica assegurado o desconto em folha de pagamento da contribuição social mensal dos empregados associados, devida a seu Sindicato na forma estatutária, pelo que ficam os empregadores obrigados a recolher e creditar ao Sindicato da categoria as quantias descontadas, no prazo de 10 (dez) dias, ficando assegurado ao empregado o direito de suspender ou de eliminar, a qualquer tempo, a au-



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLOGICA, CLINICA, MEDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

torização expressa ao seu Sindicato e ao empregador.

QUADRAGÉSIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: TAXA ASSISTENCIAL

Fica determinado que os empregadores creditarão diretamente na conta bancária do Sindicato da categoria profissional. Conta N.º 7034-3 Banco do Brasil - Agência Centro em Recife, no prazo de 10 (dez) dias após o desconto, a quantia correspondente a 10% (dez por cento) do percentual do índice do aumento ou reajuste conquistado, descontados de cada um dos seus empregados, de uma só vez, dos salários do mês de março de 1988, associados ou não, em favor do órgão de classes § representativo da categoria profissional, ficando assegurado aos empregados não associados o prazo de 10 (dez) dias para manifestação contrária, a partir da data base da categoria ou da data de arquivamento na Delegacia Regional do Trabalho do acordo coletivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As empresas que não efetuarem o desconto previsto nesta cláusula ficarão obrigadas a creditarem diretamente na conta bancária do Sindicato profissional, prevista no caput desta cláusula, dos seus próprios § recursos, o valor total dos descontos que deveriam ter sido efetuados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não sendo creditada a quantia prevista nesta cláusula, e no prazo nela previsto, as empresas aceitam de logo, que o presente Dissídio ou acordo se transforme automaticamente em título executivo de que trata o Inciso II, do Art. 585, do Código de Processo Civil, para os fins previstos no Art. 566, I, da supracitada dispositivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para os fins desta cláusula, as empresas obrigam-se a encaminhar, no mesmo prazo 10(dez) dias, ao Sindicato da categoria profissional e à Delegacia Regional do Trabalho a relação de seus empregados, no mês de março, com o respectivo salário imediatamente anterior e o atual reajustado ou aumentado.

QUADRAGÉSIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: MULTA POR INFRAÇÃO

Nos casos de descumprimento de cláusula deste contrato coletivo por parte dos empregadores, será aplicada uma multa equivalente ao valor de 5(cinco) OTNs. (Obrigações do Tesouro Nacional), por cada mês de atraso ou descumprimento, individualmente considerados, a qual será revertida em favor do empregado.

Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco



Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
ENCARGOS JURÍDICOS DENTÁRIA OFTALMOLOGIA GINECOLOGIA CLÍNICA MEDICINA
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C. G. C. 11.029.809/0001-40
Endereço: Avenida Visconde de Suassuna, 651 - Fone. 222.2951 - Boa Vista - Recife - PE

QUADRAGÉSIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: FORO DE COMPETÊNCIA

As controvérsias resultantes da aplicação da presente contratação coletiva de trabalho serão dirimidas pela Justiça do Trabalho, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

QUADRAGÉSIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente contratação coletiva será de 01 (um) ano, a começar em 1.º de março de 1988 e a terminar em 29 de fevereiro de 1989.

Recife, 04 de Fevereiro de 1988.

Walter d'Amorim

SINDICATO DOS PROF. DE ENFERM. TÉCNICOS,
DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMP. EM HOSP. E
CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial Nº 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLOGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.009/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

**SITUAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGA
DOS DE HOSPITAIS.**

Os salários da categoria, bem como dos demais trabalhadores vem sofrendo perdas crescentes no seu poder aquisitivo, fruto de uma política salarial que não reajusta os salários de acordo com a inflação verificada.

Assim, os profissionais da área de saúde, de acordo com o índice de custo de vida do DIEESE, chegarão no final de fevereiro a uma perda de 52,04%, o que significa dizer mais da metade do poder aquisitivo dos seus salários. Para recompor esta perda verificada desde Março de 87, os trabalhadores de enfermagem necessitam de um reajuste em 1º de Março de 88, de 108,52%, sobre os salários de fevereiro de 88.

Utilizando-se o índice oficial (IPC) para mensurar as perdas constatamos uma realidade quase que semelhante: a perda real dos salários no período foi de 45,96% o que significa dizer que o poder de compra foi reduzido quase à metade. Para que haja uma recomposição dos salários aos níveis de março de 87, seria então necessário um reajuste de 85,04%, sobre os salários de fevereiro de 88.

Além disso, é importante observar que a manutenção das URPS como forma de reajustamento salarial, um período de inflação crescente levará a perdas mensais sucessivas. *§*



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.608/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

SITUAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGADOS DE HOSPITAIS.

	<u>ISN</u>	<u>ICV-DIEESE</u>	<u>ISR</u>
MAR - 87	100	112,42	88,95
ABR	100	139,80	71,53
MAI	120	174,66	68,70
JUN	144	215,31	66,88
JUL	144	245,53	58,65
AGO	144	262,44	54,87
SET	155,04	277,77	55,82
OUT	166,94	308,97	54,03
NOV	179,74	346,03	51,94
DEZ	201,85	394,47	51,17
JAN - 88	226,68	457,59	49,54
FEV	254,56	530,80	47,96

MAR - 88

*estimativa de 14% p/dez e 16% p/jan e fev.

Reajuste Necessário em 1º de Março de 1988, para voltar o salário real de 1º de Março de 1987 = $ICV-DIEESE \div ISN = 530,80 \div 254,56 = 2,0852 = (108,52\%)$

PERDA = SALÁRIO REAL - 100 = $47,96 - 100 = (-52,04\%)$



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OF. ALMOÇO, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.809/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

SITUAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGADOS DE HOSPITAIS.

	<u>ISN</u>	<u>IPC(Oficial)</u>	<u>ISR</u>
MAR- 87	100	114,40	87,41
ABR	100	138,38	72,26
MAI	120	170,50	70,38
JUN	144	214,93	67,00
JUL	144	221,48	65,02
AGO	144	235,57	61,13
SET	155,04	248,95	62,28
OUT	166,94	271,80	61,42
NOV	179,74	306,70	58,60
DEZ	201,85	350,07	57,66
JAN - 88	226,68	406,08	55,82
FEV	254,56	471,05	54,04

estimativa de 16% p/Jan e Fev.

Reajuste necessário em 1º de Março de 1988, para voltar ao salário REAL de 1º de Março de 1987 = $IPC(Official) \div ISN = 471,04 \div 254,56 = 1,8504 = (85,04\%)$

Perda = Salário Real - 100 = 54,04 - 100 = (- 45,96%)

365/
uio

4047



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE



NOT. Nº TRT GP 416 /88

A Clínica de Repouso e Geriatria de
Ohnde

Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti

nº 4946 - Rio Doce

53.140 - Ohnde - PE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : *Clínico de Repouso e Geriatria de Olinda*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP *416* /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÊC
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au -
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

366/
wlo

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm estes autos 165 (cento e sessenta e cinco) folhas, numeradas' (a partir das fls. 201 até 266) e rubricadas, constituindo o II Volume ' do Processo de Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, que ora se encerra, na conformidade com o que determina o Provimento nº 02/81, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Recife, 11 de abril de 1988.

Paula Lafayette

Assessora da Presidência, *Subst.*



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA, MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.829.909/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

REIVINDICAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PER- NAMBUCO, APROVADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA- ORDINÁRIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANO 1988.

PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: REAJUSTE SALARIAL

Em 1.º de março de 1988 os salários da categoria sofrerão reajuste de 100% (cem por cento) - do IGV - DÍESE (índice de custo de vida), acumulado no período de março de 1987 a fevereiro de 1988.

SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: AUMENTO REAL A TÍTULO DE PRODUTIVIDADE

Sobre os salários já reajustados, conforme reivindicação anterior, será acrescido um percentual cumulativamente de 20% a título de aumento salarial real para os integrantes da categoria.

TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: PISO SALARIAL

Fica assegurado aos integrantes da categoria um piso salarial equivalente a 3,5 (três e meio) Piso Nacional de Salário (P.N.S.).

QUARTA REIVINDICAÇÃO: ABONO DE FÉRIAS

Os empregadores se obrigam a conceder a todos os seus empregados um abono correspondente a um salário bruto igual ao mês anterior, na ocasião do gozo das férias.

QUINTA REIVINDICAÇÃO: ADICIONAL DE HORAS EXTRAS

Fica assegurado aos empregados o pagamento da hora extra acrescida do adicional de 100% (cem por cento) sobre a hora normal.

SEXTA REIVINDICAÇÃO: CARGA HORÁRIA

Fica estabelecido que a carga horária dos empregados terá o limite de 120 (cento e vinte) horas mensais, ou seja, 12 (doze) horas de serviço, por



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, O.F. ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA, E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.809/0901-49
Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

60 (sessenta) horas de folga, em se tratando de plantonistas. Será, no entanto, de 06 (seis) horas diárias de segunda a sexta-feira, em se tratando de diaristas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam os plantonistas desobrigados de "dobrar" § seus plantões, caso o empregador não tenha providenciado funcionário de reserva para tal finalidade.

SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE NO EMPREGO

Fica assegurado a estabilidade no emprego a todos os empregados, a partir de 90 (noventa) dias, contados da data de admissão.

OITAVA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE DA MULHER GESTANTE

Fica assegurada à mulher gestante empregada, a estabilidade no emprego até 06 (seis) meses após o término da licença de que trata a nona reivindicação.

NONA REIVINDICAÇÃO: LICENÇA MATERNIDADE

Fica assegurada à empregada gestante a licença maternidade prevista no Art. 392, consolidado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 30 (trinta) dias antes e 150 (cento e cinquenta) após o parto.

DÉCIMA REIVINDICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO GRATUITA

Os empregadores se obrigam a fornecer alimentação gratuita aos seus empregados, quando se tratar de hospitais e casas de saúde, assegurando-lhes refeições normais e condigentes, compreendidos no horário de serviço, inclusive lanches diários e adequados.

DÉCIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: LIMITE DE PACIENTES

Fica estabelecido que o profissional de enfermagem empregado só terá obrigação de atender apenas 04 (quatro) pacientes, de acordo com a ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE que limita em 04 (quatro) o número de pacientes por profissional.

DÉCIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: INSALUBRIDADE

Quando se tratar de hospitais e casas de saúde, os empregadores o-



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial Nº 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLOGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.809/0001-49
Sede Provisória: Av. Visconde da Suassuna, 551 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

brigam-se a pagar adicional de insalubridade, no grau máximo, a todos os seus § empregados, mesmo os da burocracia, independente de perícia, face ao número de doenças infecto-contagiosas existentes nos hospitais e casas de saúde.

DÉCIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO

Os empregadores se obrigam a fornecer a seus empregados todo o material necessário à execução das tarefas a eles atribuídas, inclusive os equipamentos de proteção individual de trabalho, dentre eles, sapatos, luvas, roupas, etc.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica proibido o desconto de todo e qualquer material fornecido aos empregados.

DÉCIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: PARTICIPAÇÃO NA RECEITA

Os empregadores se obrigam a pagar 1% (um por cento) do faturamento da RECEITA MENSAL, rateando entre os seus empregados e pagando até o dia 30 (trinta) do mês subsequente.

DÉCIMA-QUINTA REIVINDICAÇÃO: VALE TRANSPORTE

Os empregadores se obrigam a garantir o transporte gratuito aos § seus empregados, fornecendo aos mesmos tantos vales transportes quantas sejam necessários para assegurar o comparecimento ao serviço, o que deverá ser feito mensalmente.

DÉCIMA-SEXTA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE PROVISÓRIA APÓS LICENÇA MÉDICA

Fica assegurada a estabilidade no emprego até 90 (noventa) dias após licença médica.

DÉCIMA-SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: ATESTADO MÉDICO

Em caso de doença e, conseqüentemente, dispensa por motivo de doença, os empregadores se obrigam a aceitar, também, o atestado médico fornecido § pelo médico de plantão ou qualquer outro médico da empresa onde trabalhe o empregado.

DÉCIMA-OITAVA REIVINDICAÇÃO: SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA, MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.026.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

Ao empregado que for designado para exercer em substituição, função de outro, por motivo de licença, férias, afastamento, remoção, transferência, promoção ou aposentadoria, será garantido igual salário ao do substituído, excluídas as vantagens de caráter pessoal.

DÉCIMA-NONA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE-APOSENTADORIA

Fica assegurado o direito a estabilidade no emprego, até pelo prazo de 05 (cinco) anos, ao empregado que garanta com esse prazo a sua aposentadoria, cuja rescisão do Contrato de Trabalho somente poderá ser feita por justa causa devidamente comprovada e mediante inquérito judicial, ficando estável o empregado até a aposentadoria.

VIGÉSIMA REIVINDICAÇÃO: ÁGUA POTÁVEL

Os empregadores se obrigam a instalar filtros, com água purificada e ozonizada, em cada andar, setor ou seção, onde trabalhe, pelo menos, 10 (dez) profissionais de enfermagem.

VIGÉSIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: QUINQUÊNIO

Será assegurado a todos os empregados o pagamento correspondente a 10% (dez por cento) do respectivo salário, por cada cinco anos de trabalho na mesma empresa empregadora.

VIGÉSIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: LICENÇA PRÊMIO

Será assegurado a todos os empregados licença prêmio de 90 (noventa) dias a cada dez anos de trabalho na mesma empresa empregadora.

VIGÉSIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: LOCAL PARA REPOUSO DOS PLANTONISTAS

Os hospitais e casas de saúde ficam obrigados a destinar local próprio e reservado no hospital e casa de saúde, com teto coberto, e onde os profissionais de enfermagem submetidos ao regime de plantão passam permanecer sentados, quando não estejam desenvolvendo ação de atendimento.

VIGÉSIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: ASSISTÊNCIA MÉDICA

Os empregadores de hospitais e casas de saúde ficam obrigados a assegurar assistência médica de seus empregados, sem qualquer ônus para os mes-



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA, MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.602/0001-10

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 851 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

mos, no próprio hospital ou casa de saúde ou noutro que o mesmo venha a se internar, incluindo-se exames de laboratórios ou outros necessários ao tratamento.

VIGÉSIMA-QUINTA REIVINDICAÇÃO: AFASTAMENTO REMUNERADO POR MOTIVO DE DOENÇA DO(A) FILHO(A) OU DO(A) ESPOSO(A)

Fica assegurado o pagamento do salário, pelo empregador, durante os dias de afastamento do empregado, motivado por doença ou internamento hospitalar de membro da família.

VIGÉSIMA-SEXTA REIVINDICAÇÃO: QUEBRA DE CAIXA

Fica assegurado aos tesseouros e caixas, quando em exercício do cargo, a gratificação de quebra de caixa no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzados) por dia de trabalho efetivo.

VIGÉSIMA-SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: AVISO PRÉVIO DE 60 DIAS

Fica assegurado a todos os empregados a concessão de aviso prévio de 60 dias em caso de dispensa injusta ou em caso de pedido de demissão por parte do empregado.

VIGÉSIMA-OITAVA REIVINDICAÇÃO: ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

É devida uma multa pelo não pagamento integral de verbas rescisórias até o décimo dia subsequente ao afastamento do empregado, por dia atraso, no valor equivalente ao salário diário, desde que o retardamento não decorra da culpa do empregado, acrescido de juros e correção monetária.

VIGÉSIMA-NONA REIVINDICAÇÃO: REGIME DE PLANTÃO

Faz-se à natureza especial das atividades hospitalares, o estabelecimento do horário de plantão deverá ser objeto de registro na CTPS dos empregados dos respectivos horários estabelecidos, incluindo-se os períodos de refeições.

TRIGÉSIMA REIVINDICAÇÃO: DELEGADOS SINDICAIS

Fica facultado ao Sindicato instituir Delegacias Sindicais ou seções, em todos os hospitais e casas de saúde, para a proteção dos associados ou da categoria profissional representada.



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLOGICA, CLÍNICA, MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0001-49
Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Delegados Sindicais destinados à direção das delegacias ou seções instituída na cláusula referente, em conformidade com o Art. 523, da CMT, serão eleitos dentre os associados que labutam no respectivo hospital ou casa de saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os delegados sindicais eleitos, durante seus mandatos, gozarão de estabilidade provisória prevista no Artigo 543, da CMT.

TRIGÉSIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: FORNECIMENTO DE FARDAMENTO

Os empregadores se obrigam a fornecer, gratuitamente, fardamento aos empregados, para uso em serviço, até o máximo de dois fardamentos por ano, o que será feito mediante recibo devidamente assinado pelos empregados.

TRIGÉSIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: DIA DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

Fica consagrado o dia 12 de maio como data dos profissionais de enfermagem e empregados em hospitais e casas de saúde no Estado de Pernambuco, ficando os empregados dispensados do comparecimento ao trabalho nesse dia, sem qualquer prejuízo, salvo os plantonistas do dia, que receberão o referido dia em dobro, caso seja em dia útil.

TRIGÉSIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: LOCAL PARA VESTUÁRIO

Os empregadores dos hospitais e casas de saúde ficam obrigados a destinar um local próprio para servir de vestuário, com armário para guarda dos pertences, devendo comunicar, por escrito, com o ciente de cada empregado, onde fica o referido armário.

TRIGÉSIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Os empregadores, no ato do pagamento dos salários, fornecerão a seus empregados, envelopes ou comprovantes timbrados, descrevendo as parcelas ou quantias pagas a cada trabalhador, com indicação expressa da frequência, nome do empregador, do empregado e a especificação dos descontos e do valor referente ao depósito do F.G.T.S.

PARÁGRAFO ÚNICO: A frequência do empregado será apurada mediante § cartões de ponto nos termos do Art. 74, parágrafo 2º, da CMT, sendo ainda feita a indicação dos serviços executados, devendo uma via do cartão de ponto ficar em poder do empregado.



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OF. ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0001-49
Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 551 - Fone: 222 2951 - Boa Vista - Recife - PE

TRIGÉSIMA-QUINTA REIVINDICAÇÃO: REFEITÓRIO

Os hospitais e casa de saúde se obrigam a manter refeitório em seus estabelecimentos para permitir aos empregados em serviço, um local em que possam fazer suas refeições.

TRIGÉSIMA-SEXTA REIVINDICAÇÃO: ABONO DE FALTA AO EMPREGADO ESTUDANTE

Fica assegurado o abono de faltas ao empregado estudante para prestação de exames escolares, condicionado a prévia comunicação ao empregador, ppr escrito com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

TRIGÉSIMA-SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: MULTA POR ATRASO NO SALÁRIO E 13º SALÁRIO

Em caso de atraso de salário e de décimo terceiro salário por culpa do empregador, o seu pagamento será efetuado com multa de 10% (dez por cento), por cada trinta dias, ou fração, acrescido de juros e correção monetária.

TRIGÉSIMA-OITAVA REIVINDICAÇÃO: SERVIÇO MILITAR

As empresas se obrigam a assegurar ao empregado alistado para prestação do serviço militar e já incorporado às Forças Armadas, a sua permanência no emprego até 06 (seis) meses após o desengajamento da unidade em que serviu, salvo se ocorrer sua demissão por justa causa devidamente comprovada.

TRIGÉSIMA-NONA REIVINDICAÇÃO: COMUNICAÇÃO DE DISPENSA POR FALTA GRAVE

Quando a empresa alegar Justa Causa para despedida de empregado, deverá comunicar, por escrito, ao empregado as razões da despedida, mencionando expressamente a falta cometida que é considerada falta grave pelo empregador ou seu representante.

QUADRAGÉSIMA REIVINDICAÇÃO: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL MENSAL

Fica assegurado o desconto em folha de pagamento da contribuição social mensal dos empregados associados, devida a seu Sindicato na forma estatutária, pelo que ficam os empregadores obrigados a recolher e creditar ao Sindicato da categoria as quantias descontadas, no prazo de 10 (dez) dias, ficando assegurado ao empregado o direito de suspender ou de eliminar, a qualquer tempo, a au-



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA, MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

torização expressa ao seu Sindicato e ao empregador.

QUADRAGÉSIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: TAXA ASSISTENCIAL

Fica determinado que os empregadores creditarão diretamente na conta bancária do Sindicato da categoria profissional. Conta Nº 7034-3 Banco do Brasil - Agência Centro em Recife, no prazo de 10 (dez) dias após o desconto, a quantia correspondente a 10% (dez por cento) do percentual do índice do aumento ou reajuste conquistado, descontados de cada um dos seus empregados, de uma só vez, dos salários do mês de março de 1988, associados ou não, em favor do órgão de classe § representativo da categoria profissional, ficando assegurado aos empregados não associados o prazo de 10 (dez) dias para manifestação contrária, a partir da data base da categoria ou da data de arquivamento na Delegacia Regional do Trabalho do acordo coletivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As empresas que não efetuaram o desconto previsto nesta cláusula ficarão obrigadas a creditarem diretamente na conta bancária do Sindicato profissional, prevista no caput desta cláusula, dos seus próprios § recursos, o valor total dos descontos que deveriam ter sido efetuados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não sendo creditada a quantia prevista nesta cláusula, e no prazo nela previsto, as empresas aceitarão de logo, que o presente Dissídio ou acordo se transforme automaticamente em título executivo de que trata o Inciso II, do Art. 585, do Código de Processo Civil, para os fins previstos no Art. 566, I, do supracitado dispositivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para os fins desta cláusula, as empresas obrigam-se a encaminhar, no mesmo prazo 10(dez) dias, ao Sindicato da categoria profissional e à Delegacia Regional do Trabalho a relação de seus empregados, no mês de março, com o respectivo salário imediatamente anterior e o atual reajustado ou aumentado.

QUADRAGÉSIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: MULTA POR INFRAÇÃO

Nos casos de descumprimento de cláusula deste contrato coletivo por parte dos empregadores, será aplicada uma multa equivalente ao valor de 5(cinco) OTNs. (Obrigações do Tesouro Nacional), por cada mês de atraso ou descumprimento, individualmente considerados, a qual será revertida em favor do empregado.

Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco



Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
SE - SERVIÇOS JURÍDICOS DENTÁRIA OFTALMOLOGICA GINECOLOGICA CLINICA MEDICA
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C. G. C. 11.029.809/0001-40
Rua Princesa A. Visconde de Suassuna 651 - Fone: 222 2951 Boa Vista Recife PE

QUADRAGÉSIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: FORO DE COMPETÊNCIA

As controvérsias resultantes da aplicação da presente contratação coletiva de trabalho serão dirimidas pela Justiça do Trabalho, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

QUADRAGÉSIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente contratação coletiva será de 01 (um) ano, a começar em 1º de março de 1988 e a terminar em 29 de fevereiro de 1989.

Recife, 04 de Fevereiro de 1988.

Walter d'Amorim

SINDICATO DOS PROF. DE ENFERM. TÉCNICOS,
DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMP. EM HOSP. E
CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA, MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

**SITUAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGA
DOS DE HOSPITAIS.**

Os salários da categoria, bem como dos demais trabalhadores vem sofrendo perdas crescentes no seu poder aquisitivo, fruto de uma política salarial que não reajusta os salários de acordo com a inflação verificada.

Assim, os profissionais da área de saúde, de acordo com o índice de custo de vida do DIEESE, chegarão no final de fevereiro a uma perda de 52,04%, o que significa dizer mais da metade do poder aquisitivo dos seus salários. Para recompor esta perda verificada desde Março de 87, os trabalhadores de enfermagem necessitam de um reajuste em 1º de Março de 88, de 108,52%, sobre os salários de fevereiro de 88.

Utilizando-se o índice oficial (IPC) para mensurar as perdas constatamos uma realidade quase que semelhante: a perda real dos salários no período foi de 45,96% o que significa dizer que o poder de compra foi reduzido quase à metade. Para que haja uma recomposição dos salários aos níveis de março de 87, seria então necessário um reajuste de 85,04%, sobre os salários de fevereiro de 88.

Além disso, é importante observar que a manutenção das URPS como forma de reajustamento salarial, um período de inflação crescente levará a perdas mensais sucessivas.



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OP. ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.608/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

SITUAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGADOS DE HOSPITAIS.

	<u>ISN</u>	<u>ICV-DIEESE</u>	<u>ISR</u>
MAR - 87	100	112,42	88,95
ABR	100	139,80	71,53
MAI	120	174,66	68,70
JUN	144	215,31	66,88
JUL	144	245,53	58,65
AGO	144	262,44	54,87
SET	155,04	277,77	55,82
OUT	166,94	308,97	54,03
NOV	179,74	346,03	51,94
DEZ	201,85	394,47	51,17
JAN - 88	226,68	457,59	49,54
FEV	254,56	530,80	47,96

MAR - 88

estimativa de 14% p/dez e 16% p/jan e fev.

Reajuste Necessário em 1º de Março de 1988, para voltar o salário real de 1º de Março de 1987 = $ICV-DIEESE \div ISN = 530,80 \div 254,56 = 2,0852 = (108,52\%)$

PERDA = SALÁRIO REAL - 100 = $47,96 - 100 = (-52,04\%)$



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OF. ALMOÇO, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.028.809/0001-48

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

SITUAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGADOS DE HOSPITAIS.

	<u>ISN</u>	<u>IPC(Oficial)</u>	<u>ISR</u>
MAR- 87	100	114,40	87,41
ABR	100	138,38	72,26
MAI	120	170,50	70,38
JUN	144	214,93	67,00
JUL	144	221,48	65,02
AGO	144	235,57	61,13
SET	155,04	248,95	62,28
OUT	166,94	271,80	61,42
NOV	179,74	306,70	58,60
DEZ	201,85	350,07	57,66
JAN - 88	226,68	406,08	55,82
FEV	254,56	471,05	54,04

estimativa de 16% p/Jan e Fev.

Reajuste necessário em 1º de Março de 1988, para voltar ao salário REAL de 1º de Março de 1987 = $IPC(Official) \div ISN = 471,04 \div 254,56 = 1,8504 = (85,04\%)$

Perda = Salário Real - 100 = 54,04 - 100 = (- 45,96%)